



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

ANYELLE KARINE DE ANDRADE

**PSICOLOGIA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL**

Londrina
2021

ANYELLE KARINE DE ANDRADE

**PSICOLOGIA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais

Orientador: Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva

Londrina
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UEL

Andrade, Anyelle Karine de.

Psicologia e política de Assistência Social : Discursos sobre a violência infantojuvenil / Anyelle Karine de Andrade. - Londrina, 2021.
180 f.

Orientador: Rafael Bianchi Silva.

Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Londrina, Centro de Ciências Biológicas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2021.
Inclui bibliografia.

1. Psicologia - Tese. 2. Assistência Social - Tese. 3. Violência Infantojuvenil - Tese. I. Bianchi Silva, Rafael . II. Universidade Estadual de Londrina. Centro de Ciências Biológicas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

CDU 159.9

ANYELLE KARINE DE ANDRADE

**PSICOLOGIA E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina em nível de Mestrado, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia, na Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dra. Flávia Fernandes de Carvalhaes
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dra. Mariana Prioli Cordeiro
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Londrina, 19 de março de 2021

Dedico essa dissertação a todas as crianças e adolescentes que conheci em minha trajetória no SUAS.

AGRADECIMENTOS

A Universidade Estadual de Londrina e a todos os professores do Programa de Mestrado em Psicologia da UEL, a quem sempre serei grata, pelos conhecimentos compartilhados e discussões promovidas.

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES), pela oportunidade para realizar essa pós-graduação.

Ao meu orientador, professor Dr. Rafael Bianchi Silva, pela atenção, confiança, cuidado, convívio e amizade que tornaram a experiência do Mestrado muito mais leve, produtiva e enriquecedora. Que possamos seguir na construção de novos projetos.

As professoras Dras. Mariana Prioli Cordeiro e Flávia Fernandes de Carvalhaes que carinhosamente aceitaram o convite para fazerem parte das bancas de Qualificação e Defesa da minha dissertação e que trouxeram incontáveis contribuições a esse trabalho. Vocês são mulheres incríveis.

Aos colegas do Programa de Mestrado em Psicologia da UEL com os quais convivi nesse período, por todas as partilhas nesse processo de formação.

A todos os serviços do SUAS pelos quais passei, aos gestores, aos colegas de trabalho e às famílias que me permitiram infinitas experiências de formação humana e profissional.

Aos meus amados pais, meus maiores incentivadores desde o início, a quem dedico essa e todas as minhas demais conquistas.

A Thiago Ohara, o meu grande companheiro, por todo carinho, paciência e por sua capacidade de me trazer paz na correria da vida.

A todos os meus amigos caninos, que são a minha válvula de escape nos momentos de cansaço e desânimo, sendo instrumentos de alegria e amor.

A Deus, pois sem Ele nada disso seria possível.

Nós devemos às nossas crianças – os cidadãos mais vulneráveis em qualquer sociedade – uma vida livre de violência e medo. A fim de assegurar isto, devemos manter-nos incansáveis em nossos esforços não apenas para alcançar a paz, a justiça e a prosperidade para os países, mas também para as comunidades e membros da mesma família. Devemos dirigir nossa atenção para as raízes da violência. Somente assim, transformaremos o legado do século passado de um fardo opressor em um aviso de alerta. (Mandela, 2002)

ANDRADE, A. K. **Psicologia e política de Assistência Social:** discursos sobre a violência infantojuvenil. 2021. 178 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

RESUMO

Ao longo de sua história a Psicologia produziu discursos que fizeram com que ela fosse reconhecida como uma profissão fundamental para compor as equipes do SUAS. Essa inserção contribuiu para a reformulação de discursos e para a construção de novas práticas psicológicas, como as direcionadas a crianças e adolescentes em contextos de violência. Nesse trabalho, mapeamos artigos científicos da Psicologia sobre a violência infantojuvenil, identificando referências às práticas dos psicólogos e problematizando os modos como essas práticas se modificaram e se atualizaram no contexto da política de Assistência Social. Especificamente, apresentamos a construção dos discursos sobre a infância e adolescência brasileira, localizando a participação da Psicologia nessa trajetória e a eleição do SUAS como uma política pública de proteção. Por meio da pesquisa documental, foram traçadas as aparições e contextualizações da temática da violência contra crianças e adolescentes nos documentos da PNAS. Para localizar os discursos/práticas da Psicologia acerca da violência infantojuvenil na interface da Assistência Social, realizamos uma pesquisa bibliográfica em textos científicos da Psicologia, dos últimos 15 anos (considerando o ano de publicação da PNAS) e que abordavam a questão da violência infantojuvenil no campo do SUAS. As discussões e análise se apoiaram nas contribuições teóricas de Michel Foucault, sobre o conceito de discurso, que nos mostram como, por um lado, os discursos produzem regimes de verdade e, por outro, também são promotores de novos discursos, novas materialidades. Isso explica a disseminação de formas de ser criança e adolescente no Brasil e a construção de novos modos de entender e agir diante de situações de violência infantojuvenil; o porquê em um dado momento histórico algumas Psicologias se debruçaram sobre questões que anteriormente não compunham seu campo discursivo e prático; e como o SUAS se mostrou como um importante motor para a diversificação da nossa profissão. Por meio da análise dos artigos científicos, visualizamos que as Psicologias ora se articulam com matrizes de pensamento moralizantes, individualizantes, disciplinadores e normativos, ora produzem discursos que se mostram como resistência ao conhecimento hegemônico, buscando a construção de saberes pautados na perspectiva social, territorial e no pensamento crítico. Ainda que saibamos dessa coexistência, para uma efetiva ação no SUAS, de modo a trabalhar em prol dos direitos das crianças e adolescentes em situação de violência, é fundamental compreender a violência como um fenômeno histórico e social, que em razão de sua complexidade requer ações articuladas e complementares entre profissões e políticas sociais. É indispensável ainda superar abordagens teóricas e metodologias que não apresentam proximidade com os objetivos da Assistência Social, o que nos leva para a produção de Psicologias críticas e implicadas socialmente, que somem junto as outras profissões, as famílias e aos territórios, resistindo as rupturas impostas as políticas públicas e que denunciem estruturas históricas que violentam pessoas e grupos, especialmente as que convivem com inúmeras violações ao longo da história de nosso país, como é o caso das crianças e dos adolescentes.

Palavras-chave: psicologia; assistência social; violência; infantojuvenil; discurso.

Andrade, A. K. **Psychology and Social Assistance Policy: discourses on child and youth violence.** 2021. 178 p. Dissertation (Master's in Psychology) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2021.

ABSTRACT

Throughout its history, Psychology has produced discourses that have made it recognized as a fundamental profession to compose the teams of SUAS. This insertion contributed to the reformulation of discourses and to the construction of new psychological practices, such as those directed to children and adolescents in contexts of violence. In this paper, we mapped scientific articles from Psychology about child and youth violence, identifying references to psychologists' practices and problematizing the ways in which these practices have been modified and updated in the context of the Social Assistance policy. Specifically, we present the construction of discourses on Brazilian childhood and adolescence, locating the participation of Psychology in this trajectory and the election of SUAS as a public policy of protection. Through documental research, we have traced the appearances and contextualization of the theme of violence against children and adolescents in the documents of PNAS. In order to locate the discourses/practices of Psychology regarding child/youth violence in the interface of Social Assistance, we conducted a bibliographic research on scientific texts of Psychology, from the last 15 years (considering the year of publication of the PNAS), and that addressed the issue of child/youth violence in the field of SUAS. The discussions and analysis were based on the theoretical contributions of Michel Foucault on the concept of discourse, which show us how, on the one hand, discourses produce regimes of truth and, on the other, they are also promoters of new discourses, new materialities. This explains the dissemination of ways of being a child and an adolescent in Brazil and the construction of new ways of understanding and acting when faced with situations of violence against children and teenagers; why at a given historical moment some Psychologies focused on issues that were not previously part of their discursive and practical field, and how SUAS proved to be an important driver for the diversification of our profession. Through the analysis of the scientific articles, we can see that Psychologies sometimes articulate with moralizing, individualizing, disciplining, and normative thought matrixes, and sometimes produce discourses that show themselves as resistance to hegemonic knowledge, seeking the construction of knowledge based on the social, territorial, and critical thinking perspective. Although we are aware of this coexistence, for an effective SUAS action, in order to work for the rights of children and adolescents in situations of violence, it is fundamental to understand violence as a historical and social phenomenon, which, due to its complexity, requires articulated and complementary actions among professions and social policies. It is also essential to overcome theoretical approaches and methodologies that are not close to the objectives of Social Assistance, which leads us to the production of critical and socially involved psychologies that join other professions, families and territories, resisting the ruptures imposed on public policies and denouncing historical structures that violate people and groups, especially those who live with numerous violations throughout the history of our country, as is the case of children and adolescents.

Keywords: psychology; social assistance; violence; childhood; discourse.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	PERCURSO METODOLÓGICO	18
2.1	FOUCAULT E A LÓGICA DO DISCURSO	20
3	PRODUÇÃO HISTÓRICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: ENTRE DISCURSOS DE EXPLORAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO	29
3.1	PSICOLOGIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: SABERES, DISCURSOS E PRÁTICAS ...	29
3.2	O ECA, AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O SUAS COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO	48
4	VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DISCURSOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	54
4.1	VIOLÊNCIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: EXPRESSÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	67
4.2	VIOLÊNCIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: EXPRESSÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	75
5	A PSICOLOGIA NA INTERFACE DO SUAS E OS DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	87
5.1	DISCURSOS DAS PSICOLOGIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 2004 A 2007	91
6	DISCURSOS DAS PSICOLOGIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 2008 A 2019	106
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
	REFERÊNCIAS	161
	ANEXOS	171

ANEXO A	Referências utilizadas na pesquisa bibliográfica – seção 5.....	172
ANEXO B	Referências utilizadas na pesquisa bibliográfica – seção 6.....	174

1 INTRODUÇÃO

Escrever sobre Psicologia é escolher contar uma das muitas histórias possíveis. Digo isso em razão da diversidade da produção de saberes do campo psi, assim como afirmaram Bock, Furtado e Teixeira (1999). Durante a graduação somos levados a transitar por essa variedade do universo teórico e de pesquisa e, desse modo, logo no início do meu percurso formativo, já pude perceber que não se tratava de uma, mas de várias formas de se fazer Psicologia e, dentre elas, um campo específico passou a me chamar atenção.

Enquanto percorria a graduação fui compreendendo o que significava a uma ciência responder às demandas sociais, tal como fez a Psicologia no desenrolar de sua história, que se desenvolveu e se diversificou atendendo demandas em várias direções. À medida que construía essa compreensão, afetivamente voltava a atenção sobre meu processo formativo e o campo das políticas públicas. Movida pelo incômodo causado pelo distanciamento da formação profissional em relação às questões sociais, fui buscando trilhar um caminho que, de algum modo, se comunicasse com tais elementos, o que foi feito por meio da realização de projetos (extensão e iniciação científica), bem como na escolha dos campos de estágios.

Assim, ainda na graduação em Psicologia fui apresentada a política pública de Assistência Social. Posso dizer do encantamento que tive com aquela que era ainda uma jovem política, mas que se expressava enquanto uma potência no enfrentamento de questões que me pareciam tão caras, como a pobreza, as fragilidades relacionais e as situações de violência. Nesse ponto, esse trabalho discute temas que há tempos me movimentam, como estudante e profissional, sendo mobilizado pelos diversos encontros que tive, de modo que buscarei colocar em diálogo a questão da violência contra crianças/adolescentes e a prática da Psicologia permeada pela política de Assistência Social.

A Assistência Social foi formalmente anunciada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 compondo o tripé da Seguridade Social, sendo regulamentada

após cinco anos, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) de 1993. Porém, foi apenas em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que foram dadas condições para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em nosso país. A Assistência Social foi organizada em níveis de proteções – proteção social básica (PSB) e proteção social especial (PSE) de média e alta complexidade –, sendo criados dois importantes equipamentos para sua execução, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS). Com a aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS (2006), nós psicólogas(os) passamos a figurar enquanto parte das equipes da PSB e da PSE¹.

Ainda que, conforme Yamamoto e Oliveira (2010), a atuação da Psicologia na Assistência Social não seja recente (pois tais profissionais já se faziam presentes mesmo antes das regulamentações que a tornaram uma política pública), os poucos relatos dessa época anterior mostram as(os) psicólogas(os) realizando ações focalizadas junto a grupos tidos como vulneráveis, sem que houvesse efetivas regulamentações dessas práticas.

Vale ressaltar que quando ocorreu a entrada formal da Psicologia na área, pouco se tinha construído teórica e tecnicamente, de modo que nossa iniciação enquanto profissional de referência precisou ser da ordem da invenção e da ressignificação dos conhecimentos já acumulados pelo campo psi. No entanto, concomitante a isso, observou-se uma crescente preocupação dos conselhos de classe com as novas demandas endereçadas aos profissionais, o que culminou na publicação dos “Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogas(os) na Política de Assistência Social” (2007), elaborado conjuntamente pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). É do mesmo ano a publicação

¹ A NOB-RH foi atualizada em 2011 e, de acordo com esse documento, nos CRAS é obrigatório a presença do profissional de Psicologia compondo as equipes de referência em municípios de médio, grande porte e nas metrópoles, sendo preferencial nos municípios de pequeno porte I e II; nos CREAS o psicólogo é descrito como profissional obrigatório.

da “Referência técnica para atuação da(o) psicóloga(o) no CRAS/SUAS”, especificamente pelo Conselho Federal de Psicologia.

Assim, ao concluir a graduação, sentia-me ainda mais mobilizada para a inserção e compreensão desse complexo campo, por isso, busquei formações complementares em cursos e especializações. Nessa época, a PNAS já havia ganhado mais visibilidade, pelos documentos citados e pela Lei n.º 12.435/2011 (conhecida como Lei do SUAS), apontando novos desafios para sua consolidação. Além disso, já havia orientações técnicas para implantação, organização e funcionamento dos CRAS e CREAS (Brasil, 2009a, 2011) e o Conselho Federal de Psicologia seguia o empenho em produzir orientações aos profissionais, a exemplo das “Referências técnicas para Prática de Psicólogos(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS” (2013).

Em vista disso, parti em busca de me colocar profissionalmente em equipamentos do SUAS. Tratava-se de um período em que os municípios realizam muitos concursos públicos, a fim de atender as normativas sobre os recursos humanos e viabilizar o funcionamento da política. A partir desse contexto, a minha trajetória de trabalho foi marcada pela inserção em diferentes serviços da Assistência Social, de modo que atuei como servidora pública, na função de psicóloga, em alguns municípios do estado do Paraná.

Quando ocorreu meu primeiro contato profissional, mais especificamente na PSB, já tínhamos uma política pública mais consolidada e a divulgação de importantes documentos, como os dois volumes das “Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF” (Brasil, 2012b, 2012c). Além disso, já havia algumas orientações do nosso conselho profissional, bem como os pesquisadores já se voltavam para a produção de conhecimentos sobre a atuação da Psicologia no campo da Assistência Social. Mesmo assim, o início de minha atuação foi permeado por uma mistura de elementos: estranhamento, frustração

e desafio. Acredito que os componentes desse trio também foram vivenciados por outros colegas psis que embarcaram, à época, rumo ao complexo campo de atuação no SUAS.

Uma vez integrando a política social, considerei prudente dedicar especial atenção aos documentos da PNAS. Estes eram enfáticos em assinalar que cabia aos trabalhadores dos CRAS (como era o meu caso), prevenir violações de direitos (Brasil, 2004, 2009a, 2009b). Porém, eles pouco ou nada exploravam sobre a participação das(os) psicólogas(os) nesse processo. Posteriormente, em outros encontros vividos, enquanto psicóloga da PSE, em espaços de CREAS e serviços de acolhimento institucional, pude me deparar de modo mais intenso com outra realidade descrita nos documentos da PNAS: a de famílias e indivíduos que já se encontravam em situação de risco pessoal e social por violação de direitos. Seguia mobilizada pelo meu trio estranhamento-frustração-desafio, mas aqui me sentia ainda mais desafiada a pensar e problematizar as práticas da Psicologia. Esses incômodos ainda persistem em minha atuação, que atualmente acontece em um CREAS na região Norte do Paraná.

Acrescento que mobilizada pela minha formação e atuação, fui por questões objetivas e afetivas levada a inúmeros encontros com crianças e adolescentes que passaram por situações de violência, especificamente aquelas que são encaminhadas aos equipamentos do SUAS. Tais encontros impulsionaram meu interesse em levar questionamentos a Universidade, articular essa discussão no espaço acadêmico do Mestrado e a situar minha pesquisa nesse ponto, ou seja, a violência infantojuvenil e o trabalho da Psicologia na PNAS.

Entendemos a violência como um fenômeno complexo e multifatorial. Segundo Souza, Amazarray, Poletto e Koller (2012), a violência está relacionada a questões de ordem biológica, psicológica, cultural, social e econômica, podendo se manifestar nos mais diversos contextos e apresentando maiores repercussões em determinados grupos, como as crianças e os adolescentes. Logo, dentro desse complexo fenômeno, podemos encontrar diversas expressões, por exemplo, violência física, sexual, psicológica e negligência. Consideramos que a violência

possui íntima afinidade com as relações de poder históricas e socialmente construídas, produzindo modos de dominação e exploração de uns sobre outros. Rodrigues (2017) destaca que ao tomar como ponto de reflexão as desigualdades das relações entre adultos, crianças e adolescentes, a família se torna um espaço em que essas diferenças são facilmente perceptíveis.

Para o desenvolvimento dessa pesquisa vemos como crucial compreender as matrizes históricas que favoreceram o cenário, ainda atual, do fenômeno da violência infantojuvenil na sociedade brasileira. Vieira, Grossi e Gasparotto (2013) discorrem que o tema apresenta estreita ligação com as matrizes históricas do nosso país, fortemente permeadas pelas relações violentas, que mantiveram a infância e a adolescência como parte de um grupo social de menor valor. Importante destacar que, no Brasil, foi apenas nas últimas décadas que esse grupo adquiriu estatuto legal de cidadão e foram reconhecidos como sujeitos de direitos.

Além disso, compreendemos ser fundamental a apresentação dos atravessamentos da temática da violência contra crianças e adolescentes nos documentos da política de Assistência Social, de modo a compreender como essa questão se faz presente no desenho dessa política pública, que vai refletir nas práticas dos profissionais junto a essa população.

Desse modo, as(os) psicólogas(os) foram convocados a atuar em prol da proteção da criança e do adolescente, sendo o SUAS um dos principais espaços em que se efetiva essa ação. Conforme Pinheiro e Fornari (2011), a Psicologia (que costumava ter acesso a crianças e adolescentes principalmente nos espaços das clínicas) passou a compor uma Rede de Proteção.

Assim, assumimos como premissas, primeiro, que a Psicologia, no desenrolar de sua história, produziu discursos que favoreceram que ela fosse reconhecida como um campo de conhecimento que poderia contribuir para pensar diferentes temáticas que permeiam a política de Assistência Social como, por exemplo, as relacionadas a violência contra crianças e adolescentes. Segundo, que a inserção na política de Assistência Social trouxe inúmeras questões a Psicologia, que foi convocada a repensar os discursos que produzia, redefinindo

posturas e metodologias de trabalho (Cruz & Guareschi, 2012). Como pontua Romagnoli (2012, p.129), “vivemos, no SUAS, o convite a um movimento de deslocamento da oferta de trabalho que sustenta a criação da demanda [...] para construir um campo de novas práticas, com outras demandas [...]”.

Isto posto, a presente pesquisa parte de alguns questionamentos iniciais:

- a. Quais compreensões acerca da violência infantojuvenil perpassam os documentos que organizam a política de Assistência Social?
- b. Quais discursos a Psicologia tem materializado nos últimos 15 anos (período de existência da Assistência Social como política pública, considerando a publicação da PNAS em 2004) quando se põe a discutir a violência infantojuvenil?

Estes dois pontos de partida servem de base para o problema central da pesquisa: considerando a Psicologia enquanto campo do conhecimento e o SUAS como espaço de investigação, quais discursos podem ser observados nas produções científicas da Psicologia que versam sobre a violência infantojuvenil no campo da Assistência Social?

Entendemos que nessa pesquisa podemos colaborar com esse debate buscando, como objetivo geral, mapear artigos científicos da Psicologia sobre a violência infantojuvenil, identificando quais elementos remetem as práticas dos psicólogos e como essas práticas vão se modificando e se atualizando no contexto da política de Assistência Social. Como objetivos específicos, temos:

1. Apresentar a construção dos discursos sobre a infância e adolescência brasileira, localizando a participação da Psicologia nessa trajetória histórica e a eleição do SUAS como uma política pública de proteção;
2. Compreender como a violência contra crianças e adolescentes aparece nos documentos oficiais da PNAS;

3. Caracterizar os discursos/práticas presentes em artigos científicos da Psicologia acerca da violência infantojuvenil na interface com a política pública de Assistência Social.

Observamos que a presente pesquisa se justifica por algumas razões. Primeiramente, pela proximidade de minha formação e atuação profissional, permeada por incontáveis encontros com crianças e adolescentes que passaram por situações de violência (especificamente aquelas encaminhadas aos equipamentos do SUAS). Segundo, pelo entendimento de que a(o) psicóloga(o) ao exercer sua profissão no âmbito da Assistência Social, especialmente nos CREAS, atua direta e diariamente com situações envolvendo a violência contra crianças e adolescentes, razão pela qual precisa conhecer os documentos da política de Assistência Social e as contribuições da Psicologia sobre o assunto, de modo a construir uma prática consciente e reflexiva.

A relevância em estudar essa temática também pode ser avaliada quantitativamente, uma vez que historicamente, no Brasil, mesmo com os avanços oportunizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) – ECA, crianças e adolescentes aparecem como as maiores vítimas de violações de direitos. Segundo a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (popularmente conhecida como “Disque 100”), em 2018 esse grupo contabilizou mais de 55 por cento de todas as denúncias recebidas, quando comparado aos demais grupos de violações considerados pela Ouvidoria. Tem-se assim, apenas por esse espaço, mais de 76 mil denúncias no referido ano, o que significa uma média de 208 ao dia e uma estimativa de que a cada hora o Disque 100 registrou em média 09 denúncias de violência envolvendo uma ou mais criança/adolescente (Brasil, 2019).

Segundo dados do Censo SUAS (Brasil, 2018a), houve um crescimento no número de CREAS em todas as regiões brasileiras: passamos de 1590 unidades de CREAS distribuídos pelo país, em 2010, para 2577 CREAS em 2017. Qualitativamente, esses dados nos incitam a pensar o direcionamento dado pela Política Nacional de Assistência Social às questões de

enfrentamento as violações de direitos, dentre elas as violências, dado o crescimento desses espaços reconhecidamente voltados ao trabalho com tais problemáticas. Ainda atrelado ao crescimento desses equipamentos, houve um aumento do número de trabalhadores dos CREAS, tal como aponta os dados do Censo SUAS (Brasil, 2018a): em 2010, eram 14.575 profissionais e em 2017 já era contabilizado 22.831 profissionais de todas as áreas. A Psicologia acompanhou esse crescimento, sendo que o número de psicólogos presentes nos CREAS passou de 3.723 em 2012, para 4.443 em 2017.

Desse modo, encontramos um terreno propício para a inserção profissional e, por conseguinte, para a realização de pesquisas, o que já foi feito por autores que se dedicaram a realizar um mapeamento das práticas psicológicas no SUAS (Cordeiro, 2018; Fin Motta, Gomes & Pizzinato, 2015; Santos, 2016), bem como aquelas que discutiram o trabalho da Psicologia inserida nos serviços da Assistência Social junto a violência infantojuvenil, sobretudo nos CREAS (Faraj & Siqueira, 2012; Florentino, 2014; Freire & Alberto, 2013; Vieira, Grossi & Gasparotto, 2013).

Desejosos por seguir ampliando esse campo de pesquisa, a presente dissertação possui a seguinte trajetória:

1. Apresentação de elementos históricos e de discursos da Psicologia no campo da infância e adolescência na sociedade brasileira; da elaboração do ECA e da presença do tema na Política de Assistência Social.
2. Mapeamento da temática da violência infantojuvenil nos documentos oficiais da política de Assistência Social.
3. Apresentação e análise de produções científicas da Psicologia sobre a violência contra crianças e adolescentes a partir da interface com o SUAS.
4. Considerações sobre saberes e práticas da Psicologia no campo da violência infantojuvenil no atravessamento da política de Assistência Social, com ênfase nas

contribuições do SUAS na re(construção) desses discursos, nos desafios, dificuldades e potencialidades.

Nessa pesquisa, no que concerne as suas formulações sobre o conceito de discurso, as contribuições teóricas de Michel Foucault (1969/2017; 1971/2014) foram importantes para compreender como algumas narrativas se cristalizam ao longo do tempo, ocupam posição de verdade, produzem materialidades e produzem novos discursos. Além disso, fundamentou nossa compreensão de como algumas Psicologias passaram a se debruçar sobre questões que anteriormente não compunham seu campo discursivo.

Gostaria de chegar ao fim dessa introdução resolvida com o meu trio estranhamento-frustração-desafio, porém não é o caso. Sigo estranhando, frustrando-me, porém, são esses elementos que me colocam em movimento e me desafiam a pensar e repensar nossa profissão, de modo que ela possa se mostrar potente em contribuir na transformação de estruturas, que seguem violentando e objetificando pessoas, sobretudo aquelas historicamente mais fragilizadas, como é o caso das crianças e dos adolescentes.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Considerando os objetivos dessa pesquisa anteriormente indicados, nesse trabalho realizamos uma pesquisa documental nos materiais oficiais da PNAS, com vistas a observar os atravessamentos da temática da violência contra crianças e adolescentes nos documentos da política de Assistência Social e identificar como a violência infantojuvenil é citada, definida e contextualizada nos documentos oficiais.

A pesquisa documental, segundo Kripka, Scheller e Bonotto (2015), diz respeito a uma abordagem qualitativa, na qual os dados para se compreender o fenômeno estudado são colhidos diretamente de documentos que não passaram por tratamento analítico e podem ser constantemente analisados e interpretados. Na estratégia documental, as fontes são primárias, ou seja, “não receberam nenhum tratamento analítico” (p. 59), como é o caso de leis, regulamentos, normativas, pareceres, arquivos, atas, reportagens, entre outros.

Destaca-se que a pesquisa documental pode ser utilizada conjuntamente a outras estratégias. Desse modo, para conhecer como a Psicologia tem se inserido no palco dos debates acadêmicos sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, foi também utilizada a pesquisa bibliográfica acerca de textos científicos produzidos pela Psicologia, nos últimos 15 anos (considerando 2004 como o ano inicial – ano de publicação da PNAS – a 2019), e que abordavam a questão da violência infantojuvenil na interface com o SUAS.

Segundo os autores, na pesquisa bibliográfica as fontes são secundárias e “abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema” (Kripka et al., 2015, p. 59). É um tipo de pesquisa cujos materiais são do domínio científico, tendo sido “confirmados” pelos pares e, tal como explica Oliveira (2007), dizem respeito aos livros, periódicos, enciclopédias, ensaios críticos, dicionários e artigos científicos.

Nesse trabalho, as fontes bibliográficas foram levantadas por meio de pesquisas nas seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos

de Psicologia (PePSIC) e Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), por representarem importantes espaços de armazenamento das produções da Psicologia no Brasil. Em cada base de dados foi utilizada as seguintes combinações de palavras-chave: violência - criança - adolescente; psicologia - assistência social - criança; psicologia - assistência social - adolescente; psicologia - violência - infantojuvenil; psicologia - violência - assistência social; violência doméstica - assistência social - psicologia; psicologia - assistência social; violência - assistência social; psicologia - CREAS; psicologia - CRAS.

Quanto a coleta de dados, adotaram-se alguns critérios de inclusão ao universo investigado. Primeiro, referem-se a artigos científicos, disponíveis *online*, com autores brasileiros com graduação em Psicologia (critério verificado por meio da consulta no currículo Lattes), publicados em língua portuguesa e desenvolvidos no Brasil; e, segundo, artigos que verssem sobre a violência contra crianças e adolescentes na política de Assistência Social. Foram considerados aqueles publicados no período de 2004 (ano da publicação da PNAS²) a 2019.

A exclusão de materiais foi realizada em algumas etapas. Inicialmente, excluíram-se os artigos que não apresentaram ao menos um autor da área da Psicologia; também não foram considerados cartilhas, resenhas, entrevistas, relatórios e dissertações; suprimiram-se ainda aqueles artigos que embora estivessem em língua portuguesa, foram publicados no exterior. Além disso, foram eliminados os artigos cujo tema central não era a violência infantojuvenil ou que essa forma de violência não era tratada na sua inter-relação com o SUAS. Por fim, foram eliminados artigos repetidos (presentes em mais de uma plataforma).

A partir disso, a pesquisa buscou nos artigos selecionados elementos considerados relevantes para a análise, ou seja, referentes à temática investigada. Os dados foram, então,

² A Resolução CNAS n.º 145, que aprova a PNAS, foi publicada em 15 de outubro de 2004. Entende-se que os artigos publicados em 2004, ou nos anos mais próximos a essa data, dificilmente já abordavam a nova política, porém, a data foi mantida para observar a emergência dessa política pública e suas repercussões nos artigos da Psicologia.

organizados em categorias, reunindo as informações em torno de elementos comuns. Desse modo, no universo das publicações, as informações foram lidas a partir dos seguintes eixos:

1. Compreensão/conceituação acerca da violência contra crianças e adolescentes;
2. Discursos, posicionamentos e práticas da Psicologia na atuação com a violência infantojuvenil no campo da política de Assistência Social.

A análise dos dados foi embasada na revisão bibliográfica referente a história da infância e adolescência brasileira e a participação da Psicologia no atendimento a esse público, na própria pesquisa documental realizada nos documentos do SUAS e com apoio das contribuições teóricas de Michel Foucault, em especial no que concernem as suas formulações sobre o conceito de discurso.

2.1 FOUCAULT E A LÓGICA DO DISCURSO

Para a compreensão da questão do discurso, conceito que atravessa a construção dessa dissertação, a obra “Arqueologia do Saber” (1969/2017) de Michel Foucault foi crucial para o entendimento do conceito e da funcionalidade dos elementos discursivos. Para o autor, o discurso acontece na interação social, não sendo articulado apenas por aquilo que pode ser verbalizado, mas também pela ação, pela prática, por imagens, entre outros, sendo que essa diversidade de discursos produz os sujeitos.

Para além disso, o autor propõe uma forma de lidar com os discursos – chamada de arqueologia – que se preocupa não em descobrir a origem, o fim ou o sentido oculto das coisas, mas que busca entender a funcionalidade do discurso, a interação social que leva algumas ideias a ocuparem uma posição de verdade e como algumas narrativas se cristalizam ou ainda produzam outros elementos. A partir disso, seria possível entender a expressividade de um discurso pelas materialidades que ele produz.

Importante lembrar ainda que Foucault (1969/2017) problematiza as disciplinas, os documentos, as instituições e a própria ciência, buscando entendê-los não como fatos (conjunto de elementos que se configuram como verdades de uma época), mas como acontecimentos (frutos de um processo que produziu aquele documento). A arqueologia vai nos encaminhar, então, não para um escrutínio de um documento, ou seja, não para encontrar dados ocultos que estariam escondidos, mas para uma aproximação com outros artefatos, de modo a produzir, por um lado, regimes de verdade e, por outro, potencialmente, novos discursos e acontecimentos. Trazem-se também outros elementos para a análise mapeando, inclusive, o que se encontra à margem das formações discursivas.

Nesse debate, dois prismas precisam ser considerados. Por um lado, os discursos produzem regimes de verdade; por outro lado, também são promotores de novos discursos, novas materialidades. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que a Psicologia, enquanto uma disciplina, produz e impõe suas verdades sobre o mundo, também resiste ao estabelecido, disseminando discursos que produzem o novo.

Nessa pesquisa, optamos por observar a produção da Psicologia por meio de artigos científicos, porque entendemos que eles representam um meio de disseminação discursiva validada por uma comunidade. Além disso, eles seguem normas de padronização e normatização a depender da revista especializada em que se pretende publicá-los e, por isso, entram na ordem do discurso, possuindo estatuto de verdade. Na criação discursiva, o processo histórico alcança importância singular, visto que os discursos não existem isoladamente, mas fazem parte de um contexto social e histórico (Fischer, 2001). Isso mostra, por exemplo, o porquê em um dado momento histórico algumas Psicologias passaram a se debruçar sobre questões que anteriormente não compunham seu campo discursivo, investigativo e prático.

Percebemos que o discurso possui um ordenamento, uma hierarquização que se expressa não apenas no conteúdo, mas na posição que assume no cenário social. Sobre o assunto,

Foucault, na aula inaugural no Collège de France nomeada “A Ordem do Discurso” (1971/2014), apresentou considerações que nos permite entender o discurso como instância de controle regulado por procedimentos e regras de submissão no plano discursivo. Segundo o autor, a produção do discurso é controlada, selecionada, organizada e redistribuída por procedimentos (tanto no exterior quanto no interior dos discursos) que buscam regular a produção aleatória dos discursos, determinando, de certo modo, o que é possível ou não dizer,

Em relação aos procedimentos de controle e delimitação do discurso que são exercidos no exterior, destaca os procedimentos de exclusão que funcionam de três formas: a interdição (palavra proibida), a separação/rejeição (segregação da loucura) e a vontade de verdade. O princípio de interdição do discurso refere-se aquele que controla o que pode ser dito, quando pode ser dito e a quem é permitido falar. Esse princípio, segundo Silva e Machado (2015), interdita a fala ao sujeito, já que não se pode falar de tudo em qualquer lugar ou circunstância.

No que concerne ao princípio de separação/rejeição, ele é explicado em referência a segregação da loucura e a rejeição de seu discurso. Foucault (1971/2014) explica que a fala do louco não era considerada, posteriormente passou a ser ouvida por especialistas (com autoridade do discurso que interpreta sob critérios de verdade), mas permaneceu operando mecanismos de separação, segregando a doença. Já a vontade de verdade se apresentou na sociedade contemporânea como definidora das formas, dos objetos e das técnicas que aferem aos discursos o título de verdade em determinados períodos, sendo aplicados, valorizados e distribuído em uma sociedade.

Sobre procedimentos internos de controle e delimitação do discurso (exercidos pelo próprio discurso), o autor aponta três: o comentário, a autoria e as disciplinas. Sobre o primeiro, define como sendo aquilo que surge a partir do discurso e que não havia sido previamente pensado, pois, sua aparição é posterior ao discurso e pode, portanto, atualizá-lo. A autoria é descrita como categoria que agrupa e ordena um determinado discurso e do qual se desprende

as significações, sendo exigido em campos de conhecimento especializados, quando apenas a alguns é dado o poder de falar sobre algo que é tido como verdade. Já a disciplina, foi definida como um conjunto de objetos, métodos, instrumentos e proposições tidas como verdadeiras que estão à disposição de quem precisar se utilizar dela. O autor ressalta que uma disciplina não representa o somatório de conhecimento tido como verdadeiro sobre determinado assunto, mas para que uma proposição pertença a determinada disciplina é preciso que ela responda a certas condições (como se dirigir a um plano de objetos determinados, se utilizar de instrumentos conceituais ou técnicos, ou se inscrever em certo horizonte teórico).

No interior de seus limites, cada disciplina reconhece proposições verdadeiras e falsas; mas ela repele, para fora de suas margens, toda uma teratologia do saber... Em resumo, uma proposição deve preencher exigências complexas e pesadas para poder pertencer ao conjunto de uma disciplina. (Foucault, 1971/2014, p. 32)

Ressalta-se que “o verdadeiro” possui variações que dependem do contexto histórico e, assim, um conhecimento que era válido em uma época, em outra pode perder sua validade científica, tornando-se um saber marginal. Por isso, vemos o porquê de algumas ideias se tornam verdades enquanto outros modos de pensar são postos a margem, circulando sem serem validados. Por decorrência, quando ocorrem ideias novas, dentro de uma mesma disciplina, um “novo objeto pede novos instrumentos conceituais e novos fundamentos teóricos” (Foucault, 1971/2014, p. 33).

Podemos entender, então, as regras da “polícia” discursiva, a qual temos que obedecer para pronunciarmos discursos em uma disciplina. Há uma função restritiva e coercitiva da disciplina para criação de discursos, sendo que “A disciplina é um princípio de controle da produção do discurso. Ela lhe fixa os limites pelo jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras” (Foucault, 1971/2014, p. 34). Assim, entrar na ordem

do discurso é reproduzir discursos vigentes em uma disciplina, o que exige cumprir os requisitos de controle.³

Um último grupo delimitador dos discursos, diz respeito ao ritual, as sociedades de discurso e as doutrinas. Sobre o ritual, o autor discorre que ele restringe o poder, traz condições de funcionamento do discurso a partir da imposição de regras aos sujeitos que atuam na produção discursiva, estabelecendo, assim, que existem certas qualificações exigidas aos sujeitos que falam e mostrando que há papéis preestabelecidos na produção dos discursos. Nesse aspecto, o discurso “fixa, enfim, a eficácia suposta ou imposta das palavras, seu efeito sobre aqueles aos quais se dirigem, os limites de seu valor de coerção” (p. 37). O segundo procedimento desse grupo, as sociedades de discurso, possui função de conservar ou produzir discursos que devem circular somente em um espaço fechado, distribuído segundo regras estritas. Apesar de considerar um modelo arcaico, Foucault (2014, p.38) ressalta que:

É certo que não mais existem tais “sociedades de discurso”, com esse jogo ambíguo de segredo e divulgação. Mas que ninguém se deixe enganar; mesmo na ordem do discurso verdadeiro, mesmo na ordem do discurso publicado e livre de qualquer ritual, se exercem ainda formas de apropriação do segredo e de não permutabilidade. É bem possível que o ato de escrever tal como está hoje institucionalizado no livro, no sistema de edição e no personagem do escritor, tenha lugar em uma “sociedade de discurso” difusa, talvez, mas certamente coercitiva.

Já as doutrinas, segundo Foucault (1971/2014), dizem respeito ao compartilhamento de um conjunto de discursos entre indivíduos que definem uma pertença recíproca, sendo exigido apenas a aceitação das mesmas verdades e regras dos discursos. Nesse aspecto, a doutrina “liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros;

³ Posteriormente, em seus estudos, Foucault irá abordar a dimensão da resistência, estabelecendo, portanto, duas dimensões discursivas: a reprodução e criação do novo.

mas ela serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros” (p. 41).

Portanto, para compreendermos a noção de discurso é preciso conhecer as coerções do discurso que, de modo geral, limitam seus poderes, dominam suas aparições aleatórias ou selecionam os sujeitos que são considerados qualificados para falar. Nesse sentido, o discurso é tido como um enunciado verdadeiro e um mecanismo de exercício do poder sobre o mundo (Silva & Machado, 2015).

Na obra do Foucault, a medida em que a análise sobre os procedimentos discursivos vai se complexificando, vai se tornando cada vez mais importante pensar as relações de poder: “Não se trata mais de realizar arqueologias de saberes, mas genealogias de poderes” (Souza & Furlan, 2018).

Em “Vigiar e Punir” (1975/1999), Foucault vai trabalhar com a ideia de que o poder não está em um único lugar, mas em lugares múltiplos, a exemplo, na família, na sexualidade, no trato com a loucura, nas relações entre homens e mulheres, entre outros. Nesse sentido, o estatuto de verdade seria conferido pelas relações de poder e de disputa que em algum momento faz com que determinadas ideias se cristalizem.

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui e ali, nunca está em mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas, os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder, e de sofrer sua ação; nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles”. (Foucault, 1979/2018, p. 284)

Nesse debate, pontuamos também a relevância do conceito de dispositivo para Foucault, na sua função de produzir materialidade aos discursos. Fanlo (2011) aponta que é possível

entender como dispositivo um complexo de relações entre instituições, sistemas de normas, discursivas e não discursivas. Desse modo, os dispositivos estariam implicados em determinados exercícios de poder e de saber que tornam possíveis certos efeitos de verdade, possuindo função estratégica concreta nas relações de poder.

Ao emergir diante de acontecimentos, os dispositivos não são abstratos, eles existem situados historicamente, expressos nas relações de saber-poder, estando em constante relação com a sociedade e com os sujeitos. Para entender os dispositivos, é necessário observar as condições que permitiram sua aparição, visto que sempre respondem a acontecimentos históricos singulares (Fanlo, 2011).

Agamben (2005) afirma que, de acordo com o pensamento foucaultiano, o dispositivo seria “qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (p. 13). Desse modo, produzem efeitos de subjetivação, funcionando como dispositivos de governo. Segundo o autor, na fase contemporânea do capitalismo, acompanhamos uma grande proliferação dos dispositivos: “Certamente, desde que apareceu o homo sapiens havia dispositivos, mas dir-se-ia que hoje não haveria um só instante na vida dos indivíduos que não seja modelado, contaminado ou controlado por algum dispositivo” (p. 13).

Fanlo (2011) acrescenta que os dispositivos concretizam os discursos, inscrevem nos corpos dos sujeitos as formas de ser, por meio da determinação de um conjunto de práticas, saberes, instituições que visam administrar, governar e controlar, dando sentido aos comportamentos e pensamentos das pessoas.

Entendendo o poder como existindo nas relações, Foucault busca olhar como o poder se movimenta e circula nas relações, sendo que nesses deslocamentos, emergem arenas de disputas e, com isso, movimentos de resistência aos dispositivos: “O reagente que viabiliza o poder nas

formas locais e específicas do seu exercício é a resistência que a ele é oposta, a linha de fuga” (Chignola, 2014, p. 08).

Sobre a temática da resistência, Grabois (2011) esclarece que, para Foucault, onde há poder, a resistência também se faz presente e, nesse sentido, as relações existem à vista de múltiplos pontos de resistência, que são em sua maioria móveis e transitórios. Segundo Alvim (2012), as resistências funcionam: “como pontos e nós irregulares que se distribuem com maior ou menor densidade no tempo e no espaço. Podem provocar levantes radicais, rupturas profundas, mas é mais comum serem pontos transitórios, móveis, precários e, ao mesmo tempo, constantes” (p. 26). Dessa forma, não estaríamos aprisionados pelo poder, uma vez que sempre haveria possibilidades de alterar a dominação exercida por determinadas relações de poder, ou seja, em cada relação de poder haveria possibilidades de resistência (Grabois, 2011).

Ressaltamos que, em relação à temática dessa dissertação, a Psicologia foi gradativamente se inserindo no trabalho com crianças e adolescentes em situações de violência. O assunto foi se tornando parte de seu campo de preocupações e a Psicologia buscou descrever o fenômeno, explicá-lo e definir estratégias para abordá-lo (Brambilla & Avoglia, 2010).

Reconhecemos que os discursos de algumas PsicoLOGIAS se modificaram ao longo do tempo, em grande parte após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e do ECA de 1990, que levaram a ampliação do campo das políticas públicas, onde sistematicamente a Psicologia foi se inserindo (Brambilla e Avoglia, 2010). O SUAS se consumou como um dos principais espaços para a atuação do psicólogo junto às questões relacionadas a violência infantojuvenil. A problemática foi lançada como responsabilidade de equipes multiprofissionais, das quais o psicólogo passa a ser integrante, o que exigiu a reformulação dos saberes e a constituição de novas práticas, ou seja, a construção de outros discursos psicológicos para o trabalho com essas questões.

Tal ponto requer, em tese, a combinação entre as práticas psicológicas e outros campos de saber presentes nas políticas públicas, de modo que a Psicologia se mostre mais permeável a outras práticas com as quais dialoga. Dessa forma, a atualização dos discursos da Psicologia compõe novas relações que fazem com que políticas públicas (como a PNAS) possam ser executadas e produzir efeitos na sociedade.

3 PRODUÇÃO HISTÓRICA DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: ENTRE DISCURSOS DE EXPLORAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PROTEÇÃO

Na presente pesquisa, a violência infantojuvenil é tomada como importante elemento para discutir a interface entre a Psicologia e o SUAS. A intenção dessa seção é compreender como determinados discursos sobre a infância e adolescência foram construídos, como funcionaram em dado momento histórico e de que modo alguns se tornaram tão fortes a ponto de produzir materialidades (leis, instituições e políticas sociais). Buscaremos localizar a Psicologia ao longo dessa trajetória, refletindo sobre os saberes, discursos e práticas sobre a infância e a adolescência que foram se instituindo em diferentes épocas. Observando ainda os caminhos da elaboração de políticas públicas em prol das crianças e dos adolescentes e da eleição do SUAS como um dos principais espaços em que se efetiva essas ações.

3.1 PSICOLOGIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: SABERES, DISCURSOS E PRÁTICAS

Em sua concepção de história, Foucault (1979/2018) a toma como um campo de forças em luta, no qual saberes e discursos são produzidos e se confrontam e alguns discursos predominam como hegemônicos, produzindo verdades sobre as coisas do mundo e gerando efeitos e subjetividades. Como exemplo, podemos citar a disseminação de formas de ser criança e adolescente no Brasil. A análise proposta pelo autor permite desnaturalizar concepções e crenças atuais, apontando-as para o seu caráter processual e histórico. Em diferentes pontos de sua obra (1969/2017; 1971/2014) é possível compreender como algumas narrativas se cristalizam ao longo do tempo, como alguns discursos assumem posição de verdade e como outros que estavam a margem, em determinados contextos, emergem e adquirem outras posições no cenário social.

Iniciamos as considerações acerca dos discursos sobre a infância e adolescência no “período colonial” brasileiro, que embora não seja a época foco do nosso trabalho, possui importância histórica pelas narrativas que produziu e pelos modos de assistência a infância e adolescência que foram gestadas nesse tempo (com ramificações até os dias atuais).

Desse período, destaca-se que as primeiras ações de atendimento as crianças no Brasil partiram da Igreja Católica, sendo preponderante o fator da caridade (Cruz, 2006; Martins & Brito, 2001). De acordo com Chambouleyron (2010), as informações dos registros da missão jesuítica no Brasil compreendiam os nativos adultos como arredios, o que dificultava a evangelização, já as crianças indígenas eram vistas como aquelas que poderiam se converter mais facilmente e ser o melhor meio para conversão dos seus familiares. Desse modo, é criada a primeira casa de acolhimento no Brasil, pelos padres Jesuítas, no ano de 1551, acolhendo crianças índias para que assimilassem a religião portuguesa (Martins & Brito, 2001). Outro elemento relevante, diz respeito aos castigos físicos infligidos contra as crianças: “Introduzido, no século XVI, pelos padres jesuítas, para horror dos indígenas que desconheciam o ato de bater em crianças, a correção era vista como uma forma de amor” (Del Priori, 2010, p. 90).

Além disso, segundo Del Priori (2010), parte dos documentos desse período versam sobre crianças nascidas entre escravos (africanos e indígenas) pensadas para o incremento da mão de obra, em um processo de exploração de seus corpos. De acordo com Rodrigues (2017), houve muitos abandonos de crianças (por brancos, negros e índios), acompanhados pela não preocupação do Estado e pela inexistência de uma legislação para tratar a questão, de modo que as crianças abandonadas eram acolhidas por outras famílias (por ações de boa vontade e compaixão) ou por instituições religiosas (pela via da caridade) e, após crescidas, eram direcionadas ao trabalho, seja na própria instituição religiosa ou na família que as acolheram.

É nesse contexto que as Santas Casas de Misericórdia instalaram em algumas instituições religiosas as “Rodas dos Expostos”⁴, que se destinava a crianças abandonadas, sendo a primeira instalada no início do século XVIII. Cruz e Guareschi (2014) ressaltam que a Roda dos Expostos é um dos exemplos iniciais em que se é possível visualizar a filantropia, uma vez que a caridade das igrejas católicas se uniu a verba do governo para a manutenção desses serviços⁵.

As ações do Estado junto a esse público, no período denominado “Brasil Império”, se deram, em grande parte, a partir da demanda pela retirada de certos grupos dos espaços públicos. Segundo Poletto (2012), com a emergência da urbanização, o significativo incremento populacional, associado a precariedade da infraestrutura urbana, ocasionou a disseminação de doenças e o expressivo aumento das taxas de mortalidade, sobretudo na infância. Monteiro, Monteiro, Souza e Góes (2015) apontam o sancionamento da Lei do Ventre Livre (1871) e, posteriormente, a abolição da escravidão (1888), como desencadeantes de novas modalidades de segregação e agrupamentos sociais de extrema pobreza, intensificando a precariedade da vida das famílias e o abandono de crianças e adolescentes. Segundo Arantes (2014, p. 08), esse novo grupo passou a se mover para o espaço urbano “brincando, trabalhando, pedindo esmolas ou eventualmente cometendo pequenos furtos”. Por esse motivo, Poletto (2012) aponta que o Estado passou a se preocupar com os efeitos da pobreza nas vidas de crianças e adolescentes,

⁴ A Roda dos Expostos pode ser compreendida como uma das instituições brasileiras que por mais tempo perdurou, pois, foi criada no período colonial, manteve-se e se expandiu durante o Império, alcançando o Brasil República, sendo extinta apenas em 1950. Tratou-se de um fenômeno urbano e localizado a poucas cidades, já que a maioria das crianças abandonadas foram acolhidas por famílias, por caridade ou compaixão, inaugurando uma situação muito comum na história brasileira: os filhos de criação (Marcílio, 2019).

⁵ “As parcerias ente o Estado e a sociedade civil contam longos anos e perpassam nossa organização social, sendo que a Igreja Católica manteve significativa presença no decorrer da história” (Cruz e Guareschi, 2014, p. 20).

porém com interesse principal de retirar do espaço público aqueles que geravam incômodos, enviando-os para instituições fechadas (mantidas, ao menos em parte, pelo governo imperial).

Conforme indica Cruz e Hillesheim (2005), foi no século XIX que a infância e a adolescência começam a ganhar maior visibilidade, principalmente devido ao aumento vertiginoso da vivência nas ruas por parte desses grupos, sendo uma importante via de solução a convocação de saberes e medidas higiênicas que buscavam tirar as crianças e adolescentes das ruas e enviá-las para as instituições fechadas. Abreu (2010) ressalta ainda que a necessidade de controle social também foi disseminada pela demanda de obtenção de mão de obra que, para Del Priori (2012), produziu ações como as das instituições religiosas que acolhiam crianças pobres e “libertas” e lhes ofereciam ensino profissionalizante, voltado para a capacitação para trabalhos manuais. Nota-se que a estratégia era a correção em instituições por meio da educação e disciplina para o trabalho. Foucault (1975/1999) chamou de instituições de sequestro àquelas criadas para normatização e controle, típicas do modelo de sociedade disciplinar, pautado sobre o pilar da vigilância daqueles considerados perigosos ou fora da norma estabelecida.

Aquelas crianças vivendo nas ruas – chamadas de *menores viciosos e desvalidos* – vão se tornar um problema do poder público. As intervenções estatais na questão do atendimento à minoridade marginalizada pelas redes de modernização das cidades começam nesta época. Inaugura-se, assim, um segundo momento de assistência à infância, baseado no sistema positivista e em idéias higienista e eugenistas. (Martins & Brito, 2001, p. 244)

Nessa época, conforme Lobo (2003), as crianças oriundas de famílias ricas costumavam ser encaminhadas para os colégios internos, principalmente em virtude dos discursos médicos dirigidos às elites, que apontavam para a necessidade da inclusão das crianças em espaços educacionais. Para o autor, “A família, recém saída do mundo colonial, guardava alguns resquícios perniciosos à formação de uma nova elite, que deveria ser guardiã zelosa dos valores

burgueses, capaz de governar a nova ordem nacional” (p. 298). Nesse sentido, a educação das crianças das elites cumpriria um importante papel na modernização do país, enquanto as crianças pobres não faziam parte da preocupação dos primeiros médicos higienistas do século XIX: “Aos pobres restarão, além das iniciativas da caridade, os controles repressivos da polícia e da filantropia que, no final do século XIX, começam a se fazer dominante” (p. 301).

Ao longo do “Período Republicano”, com a modernização, a industrialização e o crescimento demográfico dos centros urbanos, intensificou-se a preocupação do Estado brasileiro com a capacitação profissional dos mais jovens. Além disso, o discurso médico e jurista enfatizava os prejuízos do aumento da população de crianças e adolescentes nas ruas, passando a exigir soluções mais contundentes para a desordem que provocavam (Poletto, 2012).

Nas primeiras décadas do século XX, houve grande valorização da infância, em especial pelo impulso produzido pelo discurso higienista da época. Segundo Passeti (2010), nesse período, permaneceram muito presentes os serviços assistenciais que acolhiam a infância abandonada (vinculados sobretudo as instituições religiosas), mas também se ampliaram as ações governamentais, principalmente pelas vias da vigilância e do controle. Em ambos predominava a preocupação com a formação técnica para o uso da mão de obra, bem como era possível observar, em muitas cidades brasileiras, crianças e adolescentes inseridos no trabalho em condições precárias. Desse modo, Martins e Brito (2001) destacam que as medidas higiênicas que buscavam retirar as crianças e adolescentes das ruas e enviá-las para instituições, usavam como método de “correção” a educação pela disciplina do trabalho.

De acordo com Esch e Jacó-Vilela (2001), durante a República Velha, conhecimentos e práticas atribuídas a Psicologia, a exemplo dos testes psicológicos usados no “exame de doentes mentais e crianças” (p. 17), começaram a ser considerados relevantes nas instituições médicas e educacionais. Esse cenário da década de 1920 já emanava a demanda pela regulamentação da Psicologia, com a presença do profissional como colaborador da figura do médico.

Nota-se que, assim como observou Fischer (2001), a compreensão do processo histórico é fundamental para observar a criação de discursos e a eleição de alguns deles como hegemônicos. Vimos até aqui que a necessidade de ordenar as cidades, produzindo controle social e fomentando a capacitação da mão de obra, fez com que a assistência a infância e a adolescência precisasse se utilizar dos saberes das disciplinas. Assim como nos mostra Foucault (1971/2014), os métodos e instrumentos dos saberes disciplinares respondem às demandas das condições sociais e históricas, fornecendo respostas e organizando ações.

Destacamos o ano de 1923, no qual foi criado o Juízo de Menores (tendo iniciado as atividades em 1924), inaugurando uma forma de o Estado intervir junto as crianças abandonadas ou “delinquentes” em nosso país. Segundo Oliveira (2001), o Juizado de Menores tinha como objetivos: “assistir, proteger, defender, processar e julgar menores abandonados e delinquentes” (p. 237). Para isso necessitava de instrumentos que auxiliassem nas tarefas de “examinar o estado físico, mental e moral das crianças; e avaliar a situação socioeconômica e moral de pais ou responsáveis” (p. 237).

Acrescentamos que foi nesse contexto que o Brasil inseriu a infância e a adolescência nos discursos legais e normativos, com a criação do Código de Menores, em 1927 (Código Mello Mattos), voltado para a população menor de 18 anos. Melim (2012) aponta que, entre outras questões, essa lei buscava regulamentar o trabalho infantil e disciplinar/penalizar o comportamento das crianças e adolescentes que fossem considerados infratores, o que levou a necessidade da criação e disseminação de instituições para realizar o atendimento a esse público. Além disso, conforme Costa (2012), o Código conduzia a diferenciação entre a criança (proveniente das classes economicamente mais favorecidas) e o menor (criança ou adolescente com algum envolvimento em atos infracionais).

Nesse processo, constrói-se uma dupla causa para a delinquência: 1) fatores individuais, a questão psíquica se misturando à hereditariedade; 2) fatores sociais, o ambiente

familiar desagregado e, principalmente, a falta de educação. Ambos levam a culpabilização da família pobre pelas condições de miserabilidade biológica (*raças inferiores*), psicológicas (alienação, degenerescência, loucura) e sociais (crime, analfabetismo e pobreza) que *infectam* a sociedade. (Martins & Brito, 2001, p. 246, grifo dos autores)

Pinto (2001) discorre que a década de 1930 foi palco de importantes alterações na sociedade brasileira. Dentre os elementos característicos desse período, a autora destaca a política de construção do “novo homem brasileiro”. Para tanto, o Governo se utilizou de estratégias que envolveram a ênfase na família e no processo de educação. Ao Estado caberia garantir a satisfação das necessidades básicas da família e, conseqüentemente, a proteção do trabalhador, buscando assegurar a sua máxima capacidade produtiva. Além disso, a educação seria primordial para difundir valores do culto à nacionalidade, à disciplina e ao trabalho. Com isso, grande importância foi dada às crianças, visto que quanto antes essa educação se iniciasse, mais cedo o projeto do novo homem brasileiro e da modernização do país seriam materializados. Nesse contexto, progressivamente, “a escola é transformada em espaço natural da criança, para onde elas deveriam ser enviadas, preparando-se para o futuro” (p. 220).

De acordo com Pinto (2001), diferentes discursos científicos contribuíram para o reordenamento da educação, e dentre as intervenções que foram inseridas nesses espaços estava a que se dispunha diferenciar as crianças nas escolas, a exemplo das avaliações das condições cognitivas dos alunos, aferidas pela avaliação, escalas e testes psicológicos. Assim, no decorrer das décadas de 1930 e 1940, a Psicologia foi grande protagonista no processo de educação, atuando no diagnóstico e no tratamento: “Os alunos seriam observados, suas capacidades intelectuais medidas e, mediante os resultados obtidos, seriam classificados a fim de prevenir e corrigir os que se desviassem da média estabelecida” (p. 221). Tal fato é reiterado por Martins & Brito (2001), que apontam que entre os anos de 1931 e 1935 a Psicologia iniciou a inserção

na área da educação “normatizando, por meio da aplicação de testes, as faculdades intelectuais e morais dos alunos” (p. 246). Esch e Jacó-Vilela (2001) também apontam que o interesse no desenvolvimento das aptidões humanas para favorecer o incremento do capital, em especial a partir do início da década de 1930, fez com que as práticas psicológicas fossem cada vez mais utilizadas no campo da Educação e do Trabalho: “o novo profissional que surge é, então, denominado *psicotécnico*” (p. 19, grifo dos autores).

Observamos, então, que a Psicologia passa a ser reconhecida no campo escolar e do trabalho, pois acumularia conhecimento científico sobre o homem, em especial acerca do desenvolvimento e das diferenças individuais e, desse modo, os saberes psicológicos poderiam contribuir na formação de homens disciplinados e apegados ao trabalho, visando a modernização da sociedade brasileira.

Dessa forma, no século XX, especialmente a partir da década de 1930, embasado pelo discurso eugênico, grande relevância foi dada a Psicologia “que contribuirá com estudos sobre a criança, o desenvolvimento humano, o interesse e as necessidades, as diferenças individuais e os instrumentos de medição” (Magalhães, 2001, p. 162). Notamos, então, as primeiras referências aos discursos psicológicos como podendo contribuir nas ações de assistência a infância e a adolescência no Brasil, ainda que em alusão a conhecimentos mais gerais, como as teorias do desenvolvimento humano e a avaliação psicológica e seus instrumentos de exame. Isso nos remete novamente a Foucault (1971/2014), quando o autor aponta que as disciplinas, suas teorias, métodos e instrumentos estão à disposição de quem precisar se utilizar dela, a depender das demandas de determinado período social e histórico.

Ainda no contexto da década de 1930, destacamos que em 1935, o Juízo de Menores teve uma reorganização, a partir da criação do Laboratório de Biologia Infantil (órgão anexo ao Juizado) que tinha como função fornecer contribuições de cunho científico ao Juiz de Menores, auxiliando na tomada de decisões. Segundo Oliveira (2001), por meio da participação no

Laboratório de Biologia Infantil, os discursos psicológicos contribuíram para construir o novo modelo de assistência à criança abandonada e “delinquente” no Brasil: “A criação e atuação do Laboratório indica uma ruptura na concepção das causas do comportamento desviante. À causalidade moral são acrescentados os fatores psíquicos, sociais, intelectuais e físicos do abandono e da delinquência” (p. 239). Acreditava-se que a adoção de um modelo científico de avaliação poderia modificar o antigo modelo, fornecendo meios mais adequados de resolução de problemas da assistência à infância e à adolescência.

O “exame psicológico” realizado no Laboratório buscava avaliar o nível intelectual e a existência ou não de “distúrbios psíquicos” nas crianças e adolescentes. Uma vez concluída a avaliação caberia o indicativo do tratamento, sendo que esse incluía a “psychotherapia, o ensino profissional ou em classe especial e a reeducação moral. Contudo, geralmente a indicação era para internação em estabelecimento disciplinar” (Oliveira, 2001, p. 239).

Segundo a autora, o Laboratório de Biologia Infantil utilizou-se de modo bastante contundente de dois temas psicológicos, a saber, a psicotécnica e os conhecimentos da personalidade, de modo que a avaliação era feita por meio de testes, com o objetivo de classificar e “resgatar o desviante”, moldando-o as normas estabelecidas. Importante ressaltar que como não havia a formação de profissionais de Psicologia, a função de psicólogo “psicologista” era exercida por diferentes profissionais, como educadores, psiquiatras, enfermeiros, entre outros.

Inicialmente utilizados como instrumentos possibilitadores do entendimento da criança abandonada e delinquente, os saberes científicos, especialmente a Psicologia, concorrem para a naturalização do desvio. O pensamento psicológico, legitimando atitudes de exclusão e desqualificação de crianças e jovens pobres delinquentes, faz recair a terapêutica sobre o indivíduo *desviante* esvaziando discussões quanto aos aspectos sociais que compõe o desvio. (Oliveira, 2001, p. 240)

Considerando as condições desse período, em 1941, foi criado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM)⁶, órgão do Governo Federal, ligado ao Ministério da Justiça, tendo como alvo os menores considerados carentes e delinquentes. O SAM realizava triagens daqueles em situação de abandono ou que cometiam infrações e os encaminhavam para instituições (governamentais ou particulares), aos moldes de reformatórios e casas de correção. De acordo com Melim (2012), essas entidades ficaram conhecidas por manterem práticas de extrema vigilância, controle e violência física e psicológica contra os internos. Martins e Brito (2011) acrescentam que essas instituições oficiais funcionavam como reformatórios, onde os “menores delinquentes” recebiam tratamento semelhante ao sistema penitenciário.

Guardada através de muros, a vigilância institucionalizada da infância imprime uma disciplinarização suficientemente competente, onde a tutela e a coerção são os instrumentos de proteção. Com ela, instaura-se uma formulação de poder que implica um controle total do tempo, do corpo e da vida dessas crianças. A ação protetora por confinamento é uma ação preventiva e de garantia da ordem social, que pode vir a ser ameaçada pela presença de crianças e jovens abandonados e, portanto, considerados perigosos. (Gomes & Nascimento, 2003, p. 322)

Segundo Monteiro, Monteiro, Souza e Góes (2015), havia nessas ações um caráter dúbio: “Na teoria, propunha diminuir os problemas dos menores desvalidos e delinquentes, por meio de ações educacionais, médicas e psicológicas. Na prática, submetia os menores a constrangimentos morais, maus-tratos, má alimentação e falta de higiene” (p. 14).

Como pode ser visto, o atendimento à infância e adolescência no Brasil durante o fim do século XIX e meados do século XX foi pautado em um modelo higienista e eugênico, que buscava retirar das ruas os tidos como “menores” e interná-los em instituições nos moldes das instituições de sequestro descritas por Hillesheim e Cruz (2014) a partir de Foucault: “Tais

⁶ Por meio do Decreto-lei n.º 3.799, de 5 de novembro de 1941.

formas de organização e controle são características da chamada sociedade disciplinar, cujo discurso é fundado na norma e tendo como pilares o exame e a vigilância dos indivíduos” (p.74). Processo colocado em movimento pelos direcionamentos da Doutrina da Situação Irregular, pelo SAM, pela Política Nacional do Bem-Estar do Menor e pelo Código de Menores.

Sobre a participação da Psicologia, até esse período ela não se caracterizava como uma profissão regulamentada. No entanto, o campo psicotécnico já apresentava grande relevância no cenário social. Como exemplo, citamos a criação, em 1947, do Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas (RJ), com o objetivo de proporcionar ao campo da educação e do trabalho os mais eficientes métodos da Psicologia aplicada, fomentando ainda mais o trabalho dos psicotécnicos (Esch & Jacó-Vilela, 2001).

Impulsionada pela necessidade de oficializar a profissão no Brasil, foi instituído o primeiro curso de Psicologia no Rio de Janeiro, na Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ), em 1953. Nessa primeira proposta de curso, além da fundamentação teórica (Psicologia e áreas afins), caberia também uma formação prática voltada para uma das três áreas, educação, trabalho e clínica (Esch & Jacó-Vilela, 2001). Já nesse período inicial, notamos a ênfase às três grandes áreas da Psicologia, que se estabelecerão como os campos hegemônicos de atuação.

Segundo Bock (2001), a regulamentação da profissão ocorreu apenas em 1962, por meio da Lei n.º 4119, a partir de então, os psicólogos se constituíram como categoria profissional. Nesse momento, “vamos encontrar a Psicologia e a profissão limitadas a aspectos intervencionistas orientados para o ajustamento e a adaptação do indivíduo” (p. 26). Isso se mostrou tão predominante que a referida Lei aponta como sendo função privativa do psicólogo o uso de métodos e técnicas visando: “a) diagnóstico psicológico; b) orientação e seleção profissional; c) orientação psicopedagógica; d) solução de problemas de ajustamento” (p. 27).

De acordo com Moraes (2003), a Psicologia do século XX teve como marca a questão da adaptação, especialmente devido ao cenário social que forneceu as condições para a

emergência de discursos psicológicos voltados ao ajustamento e práticas de normalização. Desse modo, foram legitimados saberes que buscavam conhecer as leis reguladoras do comportamento humano para produzir indivíduos adaptados ao meio social. Tais saberes também materializaram procedimentos e instituições voltados para adaptação de crianças e adolescentes as escolas, fundamentais para a formação da mão de obra e organização social.

Observa-se também que a clínica se configurou como um importante espaço para que a Psicologia pusesse em prática sua função de produzir ajustamentos e normalizações (Filho & Trisotto, 2007). Segundo Nery (2018), com a regulamentação da profissão, a prática clínica de psicoterapia tornou-se predominante, principalmente por dois motivos: por um lado, ela se alinhou ao contexto social e histórico, que enfatizava o individualismo e as ações curativas, por outro, o exercício dessa atividade respondia aos interesses de status social que era valorizado na época, principalmente no período anterior e durante o regime militar, marcando a Psicologia como profissão independente, afastando-a de seu histórico de apoio a outras profissões.

Portanto, a Psicologia teve o reconhecimento social especialmente pela função de prever, ajustar o comportamento humano e adaptar pessoas (principalmente por meio dos testes psicológicos, sob influência de conhecimentos e técnicas de outros países) e sob o exercício da prática clínica (Pinheiro & Fornari, 2011; Bock & Gonçalves, 2020).

No período em que ainda vigorava o Código de Menores foi instaurado o regime ditatorial, por meio do Golpe Militar de 1964. A partir desse momento, a questão do menor passou a ser considerada da ordem da segurança nacional. Com a extinção do SAM, devido suas ações de extrema repressão, foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM). Trata-se de um emblemático órgão que teve suas ações colocadas em práticas pelas Fundações Estaduais de Bem-Estar do Menor (FEBEMs), voltadas para o atendimento de menores de idade que praticavam atos infracionais (Poletto, 2012), com objetivo de integrá-los e ressocializá-los a comunidade. Para Melim (2012), embora tenha ocorrido a criação de

mecanismos legais e instituições governamentais, a compreensão social sobre a infância e adolescência empobrecida seguia inalterada e as práticas no interior dessas instituições reproduziam a lógica do regime militar marcada pelo confinamento, repressão e violência.

A Política Nacional do Bem-Estar do Menor [...] afirmava que o tratamento “biopsicossocial” reverteria a “cultura da violência” que se propagava pelos subúrbios [...] e com isso contribuiria para acabar com a marginalidade formando jovens responsáveis para a vida em sociedade. Não conseguiu nem uma coisa nem outra, a não ser estigmatizar crianças e jovens da periferia como menores perigosos. [...] As unidades da Febem em cada estado se mostraram lúgubres lugares de tortura e espancamentos como foram os esconderijos militares para os subversivos. (Passetti, 2010)

Conforme Hillesheim e Cruz (2014), a infância e a adolescência empobrecida foram equacionadas ao perigo. Muitos programas de assistência a esse grupo começaram a ser disseminados para prevenir a permanência nas ruas. O discurso de prevenção e educação possuía um claro viés de segurança nacional, indo ao encontro do programa de desenvolvimento do país, empenhado pelos governos militares.

Martins e Brito (2003) relatam que os psicólogos foram formalmente incluídos no sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em 1964, a partir da criação da FUNABEM, passando a compor as equipes técnicas multidisciplinares, que anteriormente era formada principalmente por médicos e assistentes sociais. Iniciou-se um período em que as atividades dos psicólogos se baseavam prioritariamente na elaboração de laudos para diagnosticar quadros psicopatológicos nos adolescentes institucionalizados e para avaliar a pertinência da manutenção da internação, com foco prioritário na etiologia da infração e nas causas da “desestruturação” familiar, sendo que logo no momento da internação o adolescente recebia denominações jurídicas e psicopatológicas. As práticas realizadas nesse período fizeram com que o profissional da Psicologia ficasse reconhecido pela sua capacidade de avaliar

características e capacidades, normalidade ou patologia e pela produção de documentos (laudos e pareceres) para subsidiar decisões acerca da vida de pessoas ou famílias.

Assim, os discursos psicológicos se tornaram hegemônicos principalmente pelos efeitos que causaram e pelas materialidades que produziram. Observamos, até aqui, que as respostas ofertadas pela ciência psicológica tinham caráter dicotômico: “individual/social; normal/patológico; família estruturada/desestruturada” (Cruz, 2006, p. 55). Ao ofertar essas respostas, a Psicologia contribuiu para criar “uma infância tida como ideal, desejável, normal” (p. 55), produzindo discursos, com efeito de verdade, sobre a infância e a adolescência.

Trazendo para a discussão o cenário internacional, a segunda metade do século XX chamou a atenção do mundo para os problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes. Tivemos a Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, proclamada pela ONU (Organização das Nações Unidas). Mais tarde, em 1979, foi proclamado o Ano Internacional da Criança, pelo UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância (Rodrigues, 2017). Nesse mesmo ano, no Brasil, o Código de Menores foi modificado, sendo alterada a nomenclatura “menor infrator”, para “adolescente em situação irregular”, e a forma de trabalho passaria a ter um cunho mais terapêutico (Gandini Jr., 2007). Porém, na prática, as ações seguiam moralistas, mantendo a abordagem da legislação anterior e culpabilizando sobretudo a família pela condição que levava a “situação irregular”. Segundo Martins e Brito (2001), o novo Código “assegura proteção para os *carentes e abandonados* e vigilância para os *inadaptados e infratores*. Desta forma, sob a face tutelar e protetora, continuavam as práticas extremamente repressivas, dirigidas única e exclusivamente a crianças e adolescentes pobres” (p. 247, grifo dos autores).

Passetti (2010) destaca que as reorganizações legais e institucionais entre a elaboração do Código de Menores de 1927 até o Código de Menores de 1979 – que ora se voltava para a correção do comportamento, ora para a educação com vista a reintegração social – levou a transição da ênfase do atendimento especializado para a modalidade de atenção interdisciplinar.

Esse processo provocou uma abertura de campos de trabalhos para profissões diversas, como psicólogos, sociólogos, assistentes sociais, médicos, enfermeiros, educadores, entre outros, para a execução do trabalho nos novos espaços construídos para abrigar os internos.

Assim, notamos que a história das políticas sociais brasileira dirigidas a infância e a adolescência tem como base um processo de criminalização da pobreza (Nascimento, Cunha & Vicente, 2008). Havia um entendimento social de que as crianças e adolescentes em situação de pobreza representavam um potencial risco para a criminalidade, levando a uma naturalização de práticas violentas de repressão, sobretudo ligadas às instituições de correção e internação, como também um evidente direcionamento para ações de otimização da força de trabalho, esse considerado o único valor para esse grupo.

Além disso, o discurso hegemônico apresentava a família como espaço privilegiado para o bom desenvolvimento físico e psicológico das crianças, enquanto os saberes dos especialistas – incluindo os psicólogos – se voltaram para as crianças e adolescentes das famílias pobres, apontando seus erros e desvios e determinando o possível futuro que viriam a ter.

A família pobre, tão responsabilizada desde o início do século pelo *comportamento* de seus filhos, continuava a ser penalizada nas décadas de 1970 e 1980. Agora tal penalização era sustentada no discurso competente dos especialistas, que atestava o fracasso da mesma no atendimento às necessidades da prole. A prática de desqualificação realizada pelos técnicos do Judiciário – psicólogos, assistentes sociais – quase inevitavelmente legitimava os motivos da família quanto à desistência do pátrio poder, supondo a pobreza como natural, imutável, e associada a uma incapacidade individual para assistir os filhos. (Ayres, 2001, p. 251)

Trazemos para esse debate Gomes e Nascimento (2003) que discorrem que o sistema brasileiro de assistência a infância e a adolescência se caracterizou principalmente por dois elementos: o primeiro foi a forte presença da institucionalização em espaços fechados

(internatos, orfanatos, escolas correcionais); o segundo diz respeito a culpabilização e a responsabilização das famílias pobres, por meio da produção de discursos que constroem pais inabilitados para o cuidado dos filhos. Do mesmo modo, Nascimento et al. (2008) apontam que a pobreza se tornou critério para desqualificação, sob a alcunha de famílias “desestruturadas”, sendo motivo para a intervenção dos técnicos contratados pelo Estado.

... é possível perceber uma produção de subjetividades incompetentes, de famílias incapazes de solucionar seus problemas e, ao mesmo tempo, a produção de um espaço de assistência especializado, de discursos competentes e de práticas de moralização e culpabilização que apontam essas famílias como incapazes para dirigir suas próprias vidas. (Gomes & Nascimento, 2003, p. 323)

Nesse momento, observa-se um movimento iniciado por alguns grupos de psicólogos no Brasil e na América Latina, que despontaram na década de 1970. Oliveira e Costa (2018) discorrem que esses grupos faziam a crítica da Psicologia tradicional, apontando que até aquele momento a Psicologia respondia apenas aos interesses das classes dominantes, contribuindo para a produção de sujeitos passivos e moldáveis aos projetos de governo.

Tal como Huning e Guareschi (2014), denominamos Psicologia Tradicional as práticas fundadas em teorias e técnicas positivistas, que considera a preexistência de uma interioridade do sujeito, cindindo-o do social, sendo esse último a instância a que caberia adaptar os sujeitos. Os grupos de psicólogos críticos a esse modelo passaram a questionar a importância da participação da Psicologia na transformação social: “As críticas voltavam-se para o caráter despolitizado da Psicologia, sua ausência nas discussões macrosocietárias, e seu desengajamento com o contexto social do país” (Oliveira & Costa, 2018, p. 36).

Sabemos também que no final da década de 1970, os movimentos sociais ganharam força no Brasil e houve importante participação de parte dos psicólogos nesse processo. Atravessada por esse contexto social e histórico, a Psicologia, ou uma parte dela, passou a

acompanhar os movimentos sociais que buscavam mobilizar a participação popular dos setores vistos como estando a margem. Parte-se, então, para o questionamento da profissão, com proposta de “ampliação do campo da psicologia, que estaria saindo dos espaços fechados tradicionais e buscando diferentes maneiras de atuação” (Nascimento, 2001, p. 43).

Durante o “período de redemocratização” do Brasil, na década de 1980, observou-se um cenário de debates e lutas, inclusive na área da infância e juventude. Azevedo e Guerra (2015) apontam que esse momento se deu por um movimento externo e interno. Acerca do primeiro, encontramos diversos movimentos internacionais que levaram a concretização de importantes documentos, como adoção da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em 1989, pela Assembleia Geral da ONU. Internamente, o país vivia um período de reabertura democrática, permitindo tratar de forma mais aberta problemas sociais ocultados em décadas anteriores. Foi, então, possível a construção de uma nova Constituição e, conseqüentemente, de novas legislações mais afinadas com as necessidades da população.

No que diz respeito a Psicologia, Bock (2001) nos apresenta que a partir da década de 1980 houve significativas mudanças na inserção profissional do psicólogo, acompanhando as alterações das conjunturas da sociedade brasileira, de modo que os psicólogos passam a se organizar, integrar a direção de entidades e ampliar a participação nos movimentos sociais, com destaque para a inserção nos movimentos ligados a luta antimanicomial. A autora ressalta que foram intensificadas as críticas de muitos psicólogos à Psicologia Tradicional, tida como elitista e com pouca reverberação no contexto social, buscando-se, por outro lado, um exercício profissional que adotasse “práticas alternativas que garantissem a contribuição da categoria às camadas da população excluídas no atendimento psicológico por falta de recursos materiais” (p. 31). Nesse contexto, novas formas de se fazer Psicologia começam a ser gestadas: “se até então a atuação desta profissão nas políticas de Estado servia quase que exclusivamente para segreguar os ‘desviantes’ e adaptar o pobre a sua condição de pobreza, é na passagem para os

anos 1980 que se começa a pensar, ainda que timidamente, em um outro papel para a Psicologia no trato com a ‘questão social’” (Bock, 2003, p. 36).

Entendemos que ainda que as questões da desigualdade social, das violências e dos conflitos estivessem presentes no contexto social, esses temas ainda não entravam no escopo dos grandes interesses da Psicologia. Somente a partir dos anos de 1980 e principalmente no contexto da década de 1990, articulando-se as características do contexto histórico, algumas Psicologias passaram a questionar sua função social. Segundo Hadler & Guareschi (2012), os discursos começam a mudar e passam a enfatizar também os direitos humanos e a necessidade de políticas públicas voltadas às necessidades da população.

No nosso país, a Constituição Brasileira de 1988 reconheceu crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos, que devem receber proteção integral por se encontrarem em uma fase peculiar do desenvolvimento humano (Ferreira & Azambuja, 2011). Preconizou ainda o direito à convivência familiar e comunitária e, desse modo, buscou romper com a cultura de institucionalização a esse grupo no Brasil. Além disso, ressaltou que o Estado compartilha com a família a responsabilidade pela proteção e a garantia dos direitos à criança e ao adolescente, bem como viabilizou a intervenção do Estado na família com o objetivo de proteger seus membros e reprimir a violência doméstica.

Assim, abriu-se espaço para que, em 1990, fosse promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n.º 8.069), reiterando elementos da Constituição Federal e afirmando-se como um marco histórico na luta pelos direitos da infância e da adolescência no Brasil. Destacamos que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi resultado de fóruns, debates e mobilização da sociedade civil e dos movimentos sociais (Monteiro et al., 2015).

Com o ECA ocorre a substituição da FUNABEM pelo Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA). Segundo Ayres (2001), até esse período predominava a prática da internação, incrementando a exclusão social. Por esse motivo, seria necessário transformar a

visão: “Era preciso portanto mudar a imagem: o discurso *terapêutico* dava lugar ao da *prevenção*” (251). Assim, conforme Martins e Brito (2001), passam a ser previstas novas medidas socioeducativas e de proteção, e a internação deveria ser utilizada apenas quando outras intervenções não se mostrassem suficientes.

Conforme Ayres (2001), as práticas e saberes psicológicos, ligadas sobretudo ao aparato do Judiciário, ainda permaneciam comprometidas em fornecer respostas imediatas aos problemas vivenciados por crianças e adolescentes. No entanto, o ECA passou a demandar alterações nos modos de participação dos psicólogos no acompanhamento de crianças e adolescentes, tal como mostram Martins e Brito (2003). Soma-se a isso a abertura do campo das políticas públicas, com destaque para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para o SUAS: “A entrada nesses campos aponta, além de um período de expansão e diversificação das atividades e práticas psicológicas, novos debates em torno dos direcionamentos ético-políticos do trabalho dos psicólogos” (Oliveira & Costa, 2018, p. 37). Nesse sentido, as políticas públicas e o próprio ECA provocaram rupturas com antigos paradigmas “apontando também para a sensibilização para tópicos ainda pouco contemplados na academia, como direitos humanos, cidadania, movimentos sociais e conselhos” (Cruz, 2006, p. 56).

Nascimento (2001) afirma ser preciso considerar que nos anos de 1990, após um período de grande mobilização social iniciada na década de 1970, os movimentos sociais se enfraquecem e as políticas neoliberais e a fragilização das ações coletivas assumem maior predominância. Scheinvar (2006) aponta que o discurso neoliberal é permeado pelo afastamento do Estado, colocando a responsabilidade da sobrevivência e do sucesso como uma busca individual. Ou seja, novamente os discursos responsabilizam a família (de forma individualizada) pelos problemas sociais. Desse modo, como um campo de forças e disputas, novas condições sociais e históricas são colocadas no debate, reverberando na construção de novas práticas e discursos psicológicos.

Após observarmos os discursos e práticas psicológicas que se desenharam no campo da infância e da adolescência, enfatizamos que é de fundamental importância considerar quais foram as condições de emergência e de legitimação dos saberes psis, bem como questionar como funcionam e se articulam no contexto social e histórico, problematizando as funções de saber-poder e suas possíveis implicações políticas. Compreendemos, então, a Psicologia como um campo de forças em disputa, onde ora discursos se articulam com as matrizes e visões de mundo ligadas à moral, ao individual, à disciplina e à norma, que emergem de condições sociais concretas, ora apresentam-se como resistência a modelos instituídos, despontando Psicologias pautadas em saberes localizados, críticos e preocupados com a transformação social.

3.2 O ECA, AS POLÍTICAS SOCIAIS PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E O SUAS COMO POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO

A história mostra como a compreensão acerca da criança e do adolescente se transformou com o passar do tempo, e como o reconhecimento da criança e do adolescente como pessoa de direitos, ao menos nos termos das leis, é um fenômeno recente. O ECA teve como uma de suas missões desconstruir as antigas legislações da área da infância e da juventude (os extintos Códigos de Menores), sendo que a principal mudança que podemos observar se refere ao fato de que passou a considerar todas as crianças e adolescentes da sociedade brasileira (crianças aquelas entre 0 e 11 anos e adolescentes aqueles entre 12 e 18 anos incompletos) e não apenas aqueles em situação irregular ou em risco.

O ECA questionou conceitos como “menor” e “delinquente” e trouxe para o cenário nacional a Doutrina de Proteção Integral à infância e a adolescência, buscando afirmá-los como sujeitos de direitos, afastando-os do lugar de objeto, onde por muito tempo foram colocados.

Colocou a família, a sociedade e o Estado como responsáveis pela proteção, desenvolvimento saudável e segurança das crianças e adolescentes. De acordo com o ECA (Brasil, 1990, art. 4):

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Ferrari (2014) nos esclarece que quando o ECA sinaliza essas três figuras, ele aponta a cada uma delas uma finalidade, sendo esperado que a família se responsabilize por criar, educar e proteger de maneira imediata, que a sociedade tenha a obrigação de zelar pelas crianças e adolescentes sem discriminação (comunicando as ocorrências de situações abusivas que tiverem conhecimento aos órgãos competentes e zelando pela proteção necessária) e o Estado o papel de promover e executar políticas públicas para assegurar os direitos anunciados na Lei.

Longe de querermos apontar uma compreensão ingênua do novo cenário, reconhecemos que com a implantação do ECA prevalecem duas faces: a primeira – que precisa ser reconhecida em sua importância singular – é a que garante a ampliação das políticas sociais para a infância e a adolescência, e a segunda, tal como discorrem Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005, p. 46), trata-se da permanência de um olhar compensatório para a parcela empobrecida, agora compreendidos como “em situação de risco”, em uma tentativa de “igualar infâncias desiguais”.

De acordo com Nascimento, Cunha e Vicente (2008) ainda que represente um avanço, o ECA não foi suficiente para a transformação de práticas dos extintos Códigos de Menores. As intervenções continuam a punir famílias pobres, agora denominadas “famílias negligentes”, sendo que o discurso não seria mais a falta de recursos financeiros para o cuidado dos filhos, mas sim “o desrespeito aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, como saúde, educação, alimentação, entre outros, que tomam forma nos casos de violência intrafamiliar, ‘risco social’, exploração do trabalho infantil, etc.” (p. 10). Vale ressaltar que essas famílias,

muitas vezes, possuem diversos direitos violados, ou seja, desconsideram-se as questões estruturais e apontam-se os problemas como tendo origem na incompetência das famílias.

De todo modo, o ECA representou uma verdadeira revolução no entendimento acerca da infância e da adolescência. Concordamos com Melim (2012) ao afirmar que o ECA trouxe uma nova fase na sociedade brasileira, visto que tratou de serviços e modos de atendimentos, transformando também as metodologias e a gestão das ações relacionadas a crianças e adolescentes. Com isso, coube aos municípios, estados e Distrito Federal a organização e implementação de políticas públicas direcionadas a essa população.

De acordo com o estatuto, no artigo 86, a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente deverá ser realizada por ações articuladas entre órgãos governamentais e não-governamentais de todos os entes da federação (União, estados, Distrito Federal e municípios). A partir daí, prevê as linhas de ações das políticas de atendimento:

I - políticas sociais básicas; II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; III - serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social de garantia de proteção social e de prevenção e redução de violações de direitos, seus agravamentos ou reincidências; IV - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; V - serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos; VI - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; VII - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes; VIII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente

inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos. (Brasil, 1990, art. 87)

Acrescentamos também que quando pensamos as ações junto às questões de violência, encontramos um claro direcionamento para o trabalho em redes intersetoriais, com ênfase na verticalidade das responsabilidades e ampliação das possibilidades de proteção das crianças e dos adolescentes. Sobre esse assunto, Ferrari (2014) discorre que as políticas públicas passaram a priorizar ações intersetoriais em prol da criação e do fortalecimento de uma rede de proteção integral e do atendimento das necessidades básicas e especiais da infância e da adolescência. De acordo com o Art.70-A, do ECA (1990), as ações devem contemplar:

... a promoção de espaços intersetoriais locais para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência, com participação de profissionais de saúde, de assistência social e de educação e de órgãos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Corroborando com a discussão das práticas integradas, intersetoriais e em rede, Azevedo e Guerra (2015) apontam que o enfrentamento da violência infantojuvenil só será efetivo se essas práticas forem implementadas, denotando “complementariedade, colaboração, articulação/integração” (p. 351). Para as autoras, as intervenções precisam envolver o diálogo de todas as disciplinas e instituições, o que requer um “trabalho em rede, com ações de recepção e discussão de caso, registros abertos, atendimento transdisciplinar, visitas e contatos interinstitucionais, fóruns de debate, ações de prevenção” (p. 351). Elas acrescentam que o trabalho em rede favorece não só a ação direta com as situações concretas, mas também a troca de informações e a mobilização de recursos para a formulação de projetos e políticas.

Nesse contexto, Fuziwara e Fávero (2011) afirmam que a implantação do SUAS teve um papel fundamental para a organização de políticas públicas voltadas a proteção de crianças e adolescentes. Pedersen e Grossi (2011) acrescentam que um dos grandes desafios para se atuar

junto as situações de violência infantojuvenil é fortalecer não só a rede de serviços, mas também a própria família, o que é previsto pela PNAS, que indica a centralidade das ações junto a esse núcleo (matricialidade sociofamiliar). Nas palavras das autoras: “a família, como rede primária, com o apoio do Estado e o trabalho realizado por diferentes profissionais e instituições sociais, poderá assegurar a proteção e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes” (p. 33).

Nesse contexto, compõe a rede de proteção social básica o conjunto de serviços e ações de prevenção de situação de violência ou vulnerabilidades. Para Lorencini e Ferrari (2014), o modo mais eficiente de combate à violência infantojuvenil é pelas vias da prevenção, sendo que essa pode se dar em três níveis:

Primário: São dirigidas estratégias ao conjunto da população com o objetivo de reduzir a incidência da violência ou o indício de ocorrência de novos casos. Secundário: Envolve a identificação precoce da chamada “população de risco pessoal social”, o que permite o início de ações específicas a essa população. Terciário: Voltadas para diminuir as consequências relacionadas ao fenômeno depois que ele ocorreu, tais ações se dão nos serviços de proteção às vítimas de violência. (p. 186)

Soma-se a isso, que o ECA determinou a criação de “serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão” (Brasil, 1990, art. 8). Desse modo, o SUAS tem um papel fundamental para a proteção especial de pessoas que vivenciaram violências. Nesse aspecto, temos os CREAS, tipificado como Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade, com previsão de ofertar atendimento e acompanhamento a famílias e indivíduos com direitos violados.

Finalizando essa seção, gostaríamos de ressaltar que, tomando como fundamento o entendimento de discurso para Foucault (1969/2017), não buscamos estabelecer uma linearidade histórica, ou seja, nosso objetivo não foi apresentar a origem da violência infantojuvenil na sociedade brasileira, com vistas a entender como ela chegará ao fim. A ideia

foi observar a funcionalidade dos discursos sobre a infância e a adolescência em determinados momentos, observar a sua cristalização ao longo do tempo, como eles materializaram ações públicas e como produziram novos discursos e materialidades.

Vimos, então, como a violência se apresenta como um produto social e histórico, em constante movimento de avanços e retrocessos e como nossa sociedade conviveu com diferentes infâncias e adolescências em um mesmo período histórico, a depender da origem social que se analisa. Vale lembrar que a compreensão que se tem acerca das crianças e dos adolescentes enquanto sujeitos de direitos e em processo especial de desenvolvimento é uma conquista recente, que se deu a partir de diversos movimentos sociais, e ganhou respaldo do Estado com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, principalmente, com a construção do ECA. No entanto, tal como apontado por Melim (2012), esses mesmos direitos foram conquistados tardiamente e ainda não são usufruídos em sua integridade e universalidade.

Nessa direção, as mobilizações sociais ao longo da história do Brasil asseguraram o lugar da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos, porém mostraram as dificuldades de se garantir, na prática, um ambiente familiar e comunitário que propicie segurança e proteção para o desenvolvimento saudável. Nesse sentido, “O novo paradigma de uma sociedade de direitos rompe com padrões antigos, exige a construção de uma cultura de proteção e respeito aos direitos humanos de crianças e adolescentes” (Rodrigues, 2017, p. 61).

Nesse processo, segmentos de políticas públicas foram pensados e desenvolvidos para atender as necessidades e interesses da população e de seus governos. Localizamos, então, a política de Assistência Social e ressaltamos que a centralidade na família, prevista nas políticas públicas e de forma enfática na política de Assistência Social, coloca o SUAS como referência na atuação junto a violência infantojuvenil.

4. VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DISCURSOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social assume posição ímpar no desenvolvimento de ações com potencialidade de reverberar na vida das crianças e adolescentes em nosso país, sendo um importante instrumento para romper com o passado de extrema negação e violações de direitos a que esse público se manteve exposto. Para tanto, torna-se importante visualizar o percurso histórico da Assistência Social, para entender como a violência infantojuvenil é circunscrita nos documentos oficiais com vistas a promoção dos direitos assinalados no ECA, e quais são os direcionamentos para as ações das equipes do SUAS, incluindo aqui a Psicologia.

Foucault (1969/2017) nos ajuda na tarefa de trabalhar com os documentos. O autor defende que a pesquisa documental não busca localizar elementos ocultos ou decifrar aquilo que está subentendido, mas sim analisar as conexões dos discursos com outros elementos, observando como dialogam, como se materializam em ações, como participam da produção de subjetividades e, por fim, quais discursos encontra-se a margem do que é explicitado.

Como ponto de partida, pontuamos que a Assistência Social faz parte de um conjunto de políticas públicas que comportam formas de intervenção do Estado na vida das populações. Para Foucault (1994/2012), o afastamento das formas de governo do poder soberano (o poder concentrado na figura do rei), deu lugar a relações mais complexas e com maior alcance entre a população, mantendo a função de controle e vigilância. O autor aponta que as novas formas de gestão da vida, pautadas no poder disciplinar, vão se utilizar dos saberes das disciplinas.

Assim, de modo sintético, as disciplinas produzem discursos que enunciam saberes de norma/normalização. Sendo assim, o poder disciplinar se utiliza de diversos dispositivos técnicos, como dos equipamentos de Assistência Social, que muitas vezes podem reforçar determinados modelos de vida e de família, contribuindo nos processos de norma/normalização.

Por esse motivo, entendemos ser fundamental problematizar as políticas públicas – e aqui, de modo especial, a Assistência Social – no que diz respeito ao modo com que ela se relaciona com o contexto social e com as populações, de modo a evitar que as respostas aos problemas sejam colocadas unicamente nos sujeitos e famílias e que esses sejam vistos como únicos responsáveis pelas situações vivenciadas, buscando também outros caminhos para a política, para além do controle e fiscalização.

A partir disso, trataremos brevemente acerca da trajetória da política de Assistência Social no Brasil, visto que embora existam leis e normativas que organizam essa política pública em benefício da garantia dos direitos sociais, as práticas assistencialistas e filantrópicas ainda se mostram expressivas. Isso requer compreender a história para superá-la, em busca da efetivação do SUAS como direito (Brasil, 2016a).

Observa-se que durante aproximadamente os três séculos após a colonização, as Santas Casas de Misericórdia foram as instituições predominantes na oferta de ações sociais, pautadas na benevolência e na caridade. Na década de 1800, mesmo após a independência do país, o Estado não se responsabilizava pela oferta de serviços sociais, sendo que ainda predominavam as iniciativas individuais ou a caridade. Sobre essa última, nesse período, a preocupação se destinava prioritariamente a formação para o trabalho, principalmente por meio da instrução formal das crianças e adolescentes pobres, que era visto como a solução para as questões sociais que se apresentavam (Lockmann, 2013).

De acordo com Cruz e Guareschi (2014), o Estado brasileiro passou a intervir de modo mais incisivo nas questões sociais no século XIX, porém com iniciativas pontuais, mobilizado por transformações econômicas e sociais decorrentes das novas relações de trabalho iniciadas com a Abolição da Escravatura e com a chegada dos imigrantes. Nos anos de 1930, o Estado iniciou intervenções mais explícitas nas relações capital-trabalho (considerando sua

industrialização tardia e o crescimento desordenado das cidades), passando a assumir outras funções, para além do papel coercitivo no meio social.

Nesse contexto, foi criada, em 1942, a Legião Brasileira de Assistência (LBA), instituição formada principalmente por mulheres voluntárias, inicialmente para atender os pracinhas que serviram na guerra e suas famílias, posteriormente, adotando um papel mais voltado ao trabalho social junto a famílias que vivenciavam situações de desastres, calamidade ou pobreza, porém em uma perspectiva da boa vontade e não do direito. A LBA foi responsável por organizar as ações na área social em âmbito nacional e por coordenar os repasses financeiros as instituições assistenciais, por meio de convênios, de modo que as ações ainda possuíam forte cunho assistencialista⁷ e caritativo, com participação das primeiras-damas ou da filantropia. Segundo Cordeiro (2018), “O viés assistencialista, o primeiro-damismo e a filantropia seguiram caracterizando as práticas socioassistenciais brasileiras por décadas. Até que, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, vozes dissonantes começam a ganhar força” (p. 67).

Cruz e Guareschi (2014) nos lembram que a Constituição Federal de 1988 representou um gigantesco avanço no que tange as políticas públicas. No que diz respeito a Assistência Social, as transformações partiram da própria compreensão dos seus objetivos – uma vez que se propunha o abandono do viés ligado a caridade e a benesse para a adoção de uma postura de política pública de proteção social (que é direito do cidadão e dever do Estado) – e que associada a outras políticas públicas buscavam garantir direitos e condições dignas de vida.

Nessa seção discorreremos sobre a emergência da política pública de Assistência Social, com ênfase nos seus delineamentos na prevenção e enfrentamento da violência contra a infância e a adolescência. Para isso, buscaremos identificar como a violência infantojuvenil é citada, definida e contextualizada nos documentos oficiais.

⁷ “Assistencialista: termo hoje utilizado para qualificar uma ação individual (pontual), na forma de ajuda ou favorecimento, sem pretensões de transformação permanente da realidade social vivida, mas sim como expressão de um ato de caridade” (Brasil, 2018c, p. 22).

Tomamos como ponto de partida a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993) que veio regulamentar o previsto na Constituição Federal de 1988, referendando a Assistência Social como não contributiva, responsabilidade prioritária do Estado e direito do cidadão, que se realiza de forma integrada às políticas setoriais, tendo como base a ação no território.

Já na primeira redação da LOAS, a infância e a adolescência mostram-se em destaque, compondo como seus objetivos a proteção e o amparo de crianças e adolescentes em situação de carência (atualmente denominamos em situação de vulnerabilidade e risco social):

A assistência **social tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.** (Lei n. 8.742, 1993, grifo nosso)

Esse primeiro documento também coloca a infância e a adolescência (juntamente com o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante e a nutriz) como grupo prioritário no acesso a serviços e benefícios:

Na organização dos serviços será **dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social**, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Art. 23, grifo nosso).

Notamos, assim, que da mesma forma que oferece prioridade no processo de regulamentação da Assistência Social como política pública, a LOAS (afiançada pelo previsto na Constituição Federal e no ECA) também insere a infância e a adolescência no desenho das políticas públicas.

Em 2004, é finalmente editada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que buscou materializar os pressupostos presentes na Constituição Federal de 1988 e na LOAS. Com forte apelo a descentralização e ao trabalho no território, a PNAS marca seu interesse em respeitar as diferenças socioterritoriais e propiciar que os destinatários dessa política pública se tornassem alcançáveis pelas demais políticas sociais.

Além disso, encontramos a perspectiva de implementação do SUAS, aprovada em 2005, enquanto sistema de atendimento socioassistencial, o que, segundo Couto (2014), representou um importante avanço institucional e político sendo responsável pela organização e materialização da política de Assistência Social. Cruz e Guareschi (2012) apontam que o SUAS operacionaliza a PNAS e objetiva unificar ações e programas realizados pela Assistência Social em todo território brasileiro, sendo, portanto, um novo modelo de gestão.

Para efetivação da PNAS e do SUAS foi necessário a construção de uma gama de serviços e a definição do rol de ações de cada unidade de atendimento, com o objetivo de estabelecer o que seria de responsabilidade direta desta política pública e como ela participaria nas ações intersetoriais (Brasil, 2004).

Encontramos na PNAS diretrizes para se pensar o trabalho com as questões da violência infantojuvenil. Dentre os pontos de destaque, temos a articulação intersetorial (com outras políticas sociais, como a Saúde, a Educação, Habitação, entre outras) como fundamental para que as ações não sejam fragmentadas e a prerrogativa de se atuar sob a lógica do trabalho em rede, buscando a reciprocidade e a não superposição de ações, que se dá a partir do estabelecimento de fluxos entre os diferentes serviços que atendem e acompanham as famílias.

Segundo Junqueira (2004) considerando a complexidade das questões sociais previstas na cobertura da política de Assistência Social, faz-se necessário que as intervenções sejam pautadas pela integralidade. Para Romagnoli e Fadul (2018), a intersetorialidade manifesta-se

como um princípio e um método do SUAS, buscando manter a articulação entre os serviços das diversas políticas públicas, a efetivação da proteção social, o desenvolvimento social e a ampliação da cidadania. Por essa razão, a PNAS aponta que a garantia dos direitos requer a articulação com outras políticas:

A ação intersetorial surge como uma nova possibilidade para resolver esses problemas que incidem sobre uma população que ocupa determinado território. Essa é uma perspectiva importante porque aponta para uma visão integrada dos problemas sociais e de suas soluções. Com isso, busca-se otimizar os recursos escassos procurando soluções integradas, pois a complexidade da realidade social exige um olhar que não se esgota no âmbito de uma única política social. (Brasil, 2004, p. 27)

Acerca dos usuários da política, a PNAS aponta aqueles cidadãos e grupos que se encontram em “**situações de vulnerabilidade e riscos**” (Brasil, 2004, p. 31, grifo nosso). Aqui podemos encontrar a vivência de violência como um demarcador para o ingresso como usuários dessa política pública. Sendo assim, considera-se como população a ser atendida:

...famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza; e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; **diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos**; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Brasil, 2004, p. 31, grifo nosso)

Acerca do conceito de vulnerabilidade, ressalta-se que esse sofreu alterações em seu uso ao longo do tempo. Conforme Torossian e Xavier (2012), trata-se de um conceito complexo que inicialmente esteve associado a carência, limitações, o que fez com que, a princípio,

nomeasse famílias empobrecidas ou em situação de miséria. Atualmente, encontra-se associado a questões mais amplas, não apenas aquelas ligadas a insuficiência de recursos materiais, mas também a elementos como a exclusão social, incluindo ainda o não acesso das pessoas a serviços e políticas públicas e de cidadania. Lembramos que especificamente sobre a infância e a adolescência, de acordo com Arantes (2014), na história brasileira o processo de exclusão social levou ao surgimento de dois grupos: de um lado os “menores”, de outro, as “crianças” e, a partir do ECA, o conceito de vulnerabilidade ganhou outros contornos.

Seguindo com mapeamento documental, a PNAS (Brasil, 2004) descreve as proteções a serem alicerçadas pela Assistência Social, delineando a emergência de dois importantes eixos demarcadores: proteção social básica (PSB) e a proteção social especial (PSE). Com relação à primeira, versa sobre as ações de prevenção de situações de risco ou violações de direitos, por meio do incremento das potencialidades e pelo fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares, tendo nos CRAS a principal base de apoio. Quanto a PSE, temos as ações junto a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social ou violações de direitos, vivências de violência, o trabalho infantil, entre outros. Ambas as proteções serão tratadas de modo mais detalhado nas próximas subseções.

Vale salientar que Hadler e Guareschi (2012) problematizam que a criação desses dois níveis de proteção possibilitou uma maior abertura para a inserção das práticas psicológicas nos diversos serviços que se instalaram pelo país, uma maior cobertura no atendimento das populações, mas também uma grande participação da Psicologia nas estratégias de governo, com vistas ao diagnóstico e a regulamentação dos grupos populacionais. Além disso, de acordo com Cordeiro (2018), com a criação do SUAS, houve não só um aumento expressivo do quantitativo de psicólogos trabalhando na Assistência Social, mas também novos desafios e possibilidades de atuação, como, por exemplo, “a necessidade de criar práticas que, além de escapar do modelo da clínica tradicional (tão enfatizado pelos cursos de graduação), produzam

saberes e práticas situados, que considerem as características, as demandas e as potencialidades do território e de sua equipe de referência” (p. 76).

No que tange a nossa discussão acerca da violência infantojuvenil, importante mencionar que as expressões da violência perpassam a proteção social básica e a especial, porém são observadas por ângulos diferenciados. Assim, do mesmo modo, a infância e a adolescência mostram-se como prioritárias para a cobertura de ações das duas proteções.

Em ambos os níveis de proteção, a política reconhece o papel da família como central para a proteção e cuidado dos seus membros, acrescentando que para o exercício de tais funções a família também precisa ser cuidada e protegida: “Nesse sentido, a formulação da política de Assistência Social é pautada nas necessidades das famílias, seus membros e dos indivíduos” (Brasil, 2004, p. 39). Tal apontamento é efetuado na Constituição de 1988, no ECA e é reafirmada na PNAS.

Além disso, para entender as vulnerabilidades e riscos sociais que atingem as populações, a territorialização é posta como outro grande eixo do SUAS, sendo enfatizada pelos documentos oficiais e pelas orientações técnicas da política. O território deve ser compreendido para além de sua existência física, mas como um espaço no qual convivem pessoas que se relacionam e compartilham experiências (Brasil, 2009a). Na mesma direção, Tonon e Sugihiro (2014) afirmam que se trata do espaço de vida, relações, trocas, construção e desconstrução de vínculos, disputas, contradições e conflitos, expectativas e sonhos, sendo necessário avaliar os sentidos que lhe são dados e que precisam ser objetos de intervenção das políticas públicas.

A partir desses elementos, o conceito de território torna-se fundamental na compreensão do trabalho com a violência, visto que “ao mesmo tempo é o lugar onde se produz e reproduz exclusão e violência, é também onde se viabilizam oportunidades, no qual as famílias e comunidade aglutinam forças e sinergia para o exercício da cidadania, na busca da efetivação dos seus direitos políticos e sociais” (Brasil, 2011, p. 29). Desse modo, o território comporta

riscos, vulnerabilidades e potencialidades. Vê-se, portanto que o trabalho com as questões da violência, implica a compreensão dos territórios onde vivem as famílias, para que seja possível planejar as ações tendo em vista uma política que garanta direitos sociais.

Em 2005, visando contribuir para o processo de consolidação da Política Nacional de Assistência Social, foi editada uma nova Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB), que orienta a operacionalização da gestão dessa política. Dentre os princípios que organizam o SUAS pontuados pela referida NOB, encontramos a referência a ações voltadas ao cuidado e proteção as vítimas de violência familiar e sexual. Para tanto faz-se necessário a articulação com outros serviços da rede, além de articulação com o Sistema Judiciário (quando for necessário garantir a proteção especial as crianças e adolescentes em situações de violência, em permanências nas ruas, no abandono, entre outras situações). A NOB traz uma abertura para o trabalho junto a outros órgãos e o início de uma problematização das competências da Assistência Social na Rede de Proteção das crianças e dos adolescentes.

O referido documento retoma também o papel da família, apontando o conceito de matricialidade sociofamiliar como princípio fundamental da proteção social de Assistência Social, que compreende a família como o núcleo básico para o desenvolvimento e proteção de seus membros. Por esse motivo, a família precisa ser fortalecida para exercer o sustento, a guarda e a educação de crianças e adolescentes sob sua responsabilidade.

Faz-se aqui importante um adendo, no sentido de esclarecer que a Política Nacional de Assistência Social foi pensada em um contexto em que imperava a tendência do “familismo” nas políticas sociais, tradição em que “o Estado se vale da responsabilização da família para minimizar sua própria atuação” (Brasil, 2018c, p. 50). Já no modelo da matricialidade sociofamiliar, há um redirecionamento da interpretação das situações, à medida que se deve “partir do *locus* familiar para entender as ausências do Estado e as desigualdades sociais geradas

pelo modo de produção capitalista que influenciam a situação vivenciada pela criança e sua família” (Brasil, 2018c, p. 50).

Problematizando essa questão, Scheinvar (2006) aponta que a família no mundo moderno tornou-se a principal referência dos indivíduos, sendo que ela passou a ser enfatizada nos discursos dos especialistas, quanto ao seu papel crucial na segurança e no desenvolvimento de seus membros: “Assumida por meio de uma série de estratégias de controle disciplinar, a prática familiar produz efeitos tanto no seu âmbito interno (privado), como no âmbito público (ordem pública)” (p. 50).

Saraiva (2018) – embasado pela obra “Segurança, território, população” (2008) de Michel Foucault e nos estudos de Jacques Donzelot em “A polícia das famílias” (1980) – aponta que, desde os séculos XVIII e XIX, a família ocupa posição de destaque nos mecanismos de controle dos corpos e da população “atrelada ao exercício da governamentalidade – forma de poder ligada à ‘condução de condutas’, relacionada a práticas de controle de virtualidades e prevenção de perigos futuros” (p. 209). Segundo Donzelot (1980), na modernidade tivemos a emergência de uma nova forma de governo, que passou a se dar por meio das intervenções de diversos especialistas (dentre eles os psicólogos) nas famílias. Esse grupo de profissionais, por meio de seus saberes, passam a assumir função de vigilância, diagnosticando e tratando os desajustes dos membros familiares, buscando a adaptação à normalidade definida.

Lembramos do que discutiu Pinto (2001), de que no início do século XX a família surgiu como peça fundamental no projeto de governo de nosso país, sendo que ao Estado caberia garantir a satisfação das necessidades básicas, para que ficassem asseguradas a máxima capacidade produtiva dos trabalhadores. Saraiva (2018) aponta também que nesse mesmo período fortaleceram-se em nosso país as políticas com foco nas famílias, devido à influência do pensamento higienista, produzindo práticas de normatização. Para o autor, com a PNAS a família é oficialmente colocada como o centro das ações do Estado e, em nosso país, a história

da Assistência Social foi permeada pelo caráter conservador e policialesco que muitas vezes levou a “disciplinarização de famílias pobres, consideradas negligentes e produtoras de sujeitos faltosos e problemáticos” (p. 210).

Scheinvar (2006) acrescenta que as famílias se transformaram em um “dispositivo de privatização do social”, sendo vistas como responsáveis pelos problemas sociais, transformando-se em foco de cobrança do controle social. A cada novo documento elaborado, novas funções são dadas a elas, ou seja, a família é enfatizada na sua importância, mas é também desqualificada, devido à impossibilidade de dar conta de todas as funções que lhe são atribuídas.

Nesse ínterim, temos também a ênfase ao papel da mulher-mãe para a dinâmica das relações familiares, em especial para o cuidado e desenvolvimento dos filhos. Saraiva (2018) afirma que a proteção familiar e o amor materno tendem a ser naturalizados: “Essa naturalização parece produzir relações que tendem à obrigatoriedade – também jurídica e legal, apontando para uma crescente lógica judicializante, que culpabiliza e pune famílias que pouco conseguem proteger” (p. 218). Dessa forma, a família, principalmente a mãe, são responsabilizadas, mesmo quando contam com o apoio do Estado (representado por seus serviços públicos).

Nesse contexto, Cruz e Guareschi (2014) se questionam: “como trabalhar com os programas de orientação e apoio sociofamiliar de forma a promover a autonomia, os direitos das famílias, sem que essa ação se transforme em mais um veículo de controle? Esses programas seriam novos aparelhos da ‘Polícia das Famílias?’”. Concordamos com Scheinvar (2006) que afirma ser preciso que as políticas sociais coloquem em análise as construções em relação à família, compreendendo-a como um dispositivo político. E ressaltamos o posicionamento de Saraiva (2018) de que é fundamental adotar uma atuação voltada para o cuidado, abandonando teorias e práticas de controle e adestramento, que psicologizam e privatizam, colocando nas famílias a responsabilidade pelos problemas sociais.

Retomando agora o nosso processo de observação dos documentos, citamos a NOB/RH, que foi aprovado pelo CNAS em 2006, por meio da Resolução 269, que regulamentou um sistema de recursos humanos, com olhar interdisciplinar e com uma abertura importante para as profissões da área das ciências humanas. Aqui uma grande porta se abriu para a inserção da Psicologia nos serviços do SUAS.

Em 2011, a lei n.º 12.435, de 6 de julho de 2011, conhecida como Lei do SUAS, altera a LOAS e reafirma importantes pontos da política. No que tange a violência infantojuvenil, encontramos novamente a referência da prioridade no atendimento, uma vez que temos a afirmação de que os serviços socioassistenciais devem priorizar programas de atendimento e acompanhamento das crianças e dos adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e no ECA.

Na sequência, o novo texto da NOB/SUAS, publicado em 2012, disciplina a gestão da PNAS em todo território brasileiro, buscando contemplar os avanços ocorridos desde a implantação do SUAS e aprimorá-lo, “por meio da introdução de novas estratégias de financiamento e gestão” (Brasil, 2012a, p. 15). No que diz respeito a violência infantojuvenil, nessa nova NOB, temos a Vigilância Socioassistencial na função de implementar o sistema de notificação compulsória das situações de violência intrafamiliar, abuso ou exploração sexual envolvendo crianças e adolescentes, bem como o trabalho infantil. Há também a ressalva de que outras formas de notificações devem ser pactuadas e deliberadas pelos entes federativos.

Como último documento a ser analisado, trataremos dos “Fundamentos ético políticos e rumos teórico metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social”, publicado em 2016. Esse material defende que o trabalho social com famílias (estratégia movida pela PNAS) deve partir das necessidades reais, ou seja, para o desenvolvimento do trabalho das equipes é preciso conhecer as situações das famílias (quem são, como vivem e como elas exercem a proteção social), de modo que as respostas

oferecidas sejam cada vez mais próximas às suas necessidades. O documento também ressalta que o planejamento das ações deve ocorrer de modo articulado entre o PAIF e o PAEFI.

Quanto as aproximações com a presente pesquisa, o referido material traz elementos para o trabalho social com famílias em que um ou mais membros vivenciam situações de violência. Primeiro, refere sobre a necessidade de se analisar como se estabelecem as relações de autoridade e poder entre os membros; segundo, compreender como estão as relações com as redes de apoio e proteção, sejam elas a rede social primária (parentes, amigos, vizinhos) ou a secundária – entendendo que quanto mais isolada for a família (ou seja, quanto menos interagir com essas redes) maior será a exposição a situações de vulnerabilidade e violência; e, por fim, como as famílias exercem a proteção aos seus membros. Esse último ponto permite avaliar quais são as necessidades das famílias e quais recursos possuem para atender tais necessidades. A partir disso, é possível planejar ações com vistas a transformações nas relações familiares e nas relações da família com a sociedade.

Para a execução das ações, o documento afirma que o trabalho pode ser colocado em prática por meio de um processo reflexivo, desencadeado por um diálogo problematizador, a partir de situações concretas, que levem a uma mudança na forma de compreender o mundo e as relações humanas, enriquecendo a forma como os sujeitos se relacionam com a realidade, capazes de produzir potencialidades e transformar a condição de existência (Brasil, 2016a).

Compreendemos, então, que a infância e a adolescência foram inseridas no desenho da política de Assistência Social. Temos no SUAS um conjunto de serviços programas e projetos voltados para a garantia de direitos declarados no ECA, como a convivência familiar e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com olhar direcionado ao bem-estar das crianças e adolescentes e a promoção do seu desenvolvimento saudável (Brasil, 2018d).

Vale destacar que o enfrentamento da violência infantojuvenil é tarefa de todas as políticas públicas, sendo o SUAS e suas proteções um dos espaços promotores dessas ações.

Ainda que essa política se organize em dois níveis de proteção social, a responsabilidade pelo trabalho com a questão da violência não é da pauta exclusiva apenas de um deles.

Nesse sentido, a proteção social visa “o gerenciamento das provisões sociais segundo as demandas dos indivíduos e famílias, bem como a garantia das seguranças afiançadas às diferentes situações de vulnerabilidade e risco social vivenciadas pela população” (Brasil, 2018c, p. 83). Nesse trabalho, optamos por apresentar os dados divididos entre os dois níveis de proteção apenas com o objetivo didático, mas reconhecemos que a violência infantojuvenil é questão complexa, que permeia a política de Assistência Social como um todo, o que requer a complementariedade das ações.

4.1 VIOLÊNCIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: EXPRESSÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ainda que, em tese, não lide diretamente com os direitos violados, a proteção social básica também se volta para a análise e intervenções com questões relacionadas a violência, como é o caso das que acometem as crianças e adolescentes, posto que possui papel primordial na prevenção e na identificação das violências junto aos indivíduos e famílias no território.

A proteção social básica (PSB) visa a prevenção de situações de risco e de violações de direitos, “por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (Brasil, 2004, p. 33). Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são as unidades públicas que executam os serviços de PSB, que se volta para as pessoas em situação de vulnerabilidade social derivada de fatores, como “pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)” (Brasil, 2004, p. 33).

No que concerne a proteção social básica e a interface com as questões de violência, a Norma Operacional Básica da Assistência Social (2005) aponta que os serviços devem incluir famílias com ocorrência de trabalho infantil, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças e adolescentes sob medida de proteção nos abrigos e demais situações de risco. Além disso, os benefícios eventuais, destinados a atender necessidades temporárias devem priorizar famílias com crianças e adolescentes, gestantes e nutriz.

Sobre esse assunto, o documento intitulado “Orientações técnicas do CRAS” (2009a) afirma que dentre os critérios a serem considerados para decidir quais territórios devem ser priorizados para a instalação do(s) CRAS encontramos a incidência de situações de trabalho infantil, negligência e violência. Destaca que, nesse sentido, os CRAS acabam assumindo papel fundamental para fortalecer a ação intersetorial, o que potencializa a capacidade de intervenção do Estado em territórios com altos índices de pobreza e violência.

... a prevenção e o enfrentamento das situações de violência por meio de ações da PSB complementadas por ações da Vigilância Socioassistencial, devem se basear na compreensão do território. A intervenção no território não deve se dar mediante ações verticalizadas e alheias às suas questões sócio-históricas, econômicas, políticas e culturais. Ao contrário, deve levar em conta a dinâmica de contradições inerentes à sua organização. (Brasil, 2018d, p. 90)

Além disso, dentre as famílias consideradas prioritárias para serem referenciadas pelo CRAS estão aquelas com a presença de crianças e adolescentes em sua composição, sobretudo as que vivenciam expressões do trabalho infantil e as beneficiárias do Programa Bolsa Família e/ou em situação de risco com crianças e adolescentes. Ressalta-se ainda que quando pensa a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a infância e a juventude também aparecem como prioritária, juntamente aos idosos, para compor o grupo a ser atendido por essa modalidade de acompanhamento (Brasil, 2009b).

Esse mesmo documento, ao discutir as atribuições do CRAS, aponta que, além de compreender a família como principal *locus* de convívio e proteção dos indivíduos, é preciso considerá-la também “como um espaço contraditório, marcado por tensões, conflitos, desigualdades e, até mesmo, violência” (Brasil, 2009a, p. 12), rompendo-se assim, com visões tradicionais que naturalizam e idealizam o papel da família.

A compreensão da família ainda é determinada pelas estruturas geracionais e de gênero presentes: os conflitos e desigualdades vivenciadas no âmbito familiar devem ser analisados e trabalhados a partir da diferenciada distribuição de poder e responsabilidade entre seus membros. (Brasil, 2009a, p. 12)

A Resolução n.º 109 de 11 de novembro de 2009 aprovou a “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais”, que considera os serviços organizados e ofertados pela PNAS por níveis de complexidade: proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade. De acordo com o referido documento, a proteção social básica oferta: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Tal como disposto na Tipificação, no que concerne as questões relacionadas a violência infantojuvenil, o PAIF, ofertado nos CRAS, tem por finalidade desenvolver um trabalho social com famílias, de modo a fortalecer a função protetiva e prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários. Além disso, objetiva contribuir para reduzir a ocorrência de situações de vulnerabilidade social, de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência. Para tanto, fundamenta-se na prevenção de todas as formas de violência nas relações familiares, por meio de ações preventivas, protetivas e proativas (como o acesso a outros serviços setoriais e a oferta de aquisições sociais e materiais, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades). Utiliza de ações com famílias, sobretudo com ênfase no diálogo e troca de

experiências sobre questões relativas aos públicos prioritários (como é o caso da infância e da adolescência), com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das famílias.

A partir dessas premissas, o PAIF prevê o desenvolvimento de atividades coletivas (como grupo de famílias, oficinas com famílias e ações comunitárias) para implementar estratégias de prevenção e enfrentamento da violência infantojuvenil:

Na coletividade, o potencial de transformação social é significativamente ampliado, pois nela é possível problematizar e refletir sobre os modos de relação entre diferentes sujeitos/cidadãos e entre o sujeito/cidadão e o Estado/instituições. Essas ações tornam o campo mais propício à identificação de situações de violência e à atuação sobre elas. (Brasil, 2018d, p. 96)

Visto o foco preventivo e proativo da PSB, o SCFV refere-se a atividades em grupos com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social, realizando um trabalho complementar ao trabalho social realizado com as famílias no PAIF. É direcionado a crianças e adolescentes, em especial, aqueles retirados do trabalho infantil ou que já vivenciaram outras violações de direito. São previstas ações que buscam construir espaços de convivência, com o objetivo de fortalecer vínculos, prevenir ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, além de contribuir para ressignificar vivências de violações de direitos.

Em 2011, a Lei do SUAS reitera que é função do PAIF prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência que ocorre nas relações familiares. Já em 2012, é lançada as “Orientações Técnicas sobre o PAIF”, em dois volumes. O primeiro, reconhece as situações que vão compor o público-alvo do PAIF, fazendo referência a questão da violência, à medida que aponta que compõe esse público as famílias que vivem em contextos de extrema violência (áreas com a presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros) (Brasil, 2012b).

A fragilização dos vínculos familiares também deve ser um indicador de ação imediata para o PAIF. Assim, vínculos fragilizados entre pais e filhos; famílias com denúncias e negligência e episódios progressivos de violência no âmbito de suas relações e ocorrência, no passado, de afastamento de membros do convívio familiar encaminhadas pela PSE devem ser acolhidas pelo Serviço, contribuindo para o fortalecimento dos seus laços familiares e prevenindo a reincidência de situações de violências e rompimento de seus vínculos. (Brasil, 2012b, p. 43)

Ainda conforme o documento, famílias com crianças e adolescentes, sobretudo aquelas nas quais eles permanecem sozinhos em casa, ou sob o cuidado de outras crianças, ou de terceiros (em decorrência do não acesso/ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer ou ausência de pessoas da família), são consideradas público-alvo do PAIF. Acrescenta-se que devem ser atendidas ou acompanhadas aquelas famílias que não estejam em cumprimento com as condições impostas para permanência no Programa Bolsa Família. São previstas ações voltadas às famílias que entregaram criança/adolescente para adoção, que tiveram crianças ou adolescentes com encaminhamentos para abrigo, Casa-Lar ou Família Acolhedora, famílias das crianças e adolescentes beneficiários do BPC que estão fora da escola e, por fim, famílias com ocorrência de trabalho infantil (incluindo casos de trabalho doméstico).

Além disso, as “Orientações Técnicas sobre o PAIF” (2012b) em seu volume 1, reforça que o PAIF tem função estratégica na identificação de famílias com demandas para os serviços da proteção social especial do SUAS a serem acompanhadas pelo PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), como é o caso de famílias com vivências de alguma ou múltiplas formas de violência (violência doméstica, abuso e exploração sexual). Aponta que o PAIF também se volta para as ações com a violência, quando ao pensar sobre a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários (um dos seus focos de atuação), afirma que prevenir situações de negligência e violência familiar é um dos modos de se

trabalhar em prol da não ruptura dos vínculos: “A vivência de relações familiares em que há ocorrência de negligência e violência põe em risco a integridade física, psicológica ou moral, bem como mina a autonomia dos membros da família, provocando o esgarçamento dos seus vínculos” (Brasil, 2012b, p. 50). Além disso, a vivência em contextos sociais permeados pela violência urbana também pode inviabilizar o estabelecimento de laços comunitários.

Como é possível observar, as ações do PAIF mostram-se importantes para possibilitar ações de caráter “protetivo e preventivo” junto às famílias, desnaturalizando as relações violadoras de direitos entre os membros no âmbito doméstico, favorecendo, com isso, a construção de relações familiares mais igualitárias. Para isso, “é necessário romper com a imagem da família somente como espaço de proteção e cuidado mútuos, contemplando-a também como lugar onde podem existir conflitos e violências, que podem ser reflexo das desigualdades sociais vigentes na sociedade” (Brasil, 2012b, p. 20).

Por outro lado, o documento alerta sobre a importância de se reconhecer os esforços das famílias para garantir a proteção de seus membros, bem como outras potencialidades presentes nas relações familiares. Destaca o desenvolvimento de ações que visam promover a compreensão e o respeito no grupo familiar, características entendidas como fundamentais para o “desenvolvimento de padrões não violentos de resolução de conflitos e para o processo de reconhecimento da importância da proteção mútua entre seus membros” (Brasil, 2012b, p.48).

Por fim, encontramos ainda nesse primeiro caderno, a previsão de realização de ações coletivas visando o fortalecimento de vínculos, a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, promoção da cultura do diálogo e o respeito aos direitos dos membros familiares. Estas podem ser implementadas por meio de “campanhas socioeducativas e palestras, com vistas à criação de ambiências familiares mais solidárias, democráticas e participativas, bem como à prevenção ao risco (trabalho infantil, violências, abuso e exploração sexual, entre outros)” (Brasil, 2012b, p. 48).

Em complemento, no segundo volume das “Orientações” (2012c), temos a violência infantojuvenil entre os temas a serem trabalhados nas oficinas com famílias. O documento sugere ainda o trabalho com a noção dos direitos das crianças e adolescentes (de modo a dialogar sobre as legislações de proteção e os riscos a que esse público estaria exposto, como o trabalho infantil, a violência doméstica, os atos infracionais, o abuso e a exploração sexual).

Pontua também a necessária articulação entre CRAS e CREAS, à medida que após o desligamento do acompanhamento do PAEFI, deve haver o contrarreferenciamento ao CRAS em casos de famílias de crianças e adolescentes que vivenciaram episódios de violência, como: violência física ou psicológica, abuso e exploração sexual, contra criança/adolescente, violência contra a mulher, tráfico de seres humanos, etc.

O documento alerta que, para a implementação do PAIF, não podemos perder de vista que as demandas trazidas pelas famílias são compostas de muitos elementos, como: a desigualdade, a violência e a desproteção social. Tal ponto rompe com as teses que colocam os problemas unicamente como tendo origem e solução nas famílias. Acrescenta-se ainda que dentre as diretrizes para o trabalho social com famílias no PAIF, encontramos o fortalecimento da cultura do diálogo, como forma de enfrentamento as violências e riscos sociais nos territórios.

Dessa forma, de modo geral, a proteção social básica, por meio das ações do PAIF, busca enfrentar e superar as situações de vulnerabilidades sociais, de modo a prevenir “seu aprofundamento e transformação em situação de risco e/ou violação de direitos” (Brasil, 2012c, p. 48p. 59). Tem como objetivo “o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento” (Brasil, 2016b, p. 12). No entanto, é imprescindível que haja o entendimento de que a família também pode ser um espaço de produção e reprodução de desigualdades e violências.

As intervenções podem se dar diretamente junto as famílias (por meio de encontros dialógicos que permitam a reflexão acerca das situações de violência), por ações no território (que visem trabalhar as vulnerabilidades social e pessoal) e a partir da garantia de renda (que favorece o enfrentamento da violência estrutural, fornecendo condições mínimas de proteção à família para viabilizar a proteção de seus membros).

Ainda que as intervenções com a violência infantojuvenil sejam consideradas ao longo de todo o trabalho social com família nos serviços do SUAS, na PSB temos um espaço estratégico nesse enfrentamento, pois se destina a prevenir violações de direito, à medida que ao fortalecer a função protetiva das famílias e do território, possibilita desnaturalizar as situações de violência. Além disso, o PAIF pode atuar como porta de entrada na identificação de situações de violência e agir preventivamente a essas ocorrências.

Desse modo, temos que as questões relacionadas a violência infantojuvenil podem ser diretamente trabalhadas com as famílias por meio das ações do PAIF e SCFV: “podendo propiciar bons encontros, fortalecer a potência para agir, impulsionar a ação para enfrentar situações conflituosas e violentas, alterar condições de subordinação e estabelecer diálogos” (Brasil, 2018d, p. 96). Além do mais, por estarem presentes nos territórios, os serviços da PSB, principalmente os CRAS, são importantes articuladores da rede socioassistencial e intersetorial⁸.

Trataremos na subseção a seguir, sobre a proteção social especial, cujo trabalho, em tese, se inicia a partir da ocorrência da violação de direitos.

⁸ Vale ressaltar que em 2016, na esfera das políticas da infância e da adolescência em sua relação com a Assistência Social, observamos um redirecionamento das ações a nível federal, com ênfase voltadas as idades iniciais da infância. Exemplo disso, foi a promulgação da Lei n.º 13.257, de 08 de março de 2016, que buscou implementar ações nas políticas públicas para apoiar as famílias nas tarefas de proteção, cuidado e educação das crianças na primeira infância (período que abrange os seis primeiros anos de vida).

4.2 VIOLÊNCIA, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA: EXPRESSÕES NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção social especial (PSE) visa o acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e de riscos decorrentes de violação de direitos, sendo a violência uma das mais danosas (Brasil, 2018d). Assim sendo, é na proteção social especial que localizamos de modo mais marcado o trabalho junto as questões de violência, bem como a ênfase em alguns ciclos etários, como é o caso da infância e da adolescência. Sendo assim, cabe uma observação apurada dos documentos que versam sobre esse nível de proteção.

De modo geral, a proteção social especial se propõe a disponibilizar “serviços, programas e projetos de caráter especializado” (Brasil, 2011, p. 17), visando favorecer a “reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos” (p. 17). Podemos acrescentar ainda que a PSE busca minimizar os efeitos advindos das fragilidades vivenciadas nas situações de violência e prevenir a reincidência de novas violências.

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias. (Brasil, 2011, p. 18)

Nesse nível de proteção, o foco do atendimento e acompanhamento são as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social decorrentes de “abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (Brasil, 2004, p 37). A ênfase nessa modalidade de proteção é para aqueles indivíduos que já vivenciaram situações de risco, com o alerta para que o trabalho se volte para a manutenção dessas pessoas em suas famílias e em seu território. Temos aqui uma tentativa de rompimento com o legado histórico dos serviços de abrigamento de sujeitos em instituições de longa permanência (orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros). De acordo com a PNAS (2004):

A realidade brasileira mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. (Brasil, 2004, p. 34)

No que diz respeito as modalidades da proteção social especial, a PNAS as localiza como sendo de média e alta complexidade, devendo ambas promover as seguranças afiançadas pela política de assistência social: acolhida; convívio ou vivência familiar, comunitária e social; e desenvolvimento da autonomia. A PSE de média complexidade é dirigida as famílias e indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitário não foram rompidos. Os Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) são os espaços onde ocorrem as intervenções dessa proteção.

A atenção a indivíduos com direitos violados também ocorre no nível da PSE de alta complexidade, que são os serviços que garantem proteção integral “moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência

e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (Brasil, 2004, p. 36). Nessa esfera, encontramos o acolhimento institucional, casas lares, casas de passagem, repúblicas, famílias acolhedoras, entre outras.

A PNAS destaca que as situações acompanhadas pelos serviços da PSE denotam um caráter mais individual e de maior flexibilidade nas soluções protetivas. Além disso, são serviços que se dão em uma relação próxima com o Sistema de Garantia de Direitos, o que muitas vezes exige uma comunicação com o Poder Judiciário e Ministério Público.

A Norma Operacional Básica de Assistência Social (2005), no tocante a PSE, retoma a ênfase no atendimento e acompanhamento de famílias e indivíduos em vivência de abandono, maus tratos (físicos e/ou psíquicos), abuso sexual, entre outros. Além disso, ressalta as situações de violação de direitos envolvendo crianças e adolescentes, como aqueles em situação de trabalho, em cumprimento de medida socioeducativa, abuso e/ou exploração sexual, em condições de negligência, maus tratos e violência familiar. Há também a prerrogativa de que seja ampliado a cobertura dos CREAS de modo a expandir as ofertas de atendimento.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) descreve de maneira detalhada os serviços vinculados a PSB e PSE. No que tange a PSE, enfatiza o PAEFI, ofertado nos CREAS, que se caracteriza por desenvolver trabalho social especializado de orientação, apoio e acompanhamento a famílias com um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Sinaliza que entre os objetivos do PAEFI tem-se a contribuição para o fortalecimento da função protetiva da família, o rompimento de padrões violadores de direitos, a reparação de danos e a prevenção de novas ocorrências de violências.

Encontramos também na Tipificação, na PSE de média complexidade, a previsão do Serviço Especializado em Abordagem Social. Embora se destine ao trabalho não só com crianças e adolescentes (mas também com adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos para moradia e/ou sobrevivência), tem uma importância fundamental na identificação

de situações de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras formas de violência. O serviço busca identificar e inserir essa população na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas, contribuindo com o processo de saída das ruas, a reinserção familiar e comunitária e com a reparação ou minimização dos danos por vivências de violência e abusos.

Já os serviços da PSE de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional, volta-se para famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos, ou fragilizados, com o objetivo de assegurar a proteção integral. Objetiva contribuir para prevenir o agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Quando objetiva atender especificamente as crianças e adolescentes sob medida de proteção (art. 98 do ECA) efetivada pelo Poder Judiciário, é classificado como um acolhimento provisório e excepcional, em casos de risco pessoal e social quando os responsáveis não se encontram capazes de exercer a proteção e o cuidado. Nessas situações, a família precisa ser acompanhada para que o retorno das crianças e adolescentes (a família nuclear ou extensa) ocorra no menor tempo possível, restabelecendo-se assim os vínculos familiares. Quando não for possível, pode ocorrer o encaminhamento para colocação em família substituta.

A Tipificação apresenta ainda que, além dos serviços de acolhimento institucional, crianças e adolescentes que vivenciaram situações de violência intrafamiliares podem ser temporariamente protegidos em Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Trata-se de acolhimento em residência de famílias previamente cadastradas, até que se dê o retorno a família de origem ou, quando não for possível, que essas crianças e adolescentes sejam encaminhadas para a adoção. Vale ressaltar que ambos os serviços são organizados com base nos princípios, diretrizes e orientações do ECA.

Consideramos que dentre os documentos da política de Assistência Social, as “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)”,

publicado em 2011, muito contribui com as questões debatidas no presente trabalho. Esse material traz importantes elementos para compreendermos o funcionamento dos CREAS, bem como subsidiar nosso entendimento acerca de questões relacionadas a violência infantojuvenil no tangenciamento com o SUAS.

O documento sinaliza que, no contexto do SUAS, os direitos violados são entendidos como situações que configuram: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrentes de isolamento social, dentre outros. Vale destacar que o trabalho com situações de violência realizado nos serviços da PSE pressupõe não só o rompimento dessas condições, mas também a prevenção do agravamento das situações.

A esta prevenção concerne o conjunto de ações desenvolvidas na perspectiva da redução dos efeitos e consequências das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, vivenciadas pelos indivíduos e famílias atendidos. Nessa direção, podem ser prevenidos, por exemplo, a perpetuação de ciclos intergeracionais de violência intrafamiliar ou até mesmo o agravamento da violência, a tal ponto que rupturas ou afastamento do convívio se mostrem as estratégias mais adequadas para assegurar proteção. (Brasil, 2011, p 28)

Assim, fomentam-se ações que possam produzir o fortalecimento da função de proteção e atenção aos membros, em vista da superação dos conflitos familiares, o que é essencial para “prevenir a recorrência e/ou agravamento de processos que gerem e/ou acentuem situações de violência, abandono, negligência ou qualquer outro tipo de situação de risco pessoal e social, por violação de direitos” (Brasil, 2011, p. 34).

O referido documento ressalta que o enfrentamento das condições de violência não pode ser entendido como uma atribuição apenas da política de Assistência Social, mas “sua

complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos” (Brasil, 2011, p. 15).

Por isso, ao lidar com questões de violência, as interlocuções com outros serviços se fazem de uma maneira acentuada. Torna-se importante nesse processo que as ações no CREAS não se ocupem de realizar tarefas por insuficiência da oferta de serviços de outras políticas públicas, nem que suas atribuições sejam confundidas com as de outros serviços da rede. Nesse prisma, o Caderno de Orientações salienta que, ainda que lide diretamente com as questões de violência, não cabe aos profissionais da PSE assumir funções ligadas a responsabilização dos autores da violência (Brasil, 2011).

O trabalho interdisciplinar é outro elemento essencial a ser considerado no trabalho ofertado pelo CREAS. Com relação ao incentivo da interdisciplinaridade, Reis, Giugliani e Pasini (2012) discorrem que essa posição é decorrente do reconhecimento de que cada área do saber, considerada de modo individual, não consegue realizar ações que atinjam a superação das diversas questões que levam a violações de direitos. Desse modo, afirmam que “A elaboração de planos de ação mais integrais possibilita que o foco dos problemas não fique no indivíduo, mas permite considerar a complexidade das questões sociais e familiares enquanto parte do processo e presente em cada situação singular” (p. 159).

Além disso, tendo em vista a complexidade do trabalho com a violência e outras violações, o CREAS deve ter como um dos fundamentos a articulação em rede. Para se trabalhar com questões complexas, como a violência, faz-se imprescindível o estabelecimento de fluxos entre os diferentes serviços, para não haver sobreposição de ações e para propiciar a ampliação da capacidade das famílias e indivíduos no enfrentamento das situações de violência.

Em outras palavras, a proteção integral de crianças e adolescentes requer a articulação de diferentes políticas públicas o que pressupõe o trabalho articulado em rede que, no contexto

do SUAS, diz respeito a dois eixos: o socioassistencial e o intersetorial. O primeiro refere-se aos serviços, programas, projetos e benefícios articulados pelas unidades da Assistência Social. O segundo diz respeito a inter-relação entre os serviços existentes no território (como saúde, educação, habitação, entre outras) e que interage com a rede socioassistencial (Brasil, 2011).

Para qualquer um dos serviços socioassistenciais que atendem crianças e suas famílias é essencial termos em mente o significado do princípio da incompletude institucional, que reafirma a necessidade da articulação entre um serviço com os demais serviços socioassistenciais ou de outras políticas públicas (intersetoriais). Ou seja, o serviço não pode e não consegue trabalhar sozinho. (Brasil, 2018c, p. 59)

Retomando, no que diz respeito ao trabalho nos CREAS, o acompanhamento se faz por meio de atendimentos continuados que podem se dar em diferentes modalidades, a depender das particularidades de cada família ou indivíduo. São previstas ações de cunho individual, familiar, grupo de famílias, visitas domiciliares, como também encaminhamentos e articulações com outros serviços da rede (Brasil, 2011). O referido parâmetro se ocupa em demarcar a complexidade das situações atendidas pela PSE, uma vez que é importante considerar “os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado” (p. 20). Logo, “algumas situações poderão requerer atendimentos mais individualizados, enquanto outras demandarão intervenções mais coletivas, com a participação de todos os familiares implicados na situação ou até mesmo a inclusão em atendimentos em grupo” (Brasil, 2011, p. 27).

Quanto as intervenções individualizadas, vale ressaltar que essa forma de atenção deve ter por base os princípios do trabalho social com famílias, conforme apontado na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. De qualquer modo, seja o acompanhamento individual, familiar ou em grupo, o profissional precisa observar a família e as violências que a perpassa considerando os fenômenos sociais, culturais e históricos que as constitui.

As intervenções grupais são fundamentais no cotidiano do SUAS por representarem as possibilidades de trocas entre as/os usuárias/os acerca das experiências vividas, de vivência da sensação de pertencimento, do desenvolvimento da capacidade de comunicação e diálogo e da ressignificação da violação vivenciada, entre outros. (Brasil, 2018d, p. 113)

Além disso, a partir das Orientações técnicas para o CREAS, compreendemos que o enfrentamento das situações de violência infantojuvenil por meio das ações da PSE, assim como na PSB, possuem como centralidade a família, entendendo-a em sua diversidade de arranjos e permeadas por questões sociais, históricas, econômicas e culturais. Ao mesmo tempo, salienta que é fundamental problematizar o processo de naturalização da família (que a considera enquanto apenas espaços de cuidado e proteção), tendo em vista que muitas vezes incorrem em locais marcados pela violência entre seus membros: “onde o lugar da proteção pode ser também o da violência e da violação de direitos” (Brasil, 2011, p. 34).

Nesse contexto das vulnerabilidades e riscos sociais por violações de direitos, faz-se necessário considerar elementos sócio-histórico, econômico, político e cultural do nosso país, que produziram relações de desigualdade entre famílias e territórios. Desse modo, esses elementos incidem sobre as famílias e comunidades e geram tensões que produzem demandas para ações da PSE. Além disso, o documento em questão discute a importância de a política de Assistência Social romper com seu histórico de práticas que responsabilizavam unicamente as famílias, ou que tinham a pobreza como justificativa para realizar ações com caráter repressor e tutelador, desencadeando, por exemplo, processos de institucionalização de crianças e adolescentes empobrecidos (Brasil, 2011).

Por fim, indica-se que o trabalho com situações de violência requer uma oferta especial de atendimento por parte dos recursos humanos, sendo citada a presença de psicólogos que, juntamente a outros profissionais, compõe as equipes que irão trabalhar com as famílias e

indivíduos. O documento sinaliza ainda as dificuldades de os profissionais realizarem o acompanhamento com famílias em situação de violência, em decorrência da complexidade das situações e do impacto dessas vivências na vida dos trabalhadores (Brasil, 2001).

Outro documento importante para compreendermos como a temática da violência infantojuvenil é tratada na política de Assistência Social é a Nota Técnica 02/2016/SNAS/MDS, que buscou reafirmar as competências do trabalho social desenvolvido pelos profissionais das equipes de referência do SUAS e clarificar a relação com os órgãos do Sistema de Justiça. Encontramos nessa nota alguns elementos que nos ajudam na tarefa desse trabalho.

Em um dado momento a Nota esclarece que quando os órgãos de Justiça aplicam as medidas de proteção que são previstas no ECA, em decorrência de violências contra crianças e adolescentes, e sendo determinado a inclusão em serviços e programas de proteção, apoio e promoção, cabe ao SUAS ofertar, principalmente via CREAS, o acompanhamento da criança e/ou adolescente e sua família “oferecer apoio, orientação e acompanhamento para a prevenção e superação de situações de risco social por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais” (Brasil, 2016, p. 10). Já no caso em que for determinado o acolhimento institucional ou a inclusão em programa de acolhimento familiar, é fundamental que seja considerado o melhor interesse da criança e do adolescente e a viabilidade de reintegração familiar, sem prejuízo da sua convivência comunitária.

A referida Nota Técnica também reitera que as competências dos profissionais do SUAS diferem dos órgãos do Sistema de Justiça, quando esses possuem a função de promover a investigação ou responsabilização dos agressores. Não cabe, portanto, ações de: perícia, inquirição, oitivas, produção de provas, guarda ou tutelar de crianças e adolescentes, curatelas, adoção de crianças e adolescentes e averiguação de denúncia de violências. Com isso, ressalta que é indispensável que se estabeleçam protocolo e fluxo entre o SUAS e o Sistema de Justiça.

Nessa direção, Reis, Giugliani e Pasini (2012) discorrem que “o fazer técnico da Psicologia e dos demais profissionais da assistência social está a serviço da vida e do cuidado das pessoas envolvidas e não se constitui como uma simples resposta às demandas do Judiciário” (p. 159). Por esse motivo, as autoras chamam a atenção para que os relatórios que porventura forem encaminhados ao Poder Judiciário não reiterem práticas, que precisam ser ultrapassadas, com caráter diagnóstico de culpabilização dos indivíduos e das famílias, tornando natural e aceitável a não existência ou a escassez de serviços públicos e em nada contribuindo com a vida dos sujeitos.

Importante mencionar que, desde 2004 (conforme estabelecido na PNAS), a PSE de média complexidade passou a abarcar o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, em 2009 (com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), ofertando serviços continuados. Com isso, houve um redirecionamento das ações que produziu, ao menos legalmente, o rompimento com o histórico de criminalização dos adolescentes autores de atos infracionais, em busca de seu reconhecimento como sujeitos de direitos. O atendimento a esse público, de acordo com o “Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto” (Brasil, 2016d), deve considerar as vulnerabilidades das famílias e dos territórios (a violência, a pobreza e a desigualdade social), sendo necessário a participação das políticas públicas para contribuir com a função protetiva das famílias.

...o enfrentamento da violência deve contemplar a garantia de políticas públicas inclusivas nos territórios: acesso à escola, a aprendizagem e a profissionalização; incentivos a construção de projetos de vida; oportunidades de visibilidade social positiva; fortalecimentos de vínculos comunitários e familiares; reconhecimento e pertencimento social. (Brasil, 2016d, p. 22)

O trabalho infantil também é outro aspecto que deve ser aqui mencionado, isso porque pelas características da história social da infância e da adolescência brasileira, apenas muito tardiamente o problema passou a ser encarado como algo de responsabilidade das políticas sociais, sendo que somente em 1996 foi criado o Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que buscou inserir o tema nas ações das políticas públicas.

Segundo o “Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI” (2018b), o conceito diz respeito as práticas de trabalho realizados por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, exceto aqueles na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos. Ainda que permeie ambos os níveis de proteção, por ser uma forma de violação de direitos, as situações de trabalho infantil têm como referência o PAEFI, no âmbito da PSE.

O último documento que compõe o mapeamento proposto nessa seção é intitulado “Fundamentos ético-políticos e rumos teórico-metodológicos para fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social”, publicado em 2016. Esse material, como o próprio nome já sinaliza, busca enfatizar o trabalho social com famílias, que já era previsto pela política, delineando melhor essa estratégia comum ao PAIF e PAEFI. No que tange aos elementos estudados nessa pesquisa, o documento aponta que uma das ações do SUAS é o trabalho com famílias no sentido de fortalecê-las, para que elas se apresentem enquanto espaço de cuidado, proteção e referência social.

Entre as famílias que expressam situações de intenso sofrimento, estão aquelas com violação de direitos, particularmente violências. Estas situações são extremamente complexas e demandam escolhas precisas de abordagens a serem adotadas, para se compatibilizarem com uma perspectiva de atenção integral e responsabilidade social. (Brasil, 2016a, p. 28)

Nessas condições, de acordo com o documento, é preciso se voltar para a identificação das dificuldades enfrentadas pelas famílias, as possibilidades de mudanças que possuem e os recursos que serão necessários para as transformações. Para tanto, enfatiza elementos já destacados em outros momentos, como, por exemplo, a necessidade de integração dos serviços socioassistenciais com outros serviços da rede intersetorial.

Ressalta ainda que as intervenções precisam ocorrer em diversos planos da vida social, isso porque “as mudanças nas condições de vida das famílias dependem de transformações no conjunto das relações sociais. Portanto, o TSF não pode ser pautado apenas nas situações singulares, como ‘casos de família’” (Brasil, 2016a, p. 38). Tal proposição rompe com a tradição de tutela e disciplinamento das famílias que fundamentaram por muito tempo as ações assistenciais.

Dessa forma, é possível observar o papel crucial do SUAS na articulação das redes de enfrentamento, além de participar diretamente com as famílias cujas crianças e adolescentes são acometidas por vivências de violência intra ou extrafamiliar. Nesse ponto, o CREAS é o serviço que lida diretamente com esses grupos, buscando fortalecer a função protetiva das famílias e contribuir com o rompimento dos padrões de violência (Brasil, 2016a).

A partir do trabalho realizado nessa seção, podemos concluir que a materialização da Política Nacional de Assistência Social em prol da proteção da criança e do adolescente, ainda que viva nos documentos, é um grande desafio, tendo a Psicologia uma importante participação nesse processo, uma vez que integra as equipes de referência em todos os níveis das proteções do SUAS.

5 A PSICOLOGIA NA INTERFACE DO SUAS E OS DISCURSOS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Inicialmente gostaríamos de pontuar que a inserção da Psicologia no campo da Assistência Social passou a ser foco do interesse dos pesquisadores após a promulgação da Constituição de 1988, haja vista que a partir dela houve seu reconhecimento como política pública (Lasta, Guareschi & Cruz, 2012). Lembramos que o trabalho da Psicologia na Assistência Social não é algo recente. Porém, antes da definição do campo como política pública, as ações se davam de modo pontual em problemas sociais focalizados ou junto a grupos definidos como prioritários nas agendas dos governantes do momento (Yamamoto & Oliveira, 2010). Após a publicização da PNAS (2004), a política de Assistência Social ganhou destaque e iniciou sua ampla materialização no território nacional. Com a publicação da NOB-RH/SUAS (2006), a Psicologia passou a integrar o rol de profissionais fundamentais nas equipes de referência em ambos os níveis das proteções.

Pressupomos que os discursos da Psicologia sobre a violência infantojuvenil no contexto da PNAS expressam seu entendimento e se configuram como expressão da verdade que reverbera em práticas profissionais em cada momento histórico. Desse modo, retomamos o problema central da pesquisa: considerando a Psicologia enquanto campo do conhecimento e o SUAS como espaço de investigação, quais discursos podem ser observados nas produções científicas da Psicologia que versam sobre a violência infantojuvenil no campo da Assistência Social?

Para responder a essa pergunta, lembramos o caminho proposto na seção referente ao percurso metodológico. Para conhecer como a Psicologia tem se inserido no palco dos debates acadêmicos sobre a violência contra crianças e adolescentes foi utilizada uma pesquisa bibliográfica em artigos produzidos pela Psicologia nos últimos 15 anos – de 2004 a 2019

(temporalidade que se inicia com a publicação da PNAS) – que abordavam a questão da violência infantojuvenil na interface com a PNAS.

A partir da busca e triagem de termos específicos em fontes bibliográficas levantadas por meio de pesquisas em três bases de dados científicas – Scientific Eletronic Library Online (SciELO), Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) e Literatura Latino - Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs) –, obtivemos a seguinte composição de artigos:

	SCIELO	PEPSIC	LILACS
Número total de artigos encontrados por meio do uso dos termos de busca combinados.	334	110	257
Número de artigos referentes a trabalhos com ao menos um autor da área da Psicologia (brasileiros), publicados em língua portuguesa, desenvolvidos no Brasil e que versavam sobre a violência contra crianças e adolescentes.	111	57	93
Número de artigos referentes a trabalhos de psicólogos brasileiros, publicados em língua portuguesa, desenvolvidos no Brasil, porém que versavam sobre a violência dirigidas a outros grupos, como, por exemplo, mulheres, idosos, entre outros.	40	45	116
Número de artigos referentes a trabalhos de psicólogos que versavam sobre a violência contra crianças e adolescentes, porém não eram psicólogos brasileiros.	4	0	1
Número de artigos que discutiam a violência infantojuvenil, porém que não continham entre seus autores nenhum psicólogo.	179	8	47

Na base de dados Scientific Eletronic Library Online (SciELO) foram encontrados um total de 111 artigos. Após dar seguimento aos critérios de inclusão e a realização da leitura prévia dos títulos, resumos e palavras-chaves foram selecionados **18 artigos**, visto que os demais (88 artigos) não faziam menção ao trabalho com a violência infantojuvenil na interface da Assistência Social ou não tinham como objetivo discutir a violência infantojuvenil com a efetiva participação dessa política pública.

Na base de dados Periódicos Eletrônicos de Psicologia (PePSIC) foram localizados 57 artigos. Seguindo os critérios de inclusão e a realização da leitura prévia dos títulos, resumos palavras-chaves foram selecionados **14 trabalhos**, pois apenas esses discutiam a temática problematizando a questão com a política de Assistência Social. Os demais (39 artigos) não faziam menção ao trabalho com a violência infantojuvenil na interface da Assistência Social, não tendo como objetivo discutir a violência infantojuvenil no contexto do SUAS.

Acerca da terceira e última base de dados consultada, Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (Lilacs), seguindo os critérios adotados na pesquisa bibliográfica, foram considerados 93 artigos. Após a realização da leitura prévia dos títulos e resumos foram selecionados **22 trabalhos** que propunham a realização da discussão da temática na interface da política de Assistência Social visto que os demais ou não discutiam a referida política pública ou apenas a citavam, sem problematizar essa relação.

A partir do levantamento realizado nas três bases de dados, obtivemos um total de 54 artigos. Vale ressaltar que foram excluídos artigos listados em mais de uma base. Por esse motivo, após eliminação dos documentos repetidos, **a pesquisa compôs um universo total de 48 artigos**, conforme elencados na tabela, ordenados pelo ano de publicação. As referências completas podem ser consultadas na seção “Anexo”, no item “Anexo B”:

Ano	Artigos
2008	Alberto et al. (2008).
2010	Cantelmo, Matta, Fortunato e Paiva (2010); Lima e Alberto (2010); Neves, Castro, Hayeck e Cury (2010).
2011	Almeida e Goto (2011); Cantelmo, Cavalcante e Costa (2011).
2012	Alberto, Silva, Gomes, Santana e Soares (2012); Alberto et al. (2012); Albuquerque, Garcia e Yunes (2012); Branco e Tomanik (2012); Faraj e Siqueira (2012); Rossetti-Ferreira et al. (2012).
2013	Benelli (2013); Benelli e Costa-Rosa (2013); Borges e Zingler (2013); Espindola e Batista (2013); Freire e Alberto (2013); Silva e Cezar (2013);
2014	Carlos, Ferriani, Esteves, Silva e Scatena (2014); Deslandes, Mendes e Luz (2014); Florentino (2014); Rena, Romagnoli e Lima (2014); Ribeiro, Paiva, Seixas e Oliveira (2014); Souza e Coelho (2014).

2015	Deslandes, Mendes e Pinto (2015); Hohendorff, Habigzang e Koller (2015); Hildebrand, Celeri, Morcillo e Zanolli (2015); Macedo, Pessoa e Alberto (2015); Macerata e Passos (2015); Pinto Junior, Cassepp-Borges e Santos (2015); Yamada, Garcia e Uziel (2015).
2016	Barbosa, Antunes e Padilha (2016); Campos (2016); Faraj, Siqueira e Arpini (2016); Lima e Alberto (2016); Marra e Costa (2016).
2017	Alves, Silva, Menandro e Trindade (2017); Vorsatz e Silva (2017).
2018	Coutinho e Morais (2018); Crestani e Rocha (2018); Lima e Schneider (2018); Macêdo e Alberto (2018); Rodrigues e Guareschi (2018); Rossato, Santeiro, Barroso e Scorsolini-Comin (2018); Silva, Vasconcellos e Figueiredo (2018); Warpechowski e Conti (2018).
2019	Paiva, Moreira e Lima (2019); Silva, Costa e Nascimento (2019).

A partir desses dados, a primeira situação que nos chamou a atenção foi a ausência de artigos que discutissem a temática da violência infantojuvenil na interface da Assistência Social entre os anos de 2004 e 2007. No entanto, vale ressaltar que diversas publicações da Psicologia no tocante a violência contra crianças e adolescentes foram publicadas durante esse período, mas não na relação com essa política pública específica. Como já mencionado, uma vez que a Resolução CNAS n.º 145, que aprovou a PNAS, foi publicada em 15 de outubro de 2004, sabíamos que era provável que os artigos publicados em 2004, e nos anos mais próximos a essa data, dificilmente abordariam a nova política, mas mantivemos a data para observar a emergência dessa política pública e suas repercussões nos artigos da Psicologia.

A título de problematização, podemos apontar que, considerando esse período (2004-2007), foram encontrados 43 artigos com ao menos um autor da Psicologia e que versavam sobre a violência infantojuvenil. Desses, 13 discutiam a questão buscando problematizar o assunto fazendo referência as políticas públicas, e os demais (30 artigos) desenvolveram as discussões sem que o tema perpassasse o campo das políticas públicas.

Levando em consideração que as transformações sociais (intensificadas sobretudo na década de 1980) impulsionaram a entrada da Psicologia no campo das políticas públicas e que os psicólogos, posteriormente, passaram a compor as equipes de referência de Assistência Social, entende-se que a discussão sobre a Psicologia nas políticas públicas pode ser um campo

fértil para a análise da produção científica na área da violência infantojuvenil. Além disso, mostra-se como um caminho para observar o contexto de emergência das discussões sobre a temática no âmbito da política de Assistência Social.

Os 13 materiais citados, que discutiam a questão da violência infantojuvenil buscando problematizar o assunto com o campo das políticas públicas, encontram-se listados na tabela que segue, por ordem de publicação. As referências completas podem ser consultadas na seção “Anexo”, no item “Anexo A”:

Ano	Artigos
2004	Cesca (2004).
2005	Azambuja (2005); Dell’Aglío, Benetti, Deretti, D’Incao e Leon (2005).
2006	Gomes, Minayo, Assis, Njaine e Njaine (2006); Habigzang, Azevedo, Koller e Machado (2006); Lima, Alcântara, Almeida e Alves (2006); Mascarenhas, Cardoso, Rocha e Machado (2006); Petersen e Koller (2006); Vasconcelos e Souza (2006).
2007	Costa, Penso, Rufini, Mendes e Borba (2007); Machado e Silva (2007); Priuli e Moraes (2007); Romaro e Capitão (2007).

Para atender aos objetivos da pesquisa e organizar a discussão, os dados foram problematizados em categorias, buscando analisar em cada publicação, a compreensão/conceituação acerca da violência contra crianças/adolescentes e os discursos, posicionamento e práticas da Psicologia, na interface com a política de Assistência Social.

5.1 DISCURSOS DAS PSICOLOGIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 2004 A 2007.

Ao analisar os 13 artigos que tematizam a violência infantojuvenil na interface das políticas públicas entre os anos de 2004 e 2007, notamos alguns elementos aos quais daremos destaque, como, as concepções de violência, o trabalho interdisciplinar, a prevenção de

situações de violência, a Rede de Proteção, o trabalho com as famílias e a ênfase dada ao desenvolvimento de políticas públicas na área da infância e da adolescência por órgãos e serviços de apoio.

Acerca das concepções de violência trazidas por esses artigos, encontramos algumas aproximações entre as temáticas. Vários deles ressaltam a violência doméstica como uma violação de direitos humanos, configurando um fenômeno mundial, complexo, multifacetado, que abarca aspectos sociais, culturais, políticos, econômicos e jurídicos, atingindo todas as populações, independente da cultura, condições econômicas ou sociais (Lima, Alcântara, Almeida & Alves, 2006; Mascarenhas, Cardoso, Rocha & Machado, 2006; Vasconcelos & Souza, 2006). É lembrado, porém, que embora esteja presente em diferentes classes sociais, a violência nas classes populares são as mais visualizadas, devido a maior notificação e denúncia das situações ocorridas nesses grupos (Vasconcelos & Souza, 2006).

Encontramos pontuações demarcando as consequências que a violência, sobretudo a intrafamiliar, provoca no desenvolvimento da criança e do adolescente, prejudicando o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade (Cesca, 2004; Vasconcelos & Souza, 2006). Há também uma preocupação em algumas produções em explicar que a violência pode ser cometida por diferentes pessoas, principalmente por aquelas com convívio próximo à criança ou adolescente, possuindo ou não relação de parentesco (Cesca, 2004; Vasconcelos & Souza, 2006).

Observamos ainda a demarcação das principais tipologias da violência intrafamiliar ou doméstica, sendo citadas principalmente a violência física, psicológica, sexual e a negligência (Vasconcelos & Souza, 2006). Outros artigos ainda descrevem e exemplificam como essas modalidades de violência se caracterizam e se expressam (Habigzang, Azevedo, Koller & Machado, 2006; Lima et al., 2006; Romaro & Capitão, 2007).

A noção de poder também foi utilizada como balizamento de algumas discussões sobre a violência, expressa como transgressão do poder disciplinador e coercitivo do adulto, caracterizando uma relação de objetificação da criança ou adolescente (Machado & Silva, 2007; Vasconcelos & Souza, 2006). Como desdobramento, a violência é entendida como produto de relações sociais construídas de forma desigual e geralmente manifesta contra a pessoa que se encontra em alguma desvantagem física, emocional e social.

Há também definições que se voltam para marcas mais estruturais da questão, apontando que a violência possui origem nas condições de vida das pessoas, a partir de decisões históricas, econômicas e sociais, que se expressam, por exemplo, no trabalho infantil, na situação de rua e no acolhimento de crianças e adolescentes em instituições fechadas (Azambuja, 2005).

Quando abordam o ato infracional associado a medida socioeducativa, alguns autores buscam definir a origem do ato, sendo que o termo delinquência se mostrou muito utilizado no período destacado da pesquisa. Assim, foi considerado um tipo de violência delinquencial as situações na qual as crianças e adolescentes são vítimas e atores de violência (Azambuja, 2005). Há uma aproximação dessa condição com os contextos dos distúrbios, das psicopatologias e também uma investigação acerca do impacto de eventos estressores no desenvolvimento de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, e ainda uma verificação sobre o modo como as trajetórias de vida dos adolescentes se manifestam no comportamento infrator (Dell’Aglia, Benetti, Deretti, D’Incao & Leon, 2005).

Por fim, em algumas produções a violência foi tratada como um fenômeno já amplamente difundido nos discursos, não sendo apresentado conceitos ou definições anteriormente as problematizações propostas em cada material (Costa, Penso, Rufini, Mendes & Borba, 2007; Gomes, Minayo, Assis, Njaine & Njaine, 2006; Priuli & Moraes, 2007).

No tocante ao segundo eixo de análise – discursos, posicionamentos e práticas da Psicologia, na interface com a política de Assistência Social – relembramos que entre os anos

de 2004 e 2007 não foram encontrados artigos que discutissem a interface Psicologia e violência infantojuvenil na política de Assistência Social. Desse modo, vamos nos ater a discussão dos artigos que faziam referência ao nosso tema de pesquisa no campo das políticas públicas de modo geral, buscando observar o contexto de emergência da Psicologia na Assistência Social pensando as questões de violência contra crianças e adolescentes.

Um ponto inicial que gostaríamos de destacar é a importância dada aos conhecimentos acumulados pela Psicologia no tocante a literatura sobre o desenvolvimento humano e a psicopatologia para pensar a origem dos atos infracionais. Dell’Aglia et al. (2005) afirmam que “A delinquência tem sido definida tanto como um distúrbio psicossocial como um tipo de psicopatologia” (p. 119) e “a presença de uma trajetória de desenvolvimento marcada por fatores de risco, certamente contribuíram para a manifestação do comportamento infrator” (p. 127).

A Psicologia também é apresentada em seu viés psicoterapêutico/clínico, ou seja, no papel de realizar tratamento psicológico/acompanhamento terapêutico à vítima ou ao grupo familiar. No estudo de Habigzang et al. (2006, p. 383), as autoras apontam que a Psicologia receberia encaminhamentos para “atendimento psicológico da vítima”, “atendimento psicológico familiar”, ou “atendimento e avaliação psicológica”. Desse modo, considera-se que o afastamento do agressor e o encaminhamento do agressor, da criança e dos familiares para “acompanhamento psicológico, reduziria o impacto negativo da violência sexual na vida da vítima e possibilitaria à família reestruturar a experiência abusiva e construir estratégias de proteção e apoio social e afetivo eficazes para as crianças e adolescentes” (p. 384).

Costa et al. (2007) apresentam a manutenção da função terapêutica da Psicologia, porém, com a defesa de que o trabalho dos profissionais e das instituições devem superar a lógica de apenas visar a responsabilização do agressor da violência, enfatizando as intervenções com as crianças e/ou adolescentes que vivenciaram a violência como também a suas famílias:

“É necessário que essas famílias recebam atendimento terapêutico, bem como toda a sua rede de apoio, o mais breve possível à ocorrência da violência” (p. 246).

Por outro lado, também notamos a abertura da Psicologia para além dos espaços e fazeres tradicionais da profissão. Ilustrando esse dado, Cesca (2004) ressalta a importância de que o psicólogo amplie seu olhar sobre o problema da violência infantojuvenil, buscando maior envolvimento com o social: “constata-se a necessidade de um olhar mais amplo, que contemple, além das demandas particulares de cada sujeito (tratamento do abusador e do abusado), um envolvimento maior com o social, pois não se pode descolar a violência do contexto social em que ela está inserida” (p. 43). O psicólogo precisaria ser considerado um facilitador no trabalho que envolve a violência intrafamiliar, deixando o lugar de apenas um agente opressor e punitivo: “deve procurar garantir os direitos fundamentais dos indivíduos, visando sua saúde mental e a busca da cidadania” (p. 45).

Nessa mesma direção, Petersen e Koller (2006) enfatizam que a Psicologia, tida como mais tradicional, amparada em testes e outros instrumentos de avaliação psicológica, precisa realizar uma aproximação dos programas sociais e das políticas públicas de modo a desenvolver um conhecimento alinhado às necessidades das crianças e adolescentes de nosso país. Nesse sentido, a avaliação psicológica de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal é problematizada. Ainda que se utilizando de uma estratégia consolidada no campo psicológico (no caso, os processos de avaliação), as autoras destacam que os instrumentos de avaliação de crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal precisam estar adaptados culturalmente. Além disso, chamam a atenção para que a formação do psicólogo considere as necessidades locais e a divulgação de novas formas de investigação, tendo: “compromisso de alinhar a formação às necessidades do contexto e de construir no país uma cultura de uso de instrumentos adaptados culturalmente, criados por estudiosos locais, e de avaliação de programas de intervenção e prevenção” (p. 63). Salientam que o processo de avaliação precisa

também contribuir no controle dos programas sociais e defendem que pesquisa e intervenção caminhem juntas para orientar políticas públicas: “O fazer psicológico necessita manter sua interlocução com as políticas públicas, ampliando o campo de ação da avaliação psicológica para a avaliação de processos e de impacto dos programas sociais” (p. 63).

A questão do trabalho do psicólogo junto a outras profissões, em especial a referência ao trabalho interdisciplinar como importante para o combate à violência infantojuvenil, também é um tema presente nas produções. Algumas delas apontam que apenas as técnicas e metodologias tradicionais da Psicologia não seriam suficientes para a compreensão da dinâmica da violência infantojuvenil intrafamiliar: “somente os testes psicológicos e as leis jurídicas não podem dar conta da imensidão existente na configuração familiar [...] Para isto, parcerias devem ser efetivadas e fortalecidas” (Cesca, 2004, p. 45). Habigzang et al. (2006) consideram ser fundamental que “as ações profissionais não se restrinjam aos campos disciplinares” (p. 381), isso porque “A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo, envolvendo questões jurídicas, psicológicas, sociais para compreender as múltiplas facetas do problema. Dessa forma, o trabalho interdisciplinar é fundamental” (p. 384). Portanto, para que as intervenções técnicas (incluindo também o psicólogo), sejam efetivas devem estar embasadas em ações coordenadas de diferentes profissionais, instituições e campos do saber: “Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Promotoria e Juizado da Infância e Adolescência, e demais instituições como escolas, postos de saúde, hospitais, abrigos, entre outras, compõem a rede de apoio social para as vítimas e suas famílias” (p. 381).

Vemos ainda a menção a atuação do psicólogo remediando as situações de violência infantojuvenil, haja vista seu papel fortemente associado ao tratamento dos traumas, mas também com ações de prevenção junto as famílias. Romaro e Capitão (2007) destacam a importância de que os psicólogos participem de ações de prevenção e se insiram nas comunidades “intervindo em diferentes níveis de prevenção – como, por exemplo, a

sensibilização da população sobre a identificação e não aceitação da violência doméstica” (p. 7). Os autores nos convocam a pensar que a tomada de consciência sobre a história da violência vivida poderá atuar como um fator de proteção, evitando a repetição das situações de maus tratos. O psicólogo encontraria importante papel na ressignificação das experiências de violência intrafamiliar entre crianças e adolescentes.

As políticas de saúde aparecem nos materiais mais consolidadas e trazendo alguns direcionamentos práticos. Isso pode ser observado em Cesca (2004) que destaca que “Para enfrentar a violência doméstica são necessárias, além de medidas punitivas, ações que estejam voltadas para a prevenção” (p. 41). O artigo menciona o papel das equipes de Saúde da Família que poderiam “conhecer, discutir e buscar a identificação dos fatores de risco na população adscrita” (p. 43) o que facilitaria o planejamento de ações “com a finalidade de intervir preventivamente ou confirmar um diagnóstico, visando a adoção das medidas adequadas às diversas situações de violência intrafamiliar” (p.43). Azambuja (2005) também confere destaque ao setor da saúde, à medida que tendo em vista o grande número de “sequelas” decorrentes das situações de violência, ela é considerada um dos mais graves problemas de saúde pública. Por esse motivo, a área da Saúde “além de atender as vítimas, também tem a função de elaborar estratégias de prevenção” (p. 7).

No trabalho de Vasconcelos e Souza (2006) são registradas as dificuldades para implementar ações efetivas de prevenção da violência infantojuvenil, apontando como sendo decorrentes da “falta ou precariedade de programas assistenciais que protejam as crianças e adolescentes, que previnam a violência e orientem os pais” (p. 22), “pela ineficiência de políticas públicas, pela ineficácia das práticas de intervenção e prevenção e pela cumplicidade silenciosa dos envolvidos (vítima, demais parentes não agressores e profissionais da área)” (p. 16). Sugerem então “a estruturação de redes de apoio social que, por meio de serviços

especializados, possam orientar as famílias sobre práticas educativas e desenvolvimento infantil e adolescente” (p. 18).

Priuli e Moraes (2007), ao discutir a prática de atos infracionais, enfatizam a importância das ações de caráter preventivo, no sentido de se trabalhar com o adolescente antes dos comportamentos infratores, o que, segundo os autores, inclusive seriam mais eficientes e menos custosas aos cofres públicos do que as medidas corretivas. Dell’Aglío et al. (2005) enfatizam a necessidade de “programas de prevenção que possibilitem a identificação dos fatores de risco, presentes nos diferentes contextos, assim como trabalhos de capacitação dos profissionais que atuam junto a esta população” (p. 127). As autoras destacam também o papel das instituições, como exemplo, as escolares, apontando-as como fatores protetivos contra o envolvimento dos adolescentes em atos infracionais.

Os artigos também abordam possibilidades, estratégias e direcionamento de trabalho. Vasconcelos e Souza (2006) enfatizam a necessidade de se trabalhar junto as famílias a adoção de outras práticas educativas mais efetivas e não violentas, o que explica a necessidade de espaços que fomentem a desnaturalização de práticas educativas baseadas na repressão e na punição, “que prepare as próximas gerações para o exercício de relações não-violentas baseadas na igualdade e no diálogo como forma de resolução de conflitos” (p. 18). Apontam que não seria eficiente a existência de redes sociais de apoio que fiscalizam as condutas das famílias, mas que fornecem poucos elementos sobre como conduzir a educação não-violenta. Como alternativa, sugerem como uma estratégia proporcionar o “contato com mães mais habilidosas e afetivas na maneira de lidar com os filhos, já que somente o discurso não está sendo suficiente na desconstrução dessas antigas crenças que sugerem uma educação repressiva e punitiva” (p. 22). A pesquisa de Mascarenhas et al. (2006, p. 195) menciona ações de um programa de destaque que visa prevenir a exploração sexual infantojuvenil: “inclusão social produtiva de famílias em situação de risco”, “formulação e implementação de estratégias de mobilização

social visando sensibilizar e despertar a consciência pública, tornando os atores sociais da região co-responsáveis com a causa” e a “criação de uma rede social mista de proteção à criança e ao adolescente”.

Defendendo a promoção do direito infantojuvenil, Lima et al. (2006) ressaltam a urgente implantação de políticas públicas específicas previstas no ECA. As autoras afirmam que as ações de proteção podem se materializar por meio de políticas de proteção às famílias, que possibilitem o acesso à educação e aos serviços de saúde, com assistência contínua dos profissionais, incluindo o psicólogo e o assistente social. Nessa direção, o trabalho dos profissionais deve promover a ressignificação das experiências de violência intrafamiliar vivenciadas por crianças e adolescentes ao longo do seu desenvolvimento psicossocial, por meio da “inserção das famílias em programas de prevenção contra a violência, programas de integração familiar ou de acompanhamento terapêutico para algum membro específico” (p. 21).

Dentro da temática da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, Machado e Silva (2007) problematizam a prevenção dessa modalidade de violência na interface com a questão do trabalho infantojuvenil, visando verificar as significações imaginárias sociais que os jovens criam para o trabalho que realizam. Destacam que esses elementos precisam ser considerados nas ações e programas de prevenção e/ou erradicação da exploração sexual e do trabalho infantil, visto que muitas vezes as crianças e adolescentes não são escutadas, o que faz com que as ações sociais atuem ora com indiferença, ora com rigidez extrema. O trabalho dos profissionais técnicos (e aqui também do psicólogo) estaria voltado para buscar junto a essas populações exploradas outras formas de viver e se representar: “novos imaginários, novas soluções, novos trabalhos, dignos e seguros” (p. 63-64).

A Rede de Proteção é mencionada nesses artigos principalmente por um viés crítico com relação à rede de atendimento das situações de violência intrafamiliar. Costa et al. (2007) apontam as fragilidades da rede, que por vezes podem “banalizar, negligenciar, confundir e

postergar as aplicações de medidas de proteção às vítimas” (p. 247), incidindo em revitimização e intensificando os prejuízos da violência. Os autores também destacam a falta de comunicação entre os serviços, a descontinuidade e fragmentação das ações, que “deixa de dar maior visibilidade ao fenômeno e também de oferecer intervenções que minimizem as condições traumáticas que crianças e famílias vão configurando no período que estão sem atendimento” (p. 247). O grande desafio seria, então, conseguir realizar um trabalho com as famílias de modo que essas possam “reivindicar os seus direitos de serem ouvidas e de receberem cuidados e atenção” (p. 252). Esse processo é dificultado, pois, ao mesmo tempo em que o Estado não disponibilizaria de serviços de Assistência Social, Saúde ou Educação de qualidade para atendimento das famílias, essas também não se sentiriam capazes de reivindicar os seus direitos. Sem serviços eficientes por parte do Estado e sem reivindicação de direitos por parte da população “a rede de proteção não funciona adequadamente, gerando sofrimentos extras a quem já está envergonhado, culpado e muitas vezes em estado de choque adiante [sic] da descoberta do abuso de suas crianças ou adolescentes” (p. 252).

Há, portanto, uma ênfase na melhoria da articulação entre a rede para a identificação do problema e encaminhamento adequado dos casos (Romaro & Capitão, 2007). Diante disso, temos destaque também para a obrigatoriedade das notificações ao Conselho Tutelar, mediante suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes, contrastando com a dificuldade de os profissionais cumprirem essa exigência, que por estarem inseridos nos espaços públicos das comunidades, temem represálias por parte de familiares e acabam não notificando as situações (Azambuja, 2005).

Outros artigos apontam para a necessidade de que, após as notificações das situações de violência, sejam também realizadas ações de acompanhamento das famílias, haja vista que, conforme Habigzang et al. (2006), o Conselho Tutelar apareceu como receptor das notificações e responsável também pelo acompanhamento, o que demonstrou fragilidades nessa segunda

função, sendo um dos fatores que prejudicaram as intervenções dos órgãos da Justiça, Ministério Público e outras instituições. Ao mencionar os órgãos de proteção à criança e ao adolescente (Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Ministério Público e Juizado da Infância e Adolescência, as escolas, postos e saúde, hospitais, abrigos), notamos que a Assistência Social esteve praticamente ausente nesse processo, pois não foi citada entre os principais serviços de atendimento e acompanhamento. Por fim, a criação de uma rede social de proteção à criança e ao adolescente é vista como o principal meio para se combater questões complexas (como é o caso da erradicação da exploração sexual infanto-juvenil), o que se dá principalmente pelo incremento das políticas públicas (Mascarenhas et al. 2006).

Observamos também em nossa pesquisa o apontamento para o trabalho com as famílias junto a questão do adolescente em conflito com a lei, atrelado as medidas socioeducativas e a questão da vivência de violência. Lima et al. (2006) ao discutirem acerca do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida de internação, elevam a importância da família e o papel das políticas públicas em apoiar e disponibilizar os atendimentos necessários para o acolhimento dos jovens: “evidenciando a importância da implantação de medidas preventivas de amplo espectro junto às famílias” (p. 17). Temos, então, o destaque para a função das políticas sociais no apoio às famílias, com a ênfase de que o ato infracional não pode ser visto de forma isolada, sendo necessário considerar a história de vida e a experiência de violência familiar, sendo que o próprio ato infracional pode representar “um pedido de socorro do adolescente contra a sociedade e contra si próprio. Este grito em forma de pedido de ajuda, requer mais do que medidas socioeducativas, clama por medidas de proteção que incluam suas famílias” (p. 22). Priuli e Moraes (2007) fazem um chamamento para que o olhar se movimente da ênfase da internação (como medida corretiva) para outras modalidades de medidas em meio aberto (liberdade assistida, prestação de serviços à comunidade e semi-liberdade), visto que apresentariam melhores taxas de efetividade, permitiria o maior envolvimento da família e da

comunidade e reconheceria o adolescente não apenas como autor, mas também vítima da violência, sujeito de direito e pertencente a uma etapa especial do desenvolvimento humano.

De modo geral, esses artigos destacam a relevância do desenvolvimento de políticas públicas na área da infância e da adolescência. Notamos a ênfase para que o trabalho seja construído no coletivo das instituições (família, sociedade civil, Poderes Executivo Municipal, Estadual e Federal, Ministério Público e Poder Judiciário), de modo que as ações sejam “articuladas e complementares” (Priuli & Moraes, 2007, p. 1191). Observamos o destaque dado para que as famílias que vivenciaram situações de violência infantojuvenil possam receber orientação e atendimentos de órgãos e serviços de apoio (Azambuja, 2005; Costa et al., 2007; Priuli & Moraes, 2007). Habigzang et al. (2006) ainda enfatizam a urgência de “criar serviços especializados e capacitar os profissionais que trabalham com essas crianças e com suas famílias, permitindo-lhes obter uma compreensão real dos casos, bem como conduzir uma intervenção adequada” (p. 385). Lima et al. (2006) pontuam que tanto a família como o Estado e toda comunidade devem somar esforços para a superação das condições de vulnerabilidade enfrentada pelos adolescentes, sendo as políticas públicas prioritárias para a oferta de apoio às famílias na perspectiva dos direitos humanos, com foco no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Os autores ressaltam que cabe ao Estado “promover políticas públicas, com a finalidade de apoiar às famílias a fim de que estas possam, ao final, acolher seus jovens” (p. 22). Nesse sentido, seria essencial a articulação de ações de promoção aos direitos das famílias ao acesso a serviços, como da educação e saúde, contando com a assistência contínua da Psicologia, Serviço Social e do Direito.

Como último ponto para análise, no artigo de Gomes et al. (2006) – que possui como área de análise o campo das políticas públicas de Saúde – tem-se a primeira menção a Assistência Social, uma vez que indica que dentre as possibilidades de enfrentamento da

violência infantojuvenil no campo das políticas públicas estão as iniciativas orientadas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social:

Este estudo se insere no campo das análises de políticas sociais, sejam as realizadas pelo Estado, pela iniciativa privada ou por organizações da sociedade civil, que se abriga nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, criada a partir da Constituição de 1988. [...] embora tenham como meta a prevenção da violência, todas as experiências aqui relatadas visam, sobretudo, a aumentar e a incrementar a capacidade das pessoas atendidas de se incluírem nas conquistas sociais brasileiras e de, assim, usufruírem de direitos e assumirem deveres. (p. 1292)

Assim, ao observamos os discursos sobre a violência infantojuvenil na relação com as políticas públicas, notamos a presença de algumas narrativas hegemônicas da Psicologia, considerando aqui a Psicologia tradicional, e um esforço em adaptá-las ao campo das políticas sociais. Retomando as contribuições de Foucault (1969/2017) entendemos que certos discursos adquirem legitimidade e se tornam hegemônicos principalmente pelos efeitos que causam e pelas materialidades que produzem. Sabemos também que novos arranjos sociais abrem caminhos para novas demandas e discursos e, em nosso foco de interesse, a partir dos anos de 1980 e principalmente na década de 1990, (articulando-se a características do contexto histórico) foram dadas condições para que a Psicologia questionasse sua função social, que somada aos movimentos de algumas Psicologias que estavam em processo de repensar teorias e práticas, repercutiram em uma abertura gradual para novas produções discursivas.

Logo, nos artigos desse primeiro intervalo temporal, observamos, por um lado, alguns materiais em que se mantém os saberes hegemônicos da Psicologia e a apresentação de metodologias tradicionais (como o viés psicoterapêutico/clínico). Por outro lado, notamos também outros artigos, que ainda quando discutem e se amparam em práticas já consolidadas da Psicologia, há uma observação para que o profissional reconheça a necessidade de realizar

um trabalho interdisciplinar e que considere a relevância do contexto social e histórico das populações atendidas. Vimos como, mesmo tratando de elementos tradicionais da profissão, como testes e outros instrumentos de avaliação psicológica, há uma demanda de que esses elementos se aproximem e se adaptem às necessidades da população atendida, bem como possam contribuir com a execução, desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas. Visualizamos, assim, a partir de elementos já consolidados, um movimento de criação e de resistência ao modo de fazer hegemônico da Psicologia.

Gostaríamos de abordar também que encontramos passagens nos artigos que remetem para a produção/criação de novas características profissionais. Como exemplo citamos, o psicólogo como um facilitador no trabalho que envolve a violência intrafamiliar, buscando garantir os direitos fundamentais dos indivíduos, abandonando o lugar tradicional de um agente opressor e punitivo das famílias avaliadas como violentas. Mais do que ajustar, adaptar e remediar, encontramos um cenário que passa a exigir da profissão saberes que possibilitem trabalhar a prevenção das situações de violência, ampliando seu escopo de atuação para além do tratamento das vítimas.

Além disso, observamos uma convocação a uma maior permeabilidade aos outros saberes, à medida que ao adentrar no campo das políticas públicas insere elementos que não estavam presentes no desenho da Psicologia tradicional. Este é o caso da interdisciplinaridade que traz a complexidade das situações a serem enfrentadas no cenário social e a necessidade de aproximação entre as diferentes disciplinas. A inserção da Psicologia nas políticas públicas produz um contexto que requer pensar como nossa profissão vai dialogar para fora dos seus espaços de trabalho, apontando questões como, por exemplo, a participações junto as redes.

Acrescentamos que, de modo geral, ainda que as políticas públicas apareçam como elemento fundamental ao trabalho, elas não são problematizadas, não havendo, portanto, muitas sinalizações sobre como, onde e de que modo o trabalho poderia ser desenvolvido. Os artigos

selecionados nesse intervalo, mesmo que se proponham a debater o campo das políticas públicas, ainda não apresentam, de modo geral, um maior aprofundamento acerca do papel, funcionamento ou objetivos dos serviços públicos e nem trazem maiores problematizações acerca da participação da Psicologia nesse cenário. Quando isso ocorre, os indicativos são feitos no campo da política de Saúde, que se mostra mais consolidado.

Observamos também um apelo para o desenvolvimento de políticas públicas na área da infância e da adolescência, bem como a defesa pela oferta de serviços especializados no atendimento e no acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias, quando da ocorrência de situações de violência.

Ainda que não seja discutida, a Assistência Social é citada, o que nos permite pensar que esse novo espaço de trabalho para o psicólogo fomentará inúmeras questões, convocando a Psicologia a repensar ainda mais os discursos que produzia, redefinindo posturas e metodologias de trabalho.

6. DISCURSOS DAS PSICOLOGIAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 2008 A 2019.

A partir desse momento, voltamos nossa atenção para os artigos da Psicologia que foram publicados entre os anos de 2008 a 2019, iniciando pela primeira categoria de análise, que busca verificar a compreensão/conceituação acerca da violência infantojuvenil. Observa-se que os artigos selecionados expressam alguns elementos em comum como, por exemplo, as diferentes modalidades de situação de violência, a relação com a temática do gênero e com os aspectos sociais, econômicas e culturais de nosso país e as consequências da violência.

O primeiro elemento que gostaríamos de destacar é a compreensão recorrente nos artigos de que a violência infantojuvenil não é fenômeno recente, visto que se manifesta desde a antiguidade. No entanto, apenas nos últimos tempos passaram a ser reconhecidas as consequências negativas que podem provocar no desenvolvimento de crianças e adolescentes, tornando-se uma questão problema para a saúde pública (Espindola & Batista, 2013; Carlos, Ferriani, Esteves, Silva & Scatena, 2014; Deslandes, Mendes & Luz, 2014; Deslandes, Mendes & Pinto, 2015; Hohendorff, Habigzang & Koller, 2015; Hildebrand, Celeri, Morcillo & Zanolli, 2015; Pinto Junior, Cassepp-Borges & Santos, 2015; Rossato, Santeiro, Barroso & Scorsolini-Comin, 2018).

Muitos dos artigos encontrados apontam que a violência infantojuvenil no Brasil passa a ganhar maior visibilidade sobretudo a partir do final da década de 1980, impulsionada por movimentos sociais internacionais e nacionais em prol dos direitos humanos de crianças e de adolescentes. Também é dado destaque para o que preconiza a Constituição Federal Brasileira e principalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente, que contribuíram para que as ações de enfrentamento a violência infantojuvenil estivessem ancoradas no sistema de garantia de direitos (Neves, Castro, Hayeck & Cury, 2010; Alberto et al, 2012b; Albuquerque, Garcia & Yunes, 2012; Branco & Tomanik, 2012; Pinto Junior et al., 2015; Hohendorff et al., 2015;

Yamada, Garcia & Uziel, 2015; Faraj, Siqueira & Arpini, 2016; Coutinho & Morais, 2018; Paiva, Moreira & Lima, 2019; Silva, Costa & Nascimento, 2019).

Enquanto conceituação, alguns artigos entendem a violência como um fenômeno histórico e social, denotando o poder desigual e assimétrico entre o adulto e a criança/adolescente, caracterizando situações pautadas no abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis, na negação do poder da criança ou adolescente e na violação dos seus direitos essenciais (Neves et al., 2010; Freire & Alberto, 2013; Hildebrand et al., 2015; Pinto Junior et al., 2015; Coutinho & Morais, 2018). Também é indicada a associação da violência infantojuvenil com a assimetria de poder, à medida que caracterizaria situações em que o agressor possui maior desenvolvimento psíquico ou físico e se utiliza disso para dominação, lucro, prazer, entre outros (Lima & Alberto, 2010; Faraj & Siqueira, 2012; Carlos et al. 2014), ou ainda, que a transgressão do poder se dá no rompimento com o dever do adulto de proteger crianças e adolescentes (Branco & Tomanik, 2012; Freire & Alberto, 2013).

Os artigos analisados também problematizam que a violência infantojuvenil é um problema que atinge todas as partes do mundo e todas as classes sociais, porém são mais observadas nas camadas empobrecidas, por serem aquelas que mais se utilizam dos serviços públicos – que são os que mais notificam casos de violência, tornando-os mais visíveis (Neves et al., 2010; Florentino, 2014). Nessa discussão, encontramos uma preocupação em não determinar a ocorrência da violência como consequência da pobreza (Alberto, Silva, Gomes, Santana & Soares, 2012a; Pinto Junior et al., 2015). Porém, quando é discutido, por exemplo, temas como a exploração sexual, há a indicação de que a pobreza é um importante elemento a tornar crianças e adolescentes mais vulneráveis a serem explorados (Alberto et al, 2012a).

A violência doméstica contra crianças e adolescentes é também caracterizada como um fenômeno amplo, sendo definida como todo ato ou omissão que seja capaz de causar dor e/ou dano físico, sexual e/ou psicológico (Branco & Tomanik, 2012; Alves, Silva, Menandro &

Trindade, 2017). Além disso, são realizadas descrições e diferenciações de algumas de suas modalidades, como violência física, psicológica, sexual e negligência (Branco & Tomanik, 2012; Pinto Junior et al., 2015; Barbosa, Antunes & Padilha, 2016). Também localizamos discussões sobre a questão dos atos infracionais, “como reação desordenada ao mundo aniquilador” (Souza & Coelho, 2014). Ressaltamos ainda a observação presente em Paiva et al. (2019) acerca do entendimento da “negligência”, uma vez que ela requer maior aprofundamento, pois sua compreensão equivocada pode ser mais um instrumento de criminalização das famílias, que pode ser responsabilizada em situações de ausência de ofertas concretas por parte do Estado e em contextos de grandes desigualdades sociais.

Vale destacar que ainda que a pesquisa tivesse como intenção observar as produções da Psicologia sobre diferentes manifestações da violência infantojuvenil, observamos o predomínio de artigos versando sobre a temática da violência sexual infantojuvenil (Lima & Alberto, 2010; Neves et al., 2010; Alberto et al., 2012a; Albuquerque et al., 2012; Faraj & Siqueira, 2012; Espindola & Batista, 2013; Freire & Alberto, 2013; Deslandes et al., 2014; Florentino, 2014; Hohendorff et al., 2015; Yamada et al., 2015; Barbosa et al., 2016; Campos, 2016; Lima & Alberto, 2016; Marra & Costa, 2016; Vorsatz & Silva, 2017; Coutinho & Morais, 2018; Rossato et al., 2018).

A violência sexual foi apontada como um fenômeno que envolve múltiplas determinações e se expressa por meio de uma variedade de situações em que crianças e adolescentes sofrem violações sexuais, podendo ser do tipo abuso sexual (com ou sem contato físico), exploração sexual comercial, entre outros. Há, nesse conjunto, definições que apontam que as situações abusivas ocorrem quando o agressor encontra-se em estágio de desenvolvimento psíquico ou físico mais adiantado que a vítima, havendo uma condição de assimetria de uma pessoa sobre outra, no caso, um adulto para uma criança ou adolescente

(Alberto et al, 2012a; Faraj & Siqueira, 2012; Borges & Zingler, 2013; Freire & Alberto, 2013; Hohendorff et al., 2015; Campos, 2016; Rossato et al., 2018).

Há ainda uma preocupação em marcar a posição dos agressores em relação à criança/adolescente, destacando a proximidade familiar, uma vez que a violência sexual pode acontecer tanto no contexto intrafamiliar, como no extrafamiliar (Neves et al., 2010; Borges & Zingler, 2013; Carlos et al. 2014; Florentino, 2014). Mesmo assim, há um entendimento recorrente de que grande parte dos abusos ocorrem no interior das famílias, ou seja, são cometidos por pessoas afetivamente próximas (Neves et al., 2010; Alberto et al, 2012a; Pinto Junior et al., 2015; Barbosa et al., 2016; Lima & Alberto, 2016; Marra & Costa, 2016). Alguns artigos abordam o assunto sob o viés do incesto, destacando que além da violência causada, a relação é proibida por questões sociais que colocam em perigo a organização cultural (Cantelmo, Cavalcante & Costa, 2011), visto que “subverter os estatutos e lugares simbólicos que asseguram o pertencimento de cada sujeito à cadeia geracional põe em risco a própria ordem cultural” (Vorsatz & Silva, 2017, p. 680).

Tivemos também artigos preocupados em discutir especificamente a exploração sexual de crianças e adolescentes. Para Faraj e Siqueira (2012), a maior característica dessa violação é a relação de exploração e poder, a qual o corpo da criança ou do adolescente é usado a fim de obtenção de proveito e lucro, existindo nesse contexto a presença de um comércio, no qual o pagamento pode ser financeiro ou de outra espécie.

Nesse contexto, adentra-se na relação da violência sexual com a desigualdade de gênero (Lima & Alberto, 2016). Os homens aparecem nas pesquisas como sendo a maioria entre os agressores sexuais (Pinto Junior et al., 2015; Marra & Costa, 2016; Rossato et al., 2018) e as meninas como sendo o grupo mais vitimizado pela violência sexual, indicando que “as possíveis causas residem nas dimensões androcêntricas e nos aspectos sócio-históricos que nutrem as mais antigas formações sociais” (Lima & Alberto, 2010, p. 130). A discussão sobre a

desigualdade de gênero e de geração mostra-se ainda mais proeminente quando o tema é a exploração sexual: “No caso da discriminação de gênero, é uma causa arraigada da exploração sexual porque envolve relações desiguais, entre homem e mulher, carregadas de poder e de representações estereotipadas” (Alberto et al., 2012a, p. 131). Nessa direção, Pinto Junior et al. (2015) apontam que “Em culturas patriarcais e adultocêntricas, as diferenças entre os sexos se convertem em desigualdades que possibilitam o processo de dominação e de exploração do homem sobre a mulher, especialmente sobre a mulher criança” (p. 128). Em uma perspectiva específica, Lima e Alberto (2016) discutem a questão a partir do conceito de patriarcado que aponta “uma relação de dominação-exploração baseada no poder em que o feminino é o dominado e explorado pelo masculino. Aliado ao patriarcado, o adultocentrismo fortalece essa assimetria entre gêneros, situando o poder nas mãos do masculino adulto” (p. 338).

Outros artigos enfatizam as consequências da violência para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, ora apontando as consequências traumáticas que podem surgir a médio e longo prazo, na vítima e em outros membros da família (Cantelmo, Matta, Fortunato & Paiva, 2010; Hohendorff et al., 2015), ora assinalando os prejuízos para o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo, mental, social e comportamental (Alberto et al., 2012a; Faraj & Siqueira, 2012; Espindola & Batista, 2013; Freire & Alberto, 2013; Hildebrand et al., 2015; Hohendorff et al., 2015; Pinto Junior et al., 2015; Barbosa et al., 2016; Faraj et al., 2016; Marra & Costa, 2016; Coutinho & Morais, 2018; Rossato et al., 2018).

No tocante ao segundo eixo – que versa sobre os discursos, posicionamento e práticas da Psicologia, na interface com a política de Assistência Social – gostaríamos de destacar a importância das discussões que perpassaram a análise das mudanças históricas no campo da infância e da adolescência, sobretudo aquelas que levaram a transição do campo do atendimento ao “menor em situação irregular” para o contexto da “**proteção integral**”.

Alberto et al (2008), por exemplo, abordam o rompimento da exclusividade do papel do juiz e um reordenamento do atendimento à criança e ao adolescente a ser feito por diferentes profissionais, com destaque para necessidade da proteção da família. Acrescentam que essa passagem contribuiu para mobilizar profundas alterações no papel do psicólogo, que deixou de ser visto como o técnico que só atuaria do ponto de vista do conhecimento específico, como na aplicação de testes, para o profissional que possui lugar junto a proteção integral, devendo atuar em rede e interdisciplinarmente. Esse processo incitaria a reflexão por novos posicionamentos e por outros olhares, diferentes daqueles presentes nas formas tradicionais e hegemônicas de se fazer Psicologia.

Dentro da concepção da proteção integral, o papel do psicólogo no sistema de garantias, junto ao de outros profissionais, passa, então, a ser o de um viabilizador de direitos, devendo para tal ter conhecimento profundo da legislação, uma vez que a descentralização lhe exige novas e capacitadas competências, a autonomia política administrativa impõe a participação, e o controle requer um arcabouço teórico-técnico-operativo que visa ao fortalecimento de práticas e espaços de debate, na propositura e no controle de política na direção da autonomia e do protagonismo dos usuários, assim como nas relações entre gestores, técnicos das esferas governamentais, dirigentes e técnicos, prestadoras de serviços, conselheiros e usuários. (Alberto et al., 2008, p. 564)

Ainda nessa discussão sobre rompimentos com antigas formas de lidar com a infância e a adolescência, encontramos também produções que abordam como de fundamental importância a superação da ênfase do encaminhamento de crianças e adolescentes, sobretudo das famílias pobres, para as instituições fechadas, buscando por novas modalidades que atendessem o direito a convivência familiar e comunitária, como em Paiva et al. (2009).

O novo modelo de proteção integral ressalta a importância das discussões referentes a **construção de uma Psicologia** atenta as necessidades das classes trabalhadoras, das

populações marginalizadas e das comunidades empobrecidas. Ainda que as narrativas falem sobre um trabalho para garantir direitos, na prática, o que se observa em muitas situações é a “reprodução de práticas antiquadas, principalmente no papel do psicólogo, do Código de 1927, da situação irregular e das políticas assistenciais” (Alberto et al., 2008, p. 571), que se baseia “na velha cultura do disciplinamento de jovens pobres, expressas quer na profissionalização, quer no acompanhamento de medidas, quer nos aspectos sexuais” (Alberto et al., 2008, p. 571). Por outro lado, a atuação da Psicologia junto a infância e a adolescência deve buscar a garantia da proteção integral, que é indispensável para o seu bom desenvolvimento, uma vez que toda criança e adolescente precisa ser considerado como sujeito de direitos e necessita do acesso a políticas sociais básicas (Alberto et al., 2008; Macedo, Pessoa & Alberto, 2015; Alves et al., 2017; Vorsatz & Silva, 2017).

Nessa conjuntura, localizamos artigos que discutiram a importância de que os psicólogos, sobretudo os que atuam nas políticas públicas, considerem a **pluralidade das infâncias e adolescências** existentes em nosso país (Macedo et al., 2015; Crestani & Rocha, 2018). Para Macedo, et al. (2015), esse traço decorre das diferenças concretas entre as diversas condições de vida das famílias brasileiras, que faz com que muitas crianças e adolescentes pertencentes às classes empobrecidas não acessem direitos básicos, sendo expostas a inúmeras formas de violência.

A partir de então, destacamos os artigos que buscam retratar a **entrada da Psicologia na política de Assistência Social**, sendo que a maioria deles citam e discorrem sobre os principais documentos que organizaram a Assistência Social.

Ribeiro, Paiva, Seixas e Oliveira (2014) relatam que a partir de 2004 foi intensificada a inserção da Psicologia na Assistência Social, isso porque ainda que os psicólogos já se fizessem presentes em instituições ligadas ao escopo da Assistência Social, tratava-se de situações pontuais, que não tiveram as ações sistematizadas. Lima e Schneider (2018, p. 354) pontuam

que “a presença do psicólogo nas equipes de referência do SUAS foi definida a partir de um amplo debate coletivo baseado nas diretrizes propostas da PNAS e resultou na regulamentação das categorias profissionais que comporiam esse Sistema”.

Nessa mesma direção, Macedo et al. (2015, p. 919) pontuam que a Assistência Social, a partir de seu estabelecimento como um direito, contribuiu para a ressignificação da Psicologia nas políticas públicas, pois “passou a demandar do profissional de Psicologia uma atuação junto à coletividade, com os grupos, e não apenas a partir da perspectiva do indivíduo. Passou-se a atuar no sentido de se garantir o direito...”. Do mesmo modo, Rossato et al. (2018) discorrem que o SUAS ao prever “uma série de ações de prevenção e atendimento em situações de violência e vulnerabilidade” (p. 304), contribuiu para que os profissionais de Psicologia fossem formalmente inseridos em serviços públicos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência, em prol da garantia ou do resgate de direitos.

No entanto, a entrada na Assistência Social não se deu de modo harmônico e confortável, nem para os psicólogos, nem para os demais profissionais e estudiosos das políticas públicas, principalmente por elementos da Psicologia tradicional que foram inseridos no contexto do SUAS. Lima e Schneider (2018, p. 358) assinalam que isso decorre principalmente da tradição histórica da nossa profissão “atrelada a uma ideologia individualista e neoliberal, servindo, em alguns casos, para corroborar com posições de culpabilização única e exclusiva do sujeito sobre sua condição de vida”.

Um ponto recorrente nas publicações é a presença de discussões sobre entidades filantrópicas participantes da execução dos serviços previstos na política de Assistência Social, bem como acerca do trabalho do psicólogo nesses serviços.

Alberto et al. (2008, p. 569) ao caracterizar a metodologia de trabalho adotada pelas entidades assistenciais alvos do estudo que realizaram, identificaram algumas atribuições reconhecidamente dirigidas aos psicólogos, como “psicoterapias individuais”, “escuta”,

“aconselhamento”, “ação informativo-educativo”, “encaminhamento”, “psicoterapia em grupo”, “oficinas”, “acompanhamento psicológico dos profissionais”, “acompanhamento de sentenças” e “visitas domiciliares”. De modo geral, observaram que na maioria das entidades, ainda que fosse previsto que o atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco ocorresse em rede e por meio de ações coletivas viabilizadoras de direitos, o papel dos psicólogos se restringia a uma atuação fundamentada no modelo clínico e individual, “nos moldes reparadores do dano individual. O profissional não atua no âmbito do contexto, mas do indivíduo” (p. 572). O psicólogo permaneceria como o técnico “que só atua do ponto de vista do conhecimento específico, sem considerar a criança e o adolescente como sujeitos de sua história, como sujeitos de direitos...” (p. 571).

Ainda sobre esse universo, Benelli (2013) descreve o trabalho de psicólogos em um programa municipal de atendimento à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade e violência, conduzido por meio de entidades públicas subsidiadas pela Secretaria de Assistência Social. O autor destaca que “Na entidade, o psicólogo é considerado como sendo, sobretudo, um terapeuta e sua ação deve partir de uma postura técnica profissional relativamente imparcial, sendo que ele deve adaptar-se à estrutura de funcionamento da entidade e procurar atender à demanda de trabalho clínico” (p. 14). Aponta que a perspectiva de trabalho do psicólogo seria pautada no modelo da clínica tradicional “individual, psicologizante, psicopatologizante e, portanto, terapêutica e preventiva, completamente descontextualizada da realidade social, política e econômica na qual vive a população atendida” (p. 14). Isso representaria, em tese, uma flexibilização da clínica tradicional nos serviços públicos e comunitários, sendo mantidos os objetivos de normalização e controle e, assim, o atendimento a crianças e adolescentes empobrecidos reproduziam a lógica do Código do Menor, contando com práticas repressivas e patologizantes. O autor destaca que se observa algo como uma “crença na onipotência da intervenção psicológica de caráter ludoterápico” (p. 14),

uma vez que a inserção dos psicólogos nos serviços assistenciais “não supera a mera dimensão assistencial e adaptativa, propondo um ecletismo teórico-técnico na implementação de ludoterapia, de sessões grupais, de aconselhamento e de oficinas” (p. 16).

... os recursos psicológicos teriam como função dissimular as reais contradições da vida social, escamoteando interesses mais amplos... é mais barato procurar tratar crianças problemáticas e emocionalmente desajustadas do que transformar as estruturas sociais geradoras de tais indivíduos. (Benelli, 2013, p. 15)

Discorreremos também sobre o **Programa Sentinela** devido a sua representatividade no cenário social. Tal programa funcionou como um importante espaço de trabalho dos psicólogos e, durante um tempo, manteve-se como o principal serviço de atendimento a situações de violência sexual infantojuvenil no Brasil. Acerca dele, Almeida e Goto (2011) afirmam que o “atendimento psicológico no Programa Sentinela é um dos seus sustentáculos, uma vez que o público-alvo traz uma questão que tem o seu lugar, ou até mesmo sua origem no social, mas que afeta sobremaneira a pessoa em sua subjetividade” (p. 92). Caberia ao psicólogo ofertar “o espaço para uma fala verdadeira e ressignificante que exige um trabalho de cuidado humano, e se inicia com um acolhimento pronto e uma escuta minimamente qualificada, desprovida de qualquer valoração” (p. 93). Importante pontuar que ainda que o trabalho do Sentinela fosse, em tese, voltado a toda a população, “na sua prática, atende basicamente a população desprovida de recursos financeiros, uma vez que as pessoas com recursos financeiros garantem outras formas de resolução quando envolvidas na questão do abuso e violência sexual” (p. 93).

Notamos que a incorporação do Sentinela ao CREAS gerou a produção de muitos artigos tratando dessa transição. Lima e Schneider (2018) afirmam que para o reconhecimento da implantação dos equipamentos previstos e o consequente recebimento dos recursos financeiros do Governo Federal foram necessárias mudanças nos serviços existentes. As autoras pesquisaram psicólogos que passaram por esta transição na política e esses profissionais

avaliaram que “a bagagem trazida não só auxiliou no desenvolvimento do trabalho do CREAS, como também proporcionou segurança diante das mudanças paradigmáticas propostas durante a transição do programa Sentinela para o Creas” (p. 355).

Almeida e Goto (2011) discorrem sobre uma parceria entre Universidade e serviço público de Assistência Social (CREAS) (inicialmente por meio do Sentinela), buscando a formação de novos profissionais. As autoras afirmam que a incorporação dos dois serviços acabou por reproduzir metodologias e instrumentos de trabalho que remetem a função tradicional do psicólogo. Nessa experiência, coube a Psicologia o atendimento emergencial das demandas emocionais imediatas para fortalecimento e conquista da autonomia dos usuários, via modalidade de plantão psicológico a ser realizado pelas psicólogas e/ou estagiárias da Clínica-Escola. Tal estratégia se caracterizou por ser “um sistema de chegada, por si, terapêutico; [buscando] oferecer uma disponibilidade mais atenciosa de recepção dos usuários; se constituir como um atendimento imediato para aqueles que procuram um serviço psicológico; e, por fim, por oferecer uma ajuda psicológica” (p. 95). Após esse atendimento psicológico primário, caso as crianças, adolescentes e suas famílias apresentassem demandas pontuais referentes à violência, seriam encaminhadas ao “Atendimento Psicológico Secundário” (p. 95), em uma modalidade de “aconselhamento psicológico breve (grupos ou individual), terapia de apoio (individual), grupos psicoeducativos e de orientação familiar” (p. 95), com vistas a intervenção junto a crise provocada pela revelação da situação de violência. As autoras destacam que a atuação do psicólogo por meio da Intervenção em Crise “pode se estabelecer no âmbito psicoterapêutico (psicoterapia breve, focal, etc.), como também no âmbito psicossocial (terapia de apoio, aconselhamento psicológico, grupos de encontros, grupos psicoeducativos e de orientação familiar e conjugal)” (p. 94). Desse modo, ao psicólogo caberia auxiliar as pessoas a encontrar equilíbrio emocional e elaborar a violência vivenciada.

Destacamos que com a instalação dos CREAS houve uma ampliação dos tipos de violências atendidas (não mais apenas a sexual), bem como do público alvo (não mais apenas crianças e adolescentes). No artigo de Almeida e Goto (2011) temos que o trabalho nos CREAS promoveu não só um alargamento das demandas a serem atendidas, mas também levou a uma necessidade de alterar o trabalho da Psicologia. Segundo as autoras, o Programa Sentinela passou a ser Serviço de Atendimento à Criança e Adolescente vítima de violência e, nessa nova configuração, foi necessário “ampliar e compreender, de modo clínico, social e pontual, as questões que compõem a ocorrência de violência, bem como abrir espaço para outras modalidades de atendimentos para as famílias envolvidas” (p. 94). Lima e Schneider (2018) destacam ainda que a atuação do psicólogo nos CREAS exigiu uma nova forma de atuação mediada pelos colegas de equipe e pelas orientações fornecidas pela política de Assistência Social e pelos Conselhos de Psicologia. Por esse motivo, “a metodologia de trabalho dos psicólogos no Sentinela, que ocorria, na maioria das vezes, com sustentação no enfoque clínico tradicional, voltado para o acolhimento dos sujeitos singulares[...] representou um desafio a ser desconstruído” (p. 355-356).

Considerando o período dessa fase de nossa pesquisa (2008-2019), muitos artigos discutiram de modo bastante enfático o documento intitulado “Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo” de 2009 (Neves et al., 2010; Almeida & Goto, 2011; Silva & Cezar, 2013; Florentino, 2014; Hohendorff et al., 2015; Faraj et al., 2016). Observamos que esse documento do Conselho Federal de Psicologia serviu de orientação para a atuação junto a crianças e adolescentes em situação de violência, sendo por algum tempo o principal material de consulta dos psicólogos que atuaram em CREAS.

Outro assunto abordado pelos artigos foi o **atendimento psicológico** a criança e ao adolescente em situação de violência nos serviços ligados a Assistência Social (Borges &

Zingler, 2013; Faraj et al., 2016; Lima & Alberto, 2016). O atendimento psicológico foi descrito como compondo a atenção psicossocial, representando uma das modalidades de atendimento prioritário na política de Assistência Social (Silva & Cezar, 2013). Para Neves et al. (2010, p. 102), o atendimento psicológico “tem por objetivo efetuar e garantir o atendimento especializado e em rede a crianças e adolescentes em situação de violência e a suas famílias”. Nesse sentido, o psicólogo teria importante função no trabalho com as crianças e adolescentes que sofreram violências, uma vez que haveria recursos internos a serem explorados.

Na pesquisa de Faraj et al. (2016) realizada com operadores do direito e conselheiros tutelares, foi observado que esses profissionais se referiam ao CREAS principalmente como um espaço para atendimento psicológico, uma vez que haveria a “necessidade da oferta de um atendimento psicológico imediato à criança e ao adolescente em situação de violência no CREAS” (p. 762). As mesmas autoras apontam que há uma expectativa quanto ao atendimento psicológico e um grande valor dado a essa modalidade de atendimento no âmbito do SUAS.

No artigo de Lima e Alberto (2016, p. 342) há a indicação de que “o atendimento da Psicóloga se configurou como um espaço propício para que a menina pudesse revelar a sua vivência de abuso sexual, já que se trata de um profissional que tem um conjunto de técnicas e ferramentas que possibilitam o espaço de acolhimento da demanda adequado”. No entanto, Faraj et al. (2016) ressaltam que ainda que exista essa expectativa “A superação do trauma requer um trabalho aprofundado, não contemplado pela atuação esperada do psicólogo no CREAS” (p. 764). Por esse motivo, é importante que os próprios profissionais possam estar “atentos às demandas desses pacientes e encaminhá-los para serviços especializados quando necessário; isso porque o atendimento no CREAS não deve se constituir como um processo de psicoterapia” (p. 764).

Ainda considerando a questão do atendimento psicológico, destacamos que a **modalidade individual** de atendimento a criança e ao adolescente por parte dos psicólogos

esteve muito presente nos artigos analisados (Silva & Cezar, 2013, Faraj et al., 2016). Faraj e Siqueira (2012), por exemplo, destacam que independente do referencial teórico do psicólogo, “a vítima é encaminhada para atendimento psicológico individual e/ou em grupo no próprio CREAS” (p. 76). Esse seria um importante espaço para que a criança e o adolescente possa “elaborar a situação da violência, visto que se constitui em um trauma” (p. 76), de modo que o psicólogo funcione como um apoio emocional para minimizar os danos causados pela situação abusiva, trabalhando com o sentimento de culpa que possa existir diante violação de direitos e prevenindo a ocorrência de novas violências.

Cantelmo et al. (2010), a partir de uma experiência de estágio em um serviço do SUAS junto a situações de vitimização indireta (criança/adolescente que presenciou situações abusivas de natureza sexual), observaram o forte uso de técnicas tradicionais da Psicologia, como a entrevista, os atendimentos individuais, observações de brincadeiras, execução e análise de desenhos produzidos pelas crianças, bem como a realização de interpretações em prol da compreensão da realidade psíquica, do sofrimento psíquico e familiar das crianças.

Outras publicações mostraram a prevalência dos atendimentos individuais/clínicos/terapêuticos no âmbito do SUAS. Branco e Tomanik (2012) analisaram as práticas da Psicologia no âmbito do SUAS junto as questões de violência e discutiram as representações sociais acerca dos psicólogos. Para os autores, a Psicologia é tida como aquela profissão “capaz de intervir na subjetividade das vítimas de violência doméstica de modo a minorar as consequências advindas da vitimização em suas vidas” (p. 406). Por esse motivo, “as representações sociais apreendidas apontam para a compreensão da violência doméstica contra crianças e adolescentes como fenômeno cujo enfrentamento é caracterizado como próprio da Psicologia, enquanto ciência aplicada” (p. 406).

Nesse contexto, Silva e Cezar (2013) apontam que a exigência pelo atendimento psicológico/clínico no SUAS também pode ser explicada pelo desconhecimento das funções da

Psicologia, o que acaba demandando ao psicólogo intervenções que são de outras políticas. Os autores destacam a pertinência de se discutir essa questão, pois “os atendimentos realizados no CREAS devem ter efeitos terapêuticos, mas, difere-se da psicoterapia devido ao planejamento de intervenções e objetivos” (p. 94). Por esse motivo, os psicólogos precisariam esclarecer suas funções para a equipe, para a rede de atendimento e para os usuários.

Dentro desse campo, Benelli (2013), ao estudar as entidades assistenciais que atendem a crianças e a adolescentes no âmbito da Assistência Social, avaliou a ausência de estratégias políticas fundadas na participação e na mobilização popular, capazes de gerar transformações na realidade. Para o autor, “a Assistência Social, tal como está configurada, se presta mais para produzir efeitos terapêuticos do que efetivamente transformadores da vida social” (p. 20). Quando o efeito terapêutico é a única oferta possível, essa estratégia “se presta a recobrir e a ocultar a dimensão política da vida social” (p. 20). Para exemplificar, aponta que os próprios documentos da política de Assistência Social naturalizariam questões sociais (como a pobreza), à medida que a veicula em termos de categorias psicológicas (como faz com a noção de vínculos, laços afetivos, potencialidades, entre outros), “no bojo de um intenso processo de psicologização do problema social e de suas refrações” (p. 20).

Em outra experiência de formação, Cantelmo et al. (2011) realizaram uma observação participante em um CREAS, para analisar a relação mãe-bebê em situações em que os bebês tiveram origem de abusos sexuais. Nesse material também encontramos destaque para o papel do psicólogo na sua função terapêutica, como profissional capaz de fomentar um espaço de confiança e promover a elaboração das vivências traumáticas.

Ainda sobre o destaque da função terapêutica e clínica da Psicologia, encontramos produções que ressaltam o **papel da mulher-mãe** em situações de abuso sexual. Lima e Alberto (2010) realizaram um trabalho sobre a função materna no desenvolvimento e organização interna das famílias, a medida em que anuncia que as vivências subjetivas das mães diante do

abuso sexual intrafamiliar de suas filhas “são determinantes para a forma de condução de toda a família frente à situação vivida. Assim, o sofrimento gerado com a experiência é capaz de dificultar toda a efetivação das ações diante do problema familiar” (Lima & Alberto, 2010, p. 134). Há também referências aos questionamentos que as mães passam a fazer quanto a sua capacidade de proteção, diante de abusos vividos pelos filhos, o que seria gerador de sentimento de culpa e insegurança. Desse modo, notamos a ênfase no sofrimento emocional enfrentado por essas mulheres, associado ao papel do psicólogo em compreender suas vivências subjetivas e servir de apoio a “mãe que se sente só e desprotegida” (p. 134). Nesse campo de discussões, Marra e Costa (2016) apontam a “importância da credibilidade dada pela mãe à narrativa da criança/adolescente, bem como da sua reação quando da revelação, potencializando ou minimizando os efeitos do abuso e os efeitos da revelação” (p. 111).

Rena, Romagnoli e Lima (2014) produziram um material que estudou os processos subjetivos que permeariam as relações familiares baseadas em padrões violentos, enfatizando o papel da mulher e sua relação com a maternidade, tendo como campo de investigação a política pública de Assistência Social. As autoras assim se posicionam: “...pretendemos reforçar nossa proposição sobre a necessidade de localizar, mesmo nas situações mais adversas, a mulher e sua dinâmica de gozo como uma maneira de intervir de forma responsável nas relações familiares marcadas pela violência” (p. 850).

Já em Lima e Alberto (2016) encontramos considerações sobre como as mães das crianças e adolescentes que sofreram abusos sexuais são as que mais vivenciam as cargas emocionais decorrentes do processo de violência, por serem, em geral, as pessoas mais próximas dos filhos. Tal vivência é carregada de sofrimento “expresso por elas como culpa e vulnerabilidade social” (p. 338). Soma-se a isso, que elas podem “relembrar sua própria vitimação no passado, no caso de, quando crianças ou adolescentes, também terem sido vitimadas” (p. 338). Por isso, mostra-se importante analisar a reação materna diante da

revelação da situação de violência “pois vai influenciar a forma com que decisões futuras serão configuradas” (p. 341) e a necessidade do cuidado também com as mães “as quais podem ter histórias de vitimação também por abuso sexual no passado e que necessitam, portanto, de ajuda para poder constituir-se agente protetivo da filha” (p. 345). Do mesmo modo, Marra e Costa (2016) encontraram resultados semelhantes visto que “muitas delas [as mães] também foram abusadas, mal tratadas e abandonadas em suas trajetórias de vida” (p. 111).

O próximo tema de destaque recorrente diz respeito a **escuta psicológica**, sendo considerada uma das principais ferramentas da Psicologia. De modo geral, os artigos em que esse tema é debatido podem ser divididos em dois grupos: o primeiro, aqueles que apontam para o caráter tradicional da escuta psicológica e, o segundo, a ênfase na escuta do coletivo, como um movimento de reflexão crítica e, sobretudo, político.

Vorsatz e Silva (2017) discutem as dificuldades na escuta e acompanhamento de situações de violência contra crianças e adolescentes por psicanalistas inseridos no campo da Assistência Social. Nesse contexto, “a posição de quem escuta a queixa que lhe é endereçada será decisiva para a própria constituição (ou não) do trauma; logo, de sua suposta vítima” (p. 685). Há também a defesa de que é possível minimizar os efeitos da violência “resgatando, através da escuta dos sujeitos nela envolvidos, a circulação da palavra e os lugares simbólicos, promovendo a ressignificação da situação de violência e possibilitando que os laços afetivos e sociais, esgarçados pela própria situação de violência, possam ser retecidos” (p. 685). Assim, tal processo de escuta poderia permitir a todos os envolvidos na situação de violência infantojuvenil “tomar a palavra e, ao fazê-lo, situar-se como sujeitos de sua história, e não como meras vítimas dos acontecimentos – ou ainda seus algozes” (p. 686).

Florentino (2014, p. 63) aponta que a escuta psicológica seria ainda aquela que permite o acolhimento e aceitação da narrativa da criança e do adolescente que sofreu violência, sendo que “o conteúdo verbalizado (ou não) pela criança ou pelo adolescente está diretamente

relacionado com a capacidade receptiva que o psicólogo possui para lidar com tais casos”. Logo o acolhimento e a escuta das situações de violência trazida por crianças, adolescentes e seus familiares seriam grandes desafios ao exercício do psicólogo no SUAS, sobretudo nos CREAS, já que os profissionais precisam lidar com seus próprios “sentimentos de raiva, fascínio, inquietação, perplexidade e outros conteúdos que poderão vir à tona durante o atendimento ou acompanhamento do caso” (p. 63).

Segundo Campos (2016), a escuta psicológica não deve ter apenas objetivos terapêuticos, mas deve “proporcionar ao outro e mais especificamente à criança vítima de qualquer tipo de violência o resgate da sua capacidade de crescimento pessoal e da sua auto-realização” (p. 45). Essa relação entre o psicólogo e a criança/adolescente requer o estabelecimento de uma escuta empática e da disponibilidade do psicólogo em considerar as manifestações da criança/adolescente “de modo a estimular sua expressão e valorizar a sua experiência” (p. 45).

O artigo de Lima e Alberto (2016) sintetiza elementos presentes nesse primeiro grupo, ao destacar a importância de que os psicólogos estejam capacitados para compreender a complexidade das situações de violência infantojuvenil “Isso porque estarão diante de uma família vitimada que necessita de uma escuta especializada e de ações que lhes proporcionem a saída desse estado de vitimação” (p. 354).

Quanto a produções referentes a outra modalidade de escuta, em Alberto et al. (2012), por exemplo, a escuta psicológica é vista por outro viés, uma vez que ela não se daria apenas a nível individual, mas também caberia a “escuta do coletivo” (p. 523). É o que também ressaltam Macedo et al. (2015) ao afirmarem que o psicólogo precisa adotar uma escuta atenta e diferenciada para contribuir com o resgate da história dos usuários da Assistência Social e colaborar para que eles se reconheçam como parte de uma coletividade. Ela deve estar ser “dotada de um aspecto crítico, reflexivo, investigativo e, acima de tudo, político” (p. 919).

Além da ênfase na escuta psicológica, também é possível destacar o papel do psicólogo do SUAS como **avaliador** das questões emocionais. Segundo Florentino (2014, p. 64), “Uma das principais atribuições do psicólogo do CREAS, ao iniciar o atendimento ou acompanhamento junto às vítimas, consiste em estar habilitado a identificar quais são os danos emocionais (já instalados) e a gravidade dos mesmos”. Porém, essa avaliação não poderia ficar apenas no nível individual, sendo necessário considerar aspectos mais amplos do contexto familiar e comunitária que permeiam a realidade da criança e do adolescente, “a organização da família; as formas de relacionamento entre os membros familiares; a inserção da família no contexto comunitário e social; e, inclusive, a estrutura da sociedade como um todo” (p. 65).

Sobre o assunto, Vorsatz e Silva (2017) expõem que, no campo da Assistência Social, os profissionais da Psicologia são considerados especialistas nessa atividade, por isso, “são solicitados a realizar uma avaliação de caráter técnico diante de situações em que há uma suspeita de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo que esta solicitação parte, em sua maioria, de instituições e órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos” (p. 681). Os autores ressaltam, porém, que é importante que o psicólogo compreenda que no SUAS “seu papel não é o de proceder a uma espécie de investigação técnica ou especializada do objeto da queixa e/ou da denúncia, ao cabo da qual haveria um culpado a apontar” (p. 683).

No trabalho de Lima e Schneider (2018) é feita a ressalva de que os operadores da Justiça e outros órgãos cobram dos psicólogos do CREAS funções como “peritagem, avaliação psicológica, estudo social, que fogem de suas atribuições, e que as reais contribuições da Psicologia no campo da Assistência Social, que seria complementar a outras profissões envolvidas no CREAS, ainda estaria em construção” (p. 358).

Outra questão de discussão nos artigos que compuseram a pesquisa foi a **produção de documentos** por parte dos psicólogos do SUAS, principalmente aqueles que compõe os serviços da proteção social especial (Faraj & Siqueira, 2012; Yamada et al., 2015; Faraj et al.,

2016; Vorsatz & Silva, 2017). No artigo de Barbosa et al. (2016), as autoras apontam que dentre as atividades do psicólogo dos serviços de acolhimento institucional está a produção de documentos “informando, sistematicamente o Poder Judiciário sobre as possibilidades e inviabilidades de reconstrução de vínculos que propiciem a reinserção familiar” (p. 302).

Yamada et al. (2015) trazem essa discussão apontando que dentre as atividades dos profissionais que atuam nos CREAS estão as chamadas “entrevistas de revelação” diante de casos de suspeita de violência, com objetivo de confirmar ou não a existência de uma situação de violência sexual. Por esse motivo, “Não é incomum que, especialmente nos casos de abuso sexual, o CREAS receba casos onde exista somente suspeita da violência. A própria família pode procurar o serviço ou algum órgão da Justiça e solicitar auxílio por meio da elaboração de relatórios” (p. 185). Além disso, apontam ser frequente que outros serviços, principalmente o Poder Judiciário, solicitem documentos sobre os atendimentos de crianças/adolescentes e esses documentos sejam usados durante o processo judicial que vier a se desenvolver acerca da situação de violência. Ainda que muito comum, o uso dos documentos dos psicólogos para posterior condenação de agressores, não está previsto como atribuições das equipes do SUAS.

Considerando o campo da Assistência Social, vemos o destaque para a presença conjunta do profissional de Psicologia e de Serviço Social (Alberto et al., 2008; Espindola & Batista, 2013). Nesse sentido, “As novas demandas para a atuação do psicólogo nas políticas sociais para crianças e adolescentes requerem um profissional multifunções, que trabalhe de forma interdisciplinar e em rede” (Alberto et al., 2008, p. 564).

Ainda que destaquem a característica interdisciplinar do trabalho, percebe-se que em alguns artigos há uma clara delimitação de funções específicas para cada um dos profissionais. Indicando que após serem encaminhadas ao CREAS, a família é atendida no serviço por um assistente social, objetivando o acolhimento inicial, a realização da avaliação social ou anamnese social da família (Albuquerque et al., 2012; Faraj & Siqueira, 2012). Para

Albuquerque et al. (2012), caso seja identificada a “necessidade de tratamento”, o responsável pela criança ou adolescente é encaminhado ao psicólogo. Nesse contexto, caberia ao assistente social coletar informações: “A assistente social do CREAS descreve a avaliação social como uma coleta e análise de dados da dinâmica da família, assim como, dos fatores contribuintes para a situação de violência sexual” (Faraj & Siqueira, 2012, p. 75). Já o psicólogo teria a função de investigar elementos que possam esclarecer a violência, bem como avaliar a gravidades das consequências emocionais produzidas pela situação abusiva: “A avaliação psicológica, de acordo com os psicólogos entrevistados, consiste em uma coleta de dados (sintomatologia da criança, dinâmica da família, etc.), análise e estudo da situação de violência e dinâmica da família” (Faraj & Siqueira, 2012, p. 75).

Albuquerque et al. (2012) apontam que a divisão de especificidades do trabalho é ainda muito marcada, uma vez que “Somente após estas entrevistas com os responsáveis é que o psicólogo passa a atender a pessoa vitimizada sistematicamente. Vale destacar que a criança ou o adolescente neste processo é atendido apenas pelo psicólogo” (p. 81), priorizando o caráter coletivo dos serviços, as crianças e adolescentes são inseridas em “grupos psicoterapêuticos” (p. 81). Nesses espaços “são utilizadas diferentes técnicas que permitem ao profissional identificar quais violências a criança/adolescente foi vítima, sem que esta precise relatar verbalmente a situação ocorrida” (p. 81). Enquanto isso, os responsáveis participam de reuniões em grupo conduzidas por um assistente social, momento em que recebem orientação sobre a educação dos filhos, fases do desenvolvimento e estratégias de resolução de problemas, “buscando assim colaborar para que haja o entendimento e a superação da violência vivenciada e a troca de experiências e angústias entre cuidadores” (p. 81).

Este procedimento nos mostra como tradicionalmente a Psicologia é reconhecida pelas intervenções junto as crianças e adolescentes, principalmente por adotarem estratégias lúdicas e de trabalho com traumas, ajustes e problemas de comportamentos. Desse modo, por

desdobramento, o contato com a realidade social das comunidades e das famílias não seria, a princípio, função da Psicologia, sendo secundária em relação ao trabalho de atendimento familiar/individual.

Consideramos importante mencionar que muitos artigos enfatizaram que dada a complexidades das situações de violência atendidas no SUAS, para que o trabalho seja realizado elementos como a **interdisciplinaridade**, a **rede socioassistencial** e a **intersectorialidade** se mostram fundamentais (Alberto et al., 2008; Almeida & Goto, 2011; Alberto et al., 2012b; Albuquerque et al., 2012; Faraj & Siqueira, 2012; Rossetti-Ferreira et al., 2012; Benelli, 2013; Borges & Zingler, 2013; Espindola & Batista, 2013; Freire & Alberto, 2013; Deslandes et al., 2015; Pinto Junior et al., 2015; Lima & Alberto, 2016; Alves et al., 2017; Coutinho & Morais, 2018; Rodrigues & Guareschi, 2018; Silva et al., 2018). Esses elementos compõem o processo de reorganização e ressignificação das ferramentas de trabalho do psicólogo.

Silva e Cezar (2013) destacam a necessidade de que o trabalho seja realizado por meio do compartilhamento de saberes. Segundo os autores, “Esse ponto corrobora com as verbalizações dos profissionais entrevistados, pois, observa-se o constante diálogo entre a equipe interdisciplinar, principalmente na articulação de ações psicossociais” (p. 91).

As reuniões de equipe são apresentadas como um importante espaço coletivo de trocas entre psicólogos e demais profissionais, que contribuiria para o fortalecimento das relações interdisciplinares. Tais reuniões propiciaram momentos de “troca de informações a respeito dos casos novos, sugestões de abordagens, dúvidas, relatos dos casos em andamento ou demais dificuldades que possam estar enfrentando” (Albuquerque et al., p. 81).

Outro elemento importante na discussão sobre o caráter interdisciplinar e contínuo dos atendimentos as crianças e adolescentes em situação de violência, foi a relevância da elaboração dos **planos de atendimento e acompanhamento familiar**. De modo geral, tais planos devem ser desenvolvidos em equipe, considerando as necessidades de cada família (Neves et al., 2010;

Almeida & Goto, 2011; Faraj & Siqueira, 2012; Freire & Alberto, 2013; Silva & Cezar, 2013), podendo incluir modalidades de atendimentos individuais, familiares e em grupos, orientações jurídico-psicossocial, visitas domiciliares e outros.

Nesse rol de produções, observa-se a defesa de que apenas a ação integrada por parte dos serviços permite intervenções propositivas e exitosas diante de fenômenos complexos (Florentino, 2014; Ribeiro et al., 2014; Faraj et al., 2016). Além disso, é indicado que somente o trabalho em rede tem a potência de possibilitar “o desenvolvimento integral destas crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas, atendendo tanto a seus direitos como aos de suas famílias” (Rossetti-Ferreira et al., 2012, p. 397).

Sobre a articulação em rede como uma prática do psicólogo no SUAS, principalmente no CREAS, Faraj et al. (2016) apontam que o trabalho em rede é o mais indicado nos casos de violência, objetivando “amenizar os danos causados pela violência, a interrupção do ciclo da violência e a oportunidade de reconstrução dos vínculos afetivos do sujeito” (p. 77). Já Alberto et al. (2008) asseveram que o trabalho em rede não só facilita viabilização dos direitos das crianças e dos adolescentes, mas também é uma “forma de superação das dificuldades infra-estruturais” (p.571). Por fim, Benelli (2013) aponta que para a execução de práticas transformadoras no contexto social, faz-se necessário “estratégias intersetoriais: políticas de habitação, saúde, educação, trabalho, segurança, lazer e cultura, etc.” (p. 21).

Observamos também nos artigos analisados que o trabalho da Psicologia no SUAS passou a apresentar novas modalidades, o que mais uma vez nos convoca a pensar sobre o processo de criação de novas formas de atuação, bem como de resistência às formas tradicionais e hegemônicas da Psicologia. Notamos, por exemplo, a emergência da ferramenta denominada **atendimento psicossocial**. Hohendorff et al. (2015, p.188) discorrem que o psicólogo deve oferecer atendimento na modalidade psicossocial “às vítimas e suas famílias estando, assim, em consonância com as diretrizes do SUAS”. Tal atendimento seria diferente da psicoterapia,

tanto pelo modo de operar como pelos objetivos a que se propõe. Freire e Alberto (2013) apontam que o psicólogo, ao realizar o atendimento psicossocial a crianças, adolescentes e suas famílias deve utilizar “procedimentos individuais e grupais, conforme for indicado. E deve considerar alguns aspectos importantes, como o compromisso fundamental de proteger a criança e o adolescente, avaliando-se a gravidade do caso e os possíveis riscos, e a atenção às dinâmicas intra e extrafamiliar” (p. 169).

Faraj et al. (2016) destacam que o atendimento psicossocial deve ser pensando em equipe, seguindo o plano de atendimento familiar. Lima e Schneider (2018) discorrem que o atendimento psicossocial tem como base “a contextualização dos processos de vulnerabilidade e violação de direitos, de forma a identificar as determinantes destes processos e auxiliar na mudança destas condições” (p. 352).

Por fim, para Lima e Schneider (2018), o atendimento psicossocial “representa muito mais do que uma questão metodológica, de atendimento em dupla por parte dos assistentes sociais e psicólogos” (p. 357). Requer a observação e consideração mais complexa da realidade, considerando aspectos sociais que envolvem a situação de violação de direitos. Além disso, o atendimento psicossocial envolve também o trabalho intersetorial: “Essa condição de atuar em rede, com referenciação entre diferentes setores, como a saúde, a educação, a justiça, entre outras, depende, para sua efetivação, da compreensão do que é o modo psicossocial no SUAS” (p. 357). A modalidade de atendimento psicossocial também foi abordada por outros autores que compuseram o rol de artigos dessa pesquisa, como: Benelli e Costa-Rosa, 2013; Souza e Coelho, 2014; Pinto Junior et al., 2015; e Campos, 2016.

Destacamos ainda que a relação intersetorial também foi citada por meio do conceito de “**encaminhamento**” (Almeida & Goto, 2011; Silva & Cezar, 2013; Campos, 2016; Faraj et al., 2016; Macêdo & Alberto, 2018). Almeida e Goto (2011) destacam que “ao perceber outras interfaces que propiciam a continuidade ou a dificuldade do rompimento do ciclo de violência,

o encaminhamento para a rede para outras intervenções, como a psicoterapia individual ou familiar deve ser avaliado” (p. 95).

Silva e Cezar (2013, p. 91) também tecem considerações acerca dos encaminhamentos, apontando que “este trabalho deve ser articulado com a rede para que o sujeito possa ter acesso a programas e benefícios de outras Políticas Públicas. No entanto, sabe-se que este procedimento não deve ser compreendido como uma transferência de responsabilidade...”. Por esse motivo, defendem que o atendimento às famílias e/ou indivíduos em situação de violência requer diálogo e complementariedade de ações. Sobre esse assunto, Macêdo e Alberto (2018) sinalizam o cuidado para que as ações não terminem no encaminhamento, mas que sejam conjuntas e contínuas, abarcando os serviços da rede “com o propósito de gerar condições para enfrentar a vulnerabilidade e proteger os direitos das crianças e dos adolescentes” (p. 96).

Outra estratégia de trabalho trazida pelo SUAS e que a Psicologia também passa a tecer considerações diz respeito ao **trabalho social com famílias** (Florentino, 2014; Campos, 2016; Faraj et al., 2016; Lima & Schneider, 2018; Rodrigues & Guareschi, 2018). Essa diretriz da PNAS deve orientar o trabalho de todos os profissionais de nível superior do SUAS, tal como foi trabalhado na seção 4 dessa dissertação.

Lima e Schneider (2018) afirmam que “o desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos deve se constituir como norteador do trabalho das equipes do CREAS” (p. 351). Faraj et al. (2016) destacam a importância de não ser dado apenas atenção ao atendimento das vítimas “faz-se necessário que os serviços proporcionem o atendimento às famílias, visto que têm um papel fundamental na superação da violência e na proteção da criança/adolescente” (p. 762). Segundo Florentino (2014, p. 65) “antes de realizar qualquer tipo de intervenção junto às vítimas e/ou seus familiares, os psicólogos devem ter a compreensão de que o público do CREAS encontra-se em posição de extrema vulnerabilidade social” (p. 65) e, sendo assim, seu trabalho deve promover às crianças, adolescentes e suas famílias “condições

para o fortalecimento da sua autoestima e o restabelecimento de seu direito à convivência familiar e comunitária” (p. 65). A prioridade deve ser “trabalhar numa perspectiva de fortalecimento da família e seus vínculos” (p. 67), cabendo ao psicólogo intervir para “minimizar os impactos negativos e as consequências” (p. 67) da violência, bem como “pensar estratégias para que a família tenha condições de resgatar a convivência familiar” (p.67). A perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários foi abordada por Paiva et al. (2019) e amplamente discutida por Rodrigues e Guareschi (2018). Além disso, destacamos as abordagens que se preocuparam em colocar em pauta os riscos de o trabalho com as famílias servir como caminho para responsabilizá-las, eximindo outras instituições do papel de garantir direitos sociais as famílias e seus membros (Silva, et al., 2019).

Por fim, Campos (2016) expõe que o acompanhamento das famílias no SUAS (principalmente no PAEFI) requer uma ação ativa e participativa da família, na qual “os membros da família são chamados a construir conjuntamente com o técnico de referência, aqui o psicólogo, ações e estratégias de enfrentamento da violação a qual se encontram submetidos” (p. 28).

As **estratégias coletivas** também foram citadas e abordadas nos artigos analisados, de modo que as intervenções do psicólogo junto a crianças e adolescentes em situação de violência não se limitaria ao atendimento individual, mas englobaria também o atendimento familiar e em grupo. Almeida e Goto (2011, p. 97) discorrem sobre as intervenções que visam “conscientizar, motivar e sensibilizar o público-alvo”, por meio de “reuniões sistemáticas, contemplando planejamento flexível, nas quais foram discutidos temas pontuais, a partir de questões formuladas pelo próprio grupo”. Do mesmo modo, Macedo et al. (2015) referem o envolvimento de psicólogos em “palestras e conversas em escolas, com os pais, sobre temáticas que envolvem essas violações” (p. 924).

O trabalho dos psicólogos usando estratégias de grupo também foi trazido com o objetivo de discutir o papel protetivo no período após o abuso. Borges e Zingler (2013, p. 460) indicam que o grupo funcionaria como “rede de apoio social”. Cantelmo et al. (2011) fazem menção a formação de grupos multifamiliares com criança, adolescentes e familiares, vítimas de abuso sexual. As rodas de conversas no CREAS também foram citadas como uma possibilidade de ação coletiva. Warpechowski e Conti (2018) apresentaram esse instrumento como uma forma de dar voz, de compartilhar histórias, desejos e projetos:

É uma forma de construir práticas de resistência à exclusão da dimensão subjetiva; é também uma forma de construir amparo durante este intenso trabalho psíquico que representa adolecer. Além da dimensão subjetiva, devemos articular a dimensão política convocando intervenções com as demais políticas públicas, como a cultura, o esporte, a educação, a geração de renda, visto ser este um ponto de muita importância para todos os adolescentes que escutamos. (Warpechowski & Conti, 2018, p. 338)

Sobre o assunto, Silva e Cezar (2013) destacam a importância de “grupos de acordo com a demanda territorial” (p. 89), sendo que “A intervenção em grupo além de ser uma das técnicas possíveis do atendimento psicossocial, configura-se em um espaço de conscientização” (p. 89), mas também de convivência, compartilhamento de experiências e de reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Ressaltamos que localizamos em nossa pesquisa outros trabalhos discutindo essas questões, como em Cantelmo et. al. (2011) e Espindola e Batista (2013).

Notamos, a partir dos artigos analisados, que a Psicologia passa a atuar como mais um dos articuladores desse complexo sistema de garantias, o que inclui não só a atuação junto aos casos de violência contra crianças e adolescentes, mas também a participação e desenvolvimento de pesquisas que visem a **prevenção** da violência infantojuvenil (Branco & Tomanik, 2012; Alves et al. 2017).

O trabalho preventivo pode se dar por meio de “ações especializadas de atendimento, com a inclusão social das crianças, adolescentes e suas famílias e promoção de ações que possibilitem aos jovens o empoderamento dos mesmos com vistas ao protagonismo social” (Alberto et al., 2008, p. 564). Yamada et al. (2015) apontam que nesse contexto o psicólogo poderia participar de propostas que pensem “direitos de cidadania e desenvolvimento no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, expandindo também o debate para a afirmação e garantia de direitos” (p. 186). Faraj e Siqueira (2012) que realizaram entrevistas com profissionais do CREAS apontam que esses técnicos indicaram que “as ações de prevenção da violência do município devem ser realizadas pelos CREAS, CRAS, escolas, Promotoria da Infância e Juventude” (p. 78). No entanto, as ações de prevenção seriam escassas e “o CREAS não está priorizando a prevenção primária e secundária da violência, devido à grande demanda de atendimento e ao reduzido número de profissionais para o atendimento da mesma” (p. 78). Pinto Junior et al. (2015) apontam que:

É fundamental desenvolver estratégias que focalizem também todos os níveis de prevenção, desde o nível primário (com ações de promoção de saúde, redução da desigualdade social e da pobreza, capacitação de profissionais para a identificação e notificação de casos de vitimização infantil, conscientização popular por meio de orientações em instituições escolares, comunitárias etc.), passando pelo secundário (identificando precocemente grupos mais vulneráveis e incluindo o trabalho de orientação e resolução pacífica de conflitos intrafamiliares), até chegar ao terciário (desenvolvendo intervenções com as vítimas, familiares e agressores para a prevenção de sequelas e de reincidência dos maus-tratos) (p. 129-130).

Os artigos também discutiram as **dificuldades** enfrentadas pelos psicólogos e demais trabalhadores na proteção social especial da PNAS, sendo que apontaram condições físicas de trabalho precárias, excesso de demanda e insuficiência de recursos humanos (Silva,

Vasconcellos & Figueiredo, 2018), além de “dificuldades de ordem econômica e estrutural e a descontinuidade da clientela” (Alberto et al., 2008, p. 572). Essa queixa provém da referência de atuação do modelo clínico, que requer um espaço, um setting e que a clientela se enquadre nesse modelo. Problematizam, então, o quanto esse modelo destoa das ações nas políticas públicas, que se alinham muito mais a ideia da mobilização, articulação, promoção da defesa e responsabilização, prevenção e inclusão social das crianças, adolescentes e suas famílias.

Outras dificuldades enfrentadas pelos psicólogos, e que foram abordadas nos artigos, foi “a falta de fundamentação e capacitação, da dificuldade do trabalho em rede” (Ribeiro et al., 2014, p. 473). Tivemos ainda a referência a confusão de papéis dos psicólogos no SUAS, que podem ter sua função confundida com a de outras instâncias: “algumas demandas dirigidas à psicologia por meio da responsabilização do autor do crime: a escuta de crianças na rede de proteção e a produção de prova e subsídios para a decisão judicial” (Yamada et al., 2015, p. 178). Sobre esses aspectos, as mesmas autoras apontam que “A lógica ligada à judicialização da vida e ao Estado penal atravessa o campo da psicologia, mesmo quando estes espaços não estão relacionados diretamente à justiça, ao direito penal e à investigação policial” (p. 178).

... trabalhar com crianças em espaços do serviço público pode ser um grande desafio, sobretudo, quando essas crianças são vítimas de algum tipo de violência. A falta de estrutura física adequada, de diretrizes bem estabelecidas e até mesmo de tempo para a sistematização dos atendimentos são alguns dos entraves que compõem os desafios. Além disso, ao psicólogo tem-se o desafio particular de trabalhar com os indivíduos atentando-se ao fato de não despertar nestes indivíduos demandas clínicas que não possam ser tratadas naquele espaço, visto a natureza psicossocial do acompanhamento. (Campos, 2016, p. 43)

Nesse sentido, Macerata e Passos (2015) afirmam que as dificuldades e impasses vivenciados pelo psicólogo no SUAS deveriam ser encaradas como possibilidades de “criações

de novas posturas, políticas, ações – paradoxo presente no dispositivo: cuidado e controle. Dobrar as forças em si, manear as forças” (p. 546).

Quanto a metodologia de trabalho, tivemos artigos que tecem críticas acerca da presença da **Psicologia tradicional** nos equipamentos do SUAS, visto que essa perspectiva tem por base uma atuação individualizante. Acerca dessa discussão, Lima e Schneider (2018) ponderam que “as ações dos psicólogos ainda não possuem uma base consistente, voltada para as peculiaridades do campo da Assistência Social” (p. 351). Apesar de já existirem documentos que orientam o trabalho da Assistência Social “ainda persistem ações de psicólogos no SUAS de caráter exclusivamente clínico tradicional, focadas em práticas psicoterapêuticas” (Lima & Schneider, 2018, p. 351). Entendemos que tal fato requer mais do que adaptações, mas transformações na forma de fazer Psicologia.

... o profissional de psicologia inserido no serviço público tem o desafio de não ocupar o lugar de detentor de algum conhecimento superior ao conhecimento que a pessoa traz de si. Este é um cuidado especial que o profissional deve ter, uma vez que, muitas vezes a simplicidade e a vulnerabilidade das pessoas atendidas no serviço as levam a colocar o psicólogo em um lugar de saber que acaba o tornando responsável por “solucionar” os problemas trazidos. (Campos, 2016, p. 45)

Alguns artigos discutiram essa questão problematizando a necessidade de que nossa profissão se aproxime da **realidade social** e das camadas sociais excluídas socialmente (Alberto et al., 2012). Defendem uma Psicologia ampliada “que sai da sala para a comunidade, que tenta atender as novas necessidades sociais, criando outras formas de olhar para a questão, redimensionando-a” (Alberto et al., 2012, p. 529). Nesse mesmo caminho, observamos que Macedo et al. (2015) também enfatizam a necessidade de que os profissionais de Psicologia busquem em sua prática de trabalho “atribuir maior relevo às dimensões cultural, social, econômica e política que repercutem na realidade concreta das crianças e dos adolescentes,

aproximando-se, assim, de fato, das reais necessidades desses sujeitos” (p. 924). Do mesmo modo, Campos (2016) destaca que o psicólogo do SUAS deve não só considerar a criança e o adolescente que atende, mas compreender “os vários aspectos e contextos que influenciam o seu desenvolvimento: físico, cognitivo, emocional, familiar, social” (p. 27).

Lima e Schneider (2018) também discorrem sobre a necessidade de o psicólogo ter um olhar ampliado, com “foco para a atuação em espaços coletivos e comunitários, colocando-se como desafio a superação da formação profissional muito centrada em saberes sobre subjetividades e das expectativas geradas sobre uma atuação clínica individual” (p. 359). Nesse sentido, Macedo et al. (2015) defendem que as “as ações devem ser pautadas nas necessidades e experiências dos usuários, não no sentido de se proceder classificações, mas, sim, de compreender o processo histórico em que as crianças, adolescentes e as famílias destes se constituem” (p. 924), buscando contribuir com a resolução das dificuldades enfrentadas e também “ressignificar o papel dos sujeitos na direção da autonomia e participação nos processos políticos” (p. 924). Para tanto:

... a atuação do psicólogo nas políticas públicas de proteção social, no âmbito da assistência social, com as crianças e os adolescentes, precisa estar pautada na tentativa de compreender o sujeito e sua subjetividade, inseparáveis do seu mundo social. Ações norteadas por uma preocupação com a efetivação dos direitos, da cidadania, da autonomia dos usuários do SUAS, atenta às necessidades das crianças e dos adolescentes, assim como da família, por meio de uma análise contextualizada no território. (Macêdo & Alberto, 2018, p. 92)

Encontramos também artigos que apontam para a importância de um posicionamento **ético-político** na prática profissional. O artigo de Ribeiro et al. (2014, p. 475) discute que entrada do psicólogo no SUAS promoveu novas articulações que permitiu a construção de referências “político-profissionais” e que “devido à proximidade com as classes subalternas e

o fato dos profissionais depararem-se com as sequelas da questão social exige um posicionamento político do psicólogo, que evidencia a possibilidade de ser um agente de transformação social”. Lima e Schneider (2018) afirmam que um compromisso ético do psicólogo no SUAS pode “contribuir para melhorar os fluxos e articulação da rede tendo em vista que o trabalho no Creas é de natureza interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional” (p. 351). No que tange a população infantojuvenil e a dimensão ético-política da profissão, destaca-se a contribuição da Psicologia na:

criação de espaços de expressão desses sujeitos, buscando-se superar condições que impedem ou dificultam o desenvolvimento pleno das crianças e dos adolescentes, assim como denunciar opressão e desigualdade, lutando para transformar situações que acarretam violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Enfim, superando atuações meramente reprodutoras das relações sociais capitalistas, intervenções pontuais e fragmentadas. (Macêdo & Alberto, 2018, p. 99)

Quanto à **formação profissional** do psicólogo para trabalhar no campo das políticas públicas de Assistência Social, encontramos muitos artigos que abordaram direta ou brevemente essa questão, como Cantelmo et al. (2010), Lima e Alberto (2010), Alberto et al. (2012) e Lima e Schneider (2018), dentre outros, sinalizando a importância da discussão dos processos de formação quando pensamos o trabalho junto a violência no SUAS.

Sobre o tema, Silva e Cezar (2013) destacam que a formação em Psicologia prioriza as aplicações clínicas, o que leva a um distanciamento com o campo da Assistência Social, prejudicando as ações profissionais nesse contexto. Macedo et al. (2015) afirmam que a formação acadêmica dos cursos de Psicologia estando prioritariamente focada para a área clínica, direciona o profissional para uma perspectiva individualizante e, muitas vezes, pode produzir formas de atuar em que os sujeitos são vistos de forma “descontextualizada, dissociando-os da situação em que vivem” (p. 927). Isso, somada a “pluralidade de infâncias e

adolescências” (p. 927) do nosso país, pode produzir psicólogos que “analisam a infância e adolescência a partir de uma concepção deslocada da realidade na qual os mesmos estão inseridos, recorrendo a modos de vida hegemônicos, elitistas, que se aproximam mais de sua condição de vida do que das vidas das crianças e adolescentes usuárias das Políticas de Assistência Social” (p. 927).

Desse modo, nota-se uma discussão acerca da prevalência do modelo clínico de atuação do profissional de Psicologia no contexto do CREAS, devido à ausência de uma formação que prepare o psicólogo para os desafios do trabalho nas políticas públicas, uma vez que, segundo Freire e Alberto (2013, p.173), “não fornece o exercício da reflexão para uma atuação política e ativa na comunidade e em relação aos marcos lógicos e legais, tampouco a reflexão a respeito de políticas públicas, como a constituição e suas leis complementares”. Ainda segundo os autores, os psicólogos atuantes no CREAS que participaram da pesquisa apontaram formação profissional nas áreas clínica e organizacional, sendo a área clínica a predominante. Quanto a abordagem teórica adotada pelos profissionais, os dados mostraram as abordagens psicanalítica, humanista, cognitivo-comportamental, logoterapia e bioenergética.

Alberto et al. (2008) lembram também a necessidade de que a formação em Psicologia, no que tange ao campo de trabalho das políticas públicas, abarque o atendimento de crianças e adolescentes em prol da garantia de direitos. O mesmo ponto é defendido por Macêdo e Alberto (2018) ao pontuarem que a atuação da Psicologia no SUAS “precisa estar pautada na concepção de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, norteadas por uma preocupação em disponibilizar uma cidadania plena para tais sujeitos” (p. 99).

Já Neves et al. (2010) abordam a necessidade de que a formação dos psicólogos e demais profissionais se atente também para a “responsabilização social de cada profissão” (p. 107). Isso porque uma má formação nesse quesito faz com que não exista um preparo adequado para acolher e direcionar adequadamente essas situações.

Além do que já foi indicado, a formação dos profissionais possibilitaria uma melhor articulação entre os serviços da rede de proteção. Macêdo e Alberto (2018) pontuam em seu artigo que se verifica “uma formação acadêmica em Psicologia inadequada para atuar na Política Nacional de Proteção Social, com limitada formação política e desarticulação da rede de atendimento socioassistencial [...] o que dificulta a atuação da Psicologia na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes usuários do SUAS” (p. 99).

Macêdo e Alberto (2018, p. 100) argumentam sobre a necessidade de que a formação supere “perspectivas individualizantes”, e abarque o compromisso com “a efetivação da cidadania das crianças e dos adolescentes [...] por meio de uma perspectiva de transformação social”, o que requer “uma qualificação teórica e ações pautadas por preceitos éticos e políticos, bem como uma atuação crítica, reflexiva e investigativa”. A falta de uma formação pautada na reflexão e no pensamento crítico também é discutida por Macedo et al. (2015) que discorrem sobre os riscos de os profissionais de Psicologia atuarem como meros prescritores, informantes ou reprodutores dos documentos da política de Assistência Social, sem questionar ou realizar uma leitura crítica dos documentos e fenômenos “pondo em prática ações sem reflexões acerca do propósito e alcance dessas, pouco contribuindo para empoderar politicamente a sociedade civil, especialmente os filhos e filhas da classe trabalhadora, uma vez que não estimulam uma cidadania crítica e participativa” (p. 927).

Nessa perspectiva, Hohendorff et al. (2015, p. 194) defendem a necessidade da “mudança nos currículos de graduação em Psicologia, objetivando a inclusão da temática da violência sexual contra crianças e adolescentes em disciplinas específicas ou já existentes”, tendo em vista ser esse um tema recorrente aos psicólogos, sobretudo na Assistência Social.

Nessa mesma direção, Silva e Cezar (2013) pontuam o histórico da regulamentação da Psicologia como profissão, a forte proximidade com as áreas da educação, do trabalho e da clínica e a conseqüente organização das grades curriculares dos cursos de Psicologia a partir

desses três eixos. Por outro lado, a atuação do psicólogo no CREAS difere de uma atuação tradicional e exige a construção/apropriação de novos conhecimentos, o que passa pela revisão das grades curriculares “incluindo a prática do psicólogo nas Políticas Públicas, em especial na Assistência Social” (p. 96).

Para além de pensar a formação do psicólogo para o trabalho com a infância e a adolescência no SUAS, segundo Ribeiro et al. (2014, p.467), é preciso “reforçar a necessidade de uma formação ampla no campo das políticas públicas, que consiga dar conta de uma atuação interdisciplinar e intersetorial, esperada das equipes nesses espaços”. Discorrem ainda que os “referenciais internos da própria Psicologia acabam comprometendo o trabalho desses profissionais [...] um ponto negativo em se tratando da construção de um campo novo e emergente no país” (p. 467). Nessa insuficiência da formação profissional pelas instituições de ensino superior “o próprio CREPOP tem produzido referenciais para atuação nos espaços das políticas públicas, buscando suprir um deficit nas formações em Psicologia” (p. 467).

A formação do psicólogo gera reverberações nas atividades que são previstas no SUAS e, por esse motivo, vemos que o modelo de formação dificulta a “implementação de uma nova visão da profissão, voltada para ações comunitárias, sociais e políticas, as quais extrapolam o modelo clínico tradicional fortemente encontrado na formação dos profissionais de Psicologia pelas universidades” (Freire & Alberto, 2013, p. 180). Benelli (2013) discute a Psicologia Tradicional “que estaria referenciando as práticas psicológicas normalizadoras no âmbito da Assistência Social e das políticas de Estado para a infância” (p. 02), em contraposição a uma Psicologia Social Crítica “que vem sendo construída com base numa perspectiva transdisciplinar, pautada em outra ética” (p. 02). O autor defende que a Psicologia Social Crítica teria potencialidades para fundamentar práticas transformadoras no cenário social.

...afirmamos a importância de desnaturalizar e analisar de modo problematizador as causas estruturais e conjunturais que contextualizam a pobreza e as crianças e

adolescentes por ela afetadas, num trabalho que vise à efetiva promoção da garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Para estarem à altura dessa empreitada, os psicólogos precisam de uma formação crítica esmerada, de grande qualidade humana e também de opções éticas coerentes. (Benelli, 2013, p. 02)

Em frente às dificuldades em relação à formação inicial, a importância de **capacitação especializada** para a equipe do SUAS é outro assunto presente nos artigos analisados, como em Silva et al. (2018). Freire e Alberto (2013) destacam a importância da implementação nos Serviços do SUAS de capacitações especializadas para o enfrentamento da violência infantojuvenil, contribuindo para o restabelecimento da proteção e dos direitos das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, Borges e Zingler (2013) referem que “os serviços e os profissionais da rede de proteção desempenham um papel importante no suporte às adolescentes vítimas de abuso sexual, desde que estejam pessoal e tecnicamente capacitados” (p. 460).

Para Ribeiro et al. (2014) “A capacitação acaba tornando-se um requisito para atuação, não apenas pela mudança paradigmática ocorrida com a implementação de uma nova lógica de Assistência Social, mas também pelo estranhamento de discussões dessa natureza dentro da Psicologia” (p. 467). Em pesquisa realizada por essas autoras, a maioria dos profissionais apontaram desconhecimento dos documentos oficiais das políticas, sem citarem como referência ao trabalho do psicólogo praticamente nenhum marco teórico-legal sobre a política de Assistência Social no Brasil.

Nessa perspectiva, Silva e Cezar (2013) defendem a necessidade de observar se as práticas psicológicas no contexto do SUAS estão sendo construídas “de acordo com as orientações trazidas nas legislações e diversos documentos inscritos e fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social [MDS], CFP e outros” (p. 81). No entanto, a pesquisa de Faraj e Siqueira (2012) mostrou que “Apesar de os entrevistados realizarem cursos por iniciativa e motivação própria, eles não recebem capacitação periódica a nível municipal para

a atuação na problemática da violência” (p. 79). Esse é um dado importante, visto que as dificuldades técnicas dos psicólogos poderiam ser atenuadas por uma política de capacitação que já se encontra prevista pela NOB-RH/SUAS (2006)⁹.

Silva e Cezar (2013) destacam as **transformações já alcançadas** pela Psicologia no campo das Políticas Públicas de Assistência Social, apontando os avanços no trabalho social com famílias, no trabalho em rede e com as comunidades, bem como o compromisso com a defesa dos direitos sociais. Isso se faz por práticas psicológicas pautadas em “novos saberes que construam técnicas e instrumentos eficazes diante da realidade apresentada” (p. 97). Campos (2016) lembra que o trabalho do psicólogo do SUAS “está vinculada ao objetivo básico de promover o fortalecimento dos usuários na qualidade de sujeitos de direitos, bem como fomentar a consolidação dessa política pública” (p. 28). Macêdo e Alberto (2018) pontuam que no campo da infância e da adolescência em situações de violência e violações de direitos, é fundamental “uma atuação que conjugue um posicionamento político crítico por parte dos psicólogos e psicólogas, com referenciais teóricos e técnicos que permitam uma atuação crítica, reflexiva e investigativa” (p. 93).

Quanto as intervenções dos psicólogos, Macerata e Passos (2015) problematizam os dilemas de se ocupar o lugar de um agente do Estado para além dos espaços tradicionais da profissão. Apontam que “Ao intervirmos junto à realidade de pessoas vivendo nas ruas nas grandes cidades brasileiras, no campo das políticas de assistência social, nos defrontamos com um impasse: como intervir efetivando cuidado e não controle?” (p. 538). Para os autores essa problemática está embasada no impasse das próprias políticas públicas na sociedade moderna: “amparo, assistência; contenção, controle dos indesejáveis” (p. 538). A partir de uma leitura foucaultiana discorrem que:

⁹ A NOB-RH/SUAS (2006), possui o objetivo de “promover e propagar conhecimentos direcionados ao desenvolvimento das habilidades e capacidades necessárias para a atuação do profissional e garantia de direitos dos usuários” (p. 93).

A instituição da Política Nacional de Assistência Social brasileira é conquista de movimentos e lutas por garantia de direitos frente a um modelo de Estado historicamente marcado pela completa desassistência. De modo que esta política se configura como campo híbrido, composto por conjunções de áreas da estrutura de governo, ONG's, movimentos sociais e outros atores, que se associam com saberes diversos. Campo de lutas entre forças e perspectivas diversas. Ele é ponto de encontro entre ideias e ideais da sociedade acerca da vida individual e comunitária, das maneiras de ser e estar na sociedade. Por tal hibridismo, entendemos este campo como um campo de políticas de Estado onde é possível disputar sentidos e direções políticas. (Macerata & Passos, 2015, p. 538)

Desse modo, os autores defendem que “Os efeitos da política de Assistência Social não podem ser definidos somente em sua conformação oficial (textos, leis, estruturas institucionais), mas na maneira como se concretizará o que está definido nos referidos textos e leis” (Macerata & Passos, 2015, p. 538). Apontam para estratégias e possibilidades de intervenções que permitam escapar a esse modo normalizante e individualizante: “produzir intervenções que ao mesmo tempo cuidem dos usuários do serviço – jovens e suas famílias – mas também produzam uma intervenção na própria sociedade, ou seja, não estejam desatreladas de sua atribuição política” (p. 540).

Por fim, é importante destacar os artigos que discutiram os perigos que enfrenta a Política de Assistência Social diante das alterações no cenário social e político, permeado pela diminuição dos recursos voltados ao financiamento das políticas públicas, bem como a adoção de novas metodologias de gerir as questões sociais. Sobre esse assunto, Lima e Schneider (2018) discorrem que “o país passa, nos últimos dois anos, por ações de **desmonte das políticas públicas** e da garantia de direitos sociais da população, sendo que o SUAS é uma das políticas mais visadas em seu desmantelamento” (p. 360). Nesse sentido, as autoras defendem a

qualificação profissional “como uma forma de qualificar o cuidado e a proteção social, e uma forma de fazer com que a população tenha experiências concretas de proteção e inclusão social, o que pode tornar-se uma importante estratégia de luta pela permanência da política” (p. 360). Desse modo, o psicólogo que contribuiu para o desenvolvimento e a consolidação do SUAS, pode contribuir também para evitar o esfacelamento dessa política pública.

Nessa mesma direção Macêdo e Alberto (2018, p. 100) apontam que “O próprio rumo que as políticas públicas vêm tomando, em função do desmonte decorrente do projeto neoliberal, tem colocado em risco o padrão mínimo de proteção e garantias de direitos sociais”. O desmonte que se observa torna-se ainda mais crítico quando ao adotar “um pobre repertório de ferramentas e técnicas de intervenção oriundas de um modelo de intervenção clínico individualizante”, as intervenções da Psicologia “soam mais como estratégias de combate das expressões da pobreza por meio de um alívio do sofrimento psíquico”. Tais aspectos somados comprometem “a contribuição dos profissionais para efetivar a assistência social como um direito dos usuários, sobretudo quando se pensa a realidade das crianças e dos adolescentes brasileiros”.

Findada a exposição dos dados encontrados, partimos para a análise de alguns elementos referentes aos dois eixos indicados. Iniciamos apontando que a maioria dos artigos analisados conceituaram a violência infantojuvenil relacionando-a com as questões sociais e históricas de nosso país. Além disso, muitos deles fizeram referência ao fato de que o fenômeno passou a ter maior visibilidade a partir do final da década de 1980, em decorrência de mobilizações sociais (nacionais e internacionais), bem como discutindo aspectos preconizados pela Constituição Federal Brasileira e pelo ECA. Isso mostra a preocupação desse grupo de pesquisadores em contextualizar o fenômeno, adotando uma posição atenta para as peculiaridades de nosso país.

Ressaltamos que os discursos da Psicologia que foram analisados nesse período temporal permitiram notar as práticas psicológicas que se desenham nesse campo emblemático

do encontro entre a Psicologia, a Assistência Social e a violência infantojuvenil. Verificamos que com as proposições da política de Assistência Social, o trabalho dos psicólogos foi se reinventando, ou seja, elementos e conceitos não presentes no desenho da Psicologia Tradicional passam a ser narrados nas produções científicas. Lembramos que essas teorias e práticas tradicionais produziram conhecimentos, a exemplo da avaliação, diagnóstico e testagens, que contribuíram para processos de normatização, adaptação e tratamento dos desajustados.

Dentre a diversidade de vertentes teóricas da Psicologia e abordagens centradas em processos diagnósticos, nosológicos, terapêuticos ou avaliativos, entre outros, há em comum a referência a um discurso de cientificidade, manifesto pela proposição de acesso, mensuração e controle desse psiquismo. (Huning & Guareshi, 2014, p. 161)

Não podemos deixar de retomar aqui que reconhecemos a pluralidade do campo psi, ou seja, as diferentes formas de se pensar e fazer Psicologia: “Cada uma com suas diferentes e, muitas vezes, contraditórias visões de sujeito, de mundo, de sociedade, de atuação, de prática social, de compromisso. Cada uma com seu próprio projeto ético-político” (Oliveira & Costa, 2018, p. 40). Assim, no campo da Assistência Social percebemos a ebulição dessa diversidade, com movimentos de avanços, retrocessos, jogos de força e resistência.

Acerca de como os pesquisadores descrevem e problematizam as práticas da Psicologia no contexto do SUAS, notamos que há transformações no agir profissional, mas, ao mesmo tempo, diversos elementos/conceitos/metodologias tradicionais são reiteradas, seja pelas demandas e visões das outras profissões e instituições (como o Sistema Judiciário), seja pelos próprios psis que buscam amparo nas estratégias e abordagens hegemônicas da Psicologia.

Ampliando essa compreensão, lembramos que com o novo ordenamento social, após a Constituição Brasileira de 1988, o ECA e as políticas públicas, como o SUAS, buscou-se superar antigas formas de lidar com a infância e adolescência brasileira e enfrentar as situações

de violência infantojuvenil, de modo que o trabalho tivesse como eixos norteadores o direito à convivência familiar e comunitária, buscando romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescente em nosso país.

As questões relacionadas a violência infantojuvenil deixaram de ser assunto das disciplinas isoladas e se tornaram problemas das equipes multi e interdisciplinares, do qual o psicólogo é um dos integrantes, o que provocou a reformulação dos discursos e a constituição de novas práticas, provocando novos debates em torno dos direcionamentos ético-políticos.

Compreendemos que as políticas públicas e, de modo especial a política de Assistência Social, forneceram novos contextos para a atuação da Psicologia. Como nos aponta Foucault (1971/2014), quando ocorrem ideias novas, dentro de uma mesma disciplina, um “novo objeto pede novos instrumentos conceituais e novos fundamentos teóricos” (p. 33). Assim, algumas narrativas psicológicas passaram a entender o fenômeno da violência infantojuvenil como histórico e social, com repercussões não apenas na esfera individual, mas também com efeitos no coletivo. Aqui podemos observar a dimensão da resistência, a produção de novas teorias e práticas que a Psicologia foi realizando no seu campo disciplinar para entender e intervir com a infância, a adolescência e as questões da violência.

No entanto, não podemos deixar de pontuar que, tal como nos lembrou Ayres (2001), muitas práticas e saberes psicológicos seguiram comprometidas e baseadas nos discursos hegemônicos e nas antigas estratégias de normatização de crianças e adolescentes. Nessa direção, em nossa pesquisa, vimos alguns debates reconhecendo que muitas intervenções no SUAS, junto a infância e a adolescência com direitos violados, ainda reproduzem ações típicas do período do Código de Menores. No entanto, ressaltam a urgência em superar essas formas de atuação e uma necessidade de se afastar de teorias universais, que desenham um conjunto de características comuns a todas as crianças e adolescentes, sem considerar a diversidade das infâncias e adolescências em nosso país.

Retomamos nossa compreensão da Psicologia como um campo de forças em disputa, no qual coexistem tanto os discursos hegemônicos (pautadas na Psicologia Tradicional e na individualização das situações), como os discursos de resistências aos modelos instituídos. Desse modo, destacamos que o estudo dos artigos desse período temporal permitiu verificar nos discursos produzidos pela Psicologia a coexistência das vertentes tradicionais e das práticas alinhadas a política de Assistência Social.

Observamos que a participação inicial da Psicologia nas ações de assistência a infância e a adolescência no Brasil esteve ancorada nos conhecimentos tradicionais da profissão, contribuindo na legitimação de posturas e decisões de exclusão e marginalização da infância e adolescência empobrecida. Historicamente, a ênfase na psicométrica e nos saberes relacionados ao desenvolvimento humano, na avaliação psicológica, nas psicopatologias e na elaboração de laudos contribuíram para um desenho de infância e adolescência idealizada e adaptável (Cruz & Guareschi, 2012). Isso porque, tal como explicitou Foucault (1971/2014), as disciplinas, seus conhecimentos e técnicas, são colocados para uso daqueles que precisam delas, a depender das características e necessidades postas em cada momento histórico. Notamos, assim, como as abordagens, teorias e técnicas tradicionais serviram aos interesses e demandas de determinados grupos e produziram efeitos no social e nos modos de subjetivação (Huning & Guareshi, 2014).

Os conhecimentos acumulados pela Psicologia Tradicional se mostraram presentes em nossa pesquisa, como em algumas citações a Psicologia do Desenvolvimento, ao modelo psicoterapêutico e avaliativo, bem como a ênfase no papel do psicólogo no tratamento das vítimas. Dessa forma, observamos que ainda que os novos direcionamentos no campo das políticas públicas da infância e adolescência convocassem os psicólogos a adotarem novas teorias e práticas, ainda são observadas muitas reproduções de metodologias não alinhadas aos direcionamentos do SUAS, que levam a movimentos de normatização, adaptação e disciplinamento da infância e adolescência. Entendemos que durante muito tempo, e ainda hoje,

tais narrativas contribuíram para que a Psicologia fosse vista como uma disciplina importante nas intervenções com a infância e adolescência em sofrimento por ocorrência de violências, pois se baseiam em saberes com reconhecimento social já consolidados.

Nesse processo vimos como algumas instituições tiveram papel fundamental como precursoras do trabalho do psicólogo no campo da violência infantojuvenil na perspectiva da Assistência Social. Nesse sentido, os artigos que compuseram nossa análise trouxeram, por exemplo, a figura do Programa Sentinela, que posteriormente transitou para os equipamentos dos CREAS. Conjecturamos que a grande relevância social do Programa Sentinela – e, posteriormente, do documento “Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo” (CFP, 2009) – pode explicar o fato de a violência infantojuvenil de natureza sexual ter se apresentado como uma das principais fontes de interesses dos artigos analisados. Observamos que dentre as modalidades de violência, a maioria dos artigos se preocuparam em discutir o abuso sexual, tendo como campo de atuação o Sentinela/CREAS tendo o referido documento como o principal embasamento teórico. Foi possível localizar um terreno “confortável” para as discussões da Psicologia, pois essas foram fundamentadas em metodologias consolidadas, como a ênfase na escuta psicológica, no atendimento psicológico, na avaliação de sinais, sintomas e nos grupos terapêuticos.

Foi possível observar ainda como esse Programa conduziu a realização de práticas alinhadas as atividades tradicionais da nossa profissão, sendo que a transição para os CREAS levou consigo muitas dessas estratégias metodológicas e a focalização da Psicologia na capacidade de intervir na subjetividade. Desse modo, mesmo que não se apresente como orientação nos documentos da política de Assistência Social, a análise dos artigos mostra que o atendimento psicológico (na modalidade individual e terapêutica) ainda segue como atividade executada no SUAS, principalmente nos CREAS junto a crianças e adolescentes que

vivenciaram violências, expressando o lugar já consagrado da Psicologia junto a reparação de danos psíquicos causados por eventos traumáticos.

As narrativas hegemônicas também puderam ser observadas em alguns artigos que deram enfoque, por exemplo, a função materna, que incorrem no risco de contribuir para a produção de narrativas de culpabilização das famílias, sobretudo das mulheres-mães, diante de situações em que crianças e adolescentes sofrem violências. Notamos, assim, as expectativas que algumas literaturas da Psicologia lançam sobre a mulher/mãe em situações relacionadas ao cuidado, desenvolvimento dos filhos e a proteção da violência infantojuvenil, bem como a função delegada a Psicologia, que atuaria na condução e elaboração da situação vivenciada.

Partimos agora para a observação de que em diversos artigos analisados marcou-se a presença da ênfase no papel da escuta psicológica no trabalho com situações de violência infantojuvenil. Sobre esse aspecto, Oliveira e Costa (2018) apontam que a escuta psicológica emerge como um diferencial entre o trabalho do psicólogo e do assistente social, dupla comum nos equipamentos do SUAS. Para as autoras, essa situação se dá pelo entendimento do campo como um espaço de disputa, de modo que, mesmo que o trabalho tenha como eixo norteador a família, as tarefas voltados ao contato direto com a pobreza acabam sendo delegadas aos assistentes sociais, “enquanto que as demandas relativas ao sofrimento emocional, ao acolhimento, a violência e seus impactos subjetivos, enfim, à subjetividade interiorizada ficam sob a alçada do psicólogo” (p. 39).

Além disso, deparamo-nos com artigos discutindo a função do psicólogo como avaliador das questões emocionais, nos espaços da Assistência Social. O psicólogo contribuiria, então, para avaliar a gravidade da situação de violência e os danos causados por essas vivências, especialmente nas situações de abuso sexual. Muitas vezes, a partir desses processos avaliativos, caberiam a produção de relatórios e laudos psicológicos versando sobre a vida de

crianças, adolescentes e suas famílias, contribuindo para a definição de ações e até decisões sobre o futuro dessas pessoas.

Desse modo, encontramos nos discursos muitas narrativas que apontaram para a importância do psicólogo nos serviços de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, por ser considerado o profissional de referência no trabalho com os recursos internos para a elaboração de traumas e superação das situações abusivas. Nesse sentido, tanto os psicólogos como outros membros das equipes técnicas acabam por defender um espaço no SUAS para demandas de atendimento psicológico e psicoterapêutico.

A despeito das suas diferentes justificativas e estratégias de intervenção, coloca-se como principal objetivo desta ação uma chamada preocupação terapêutica, seja ela vinculada a prevenção, cura ou correção (embora esta última não costume lisonjear muito os profissionais do campo *psi*, que costumam atribuí-la outras áreas). Em qualquer uma destas instâncias, reitera-se a produção das normas: prevenir o indesejado, curar o anormal e corrigir o inadequado. (Huning & Guareschi, 2014, p. 171)

Não queremos diminuir a importância das chamadas abordagens e teorias tradicionais da Psicologia, nem afirmar que todas tem como objetivos exclusivos a normatização e adaptação, mas problematizamos a transposição dessas práticas para o campo do SUAS, visto que a pesquisa documental que realizamos aponta que as práticas tradicionais de nossa profissão não são previstas dentre os objetivos e ações propostos pela política de Assistência Social. No entanto, acreditamos que o movimento de desestabilização das verdades psicológicas é importante, pois “produz-se um terreno fértil para produção de outras práticas, para a inclusão de outros discursos, para a provisoriedade, para o diálogo com ‘saberes marginais’, do cotidiano, das pessoas comuns” (Huning & Guareschi, 2014, p. 178).

Sendo assim, é importante dar destaque a outras práticas psicológicas que foram expressas nos artigos analisados e que demarcam importantes mudanças nas produções

discursivas da Psicologia. Para tanto, foi observada uma ampla problematização das intervenções psicoterapêuticas, da avaliação clínica, da produção de laudos, entre outras atividades, que são competências de outras políticas e serviços, sendo fundamental o posicionamento dos psicólogos para que questionem essas demandas, buscando adotar práticas alinhadas aos objetivos do SUAS.

A própria ideia de escuta psicológica trouxe essa dualidade, visto que de um lado tivemos artigos que a abordou pelo seu viés tradicional (ou seja, a escuta do sujeito que sofre os efeitos da violência) e de outro tivemos discussões que abordou a escuta do coletivo, contribuindo para que os sujeitos se reconheçam como parte de uma coletividade (como um movimento político). O mesmo ocorre no contexto da avaliação, quando os discursos psicológicos ora apontam para o psicólogo avaliador dos danos emocionais produzidos pelas vivências das violências ou na identificação de sinais e sintomas que levem a indícios de violência; ora apontam para avaliações de questões mais complexas do contexto familiar, comunitário e social das crianças e adolescentes.

Os artigos também apontam que ao atuar nas situações de violência infantojuvenil no âmbito do SUAS, não mais se faz suficiente os conhecimentos tradicionais de nossa profissão. A participação do psicólogo nos serviços e programas pautados na Doutrina de Proteção Integral das crianças e adolescentes criou um cenário no qual se espera conhecimentos e práticas contextualizadas, integradas e compartilhadas. Dessa forma, acompanhamos os discursos que apontam para movimentos de transformações no campo psi, uma vez que passa a ser visto como um profissional viabilizador de direitos, devendo compor o seu campo teórico, não apenas as matérias referentes a disciplina psicológica, mas também conhecimentos da legislação, da gestão de políticas públicas, do controle social, entre outras.

Entendemos que com a composição das equipes do SUAS, a ênfase recai no caráter interdisciplinar, intersetorial e na elaboração conjunta de planos de atendimento e

acompanhamento familiar. Assim, diferentemente do trabalho clínico, comumente realizado de modo solitário pelo profissional da Psicologia, o SUAS fez com que o psicólogo tivesse que se reinventar para compor o trabalho junto a outras profissões. Mais do que isso, vimos a convocação para que os psicólogos entendessem dos fluxos das políticas públicas, contribuindo com o trabalho em rede, visando o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Entendemos que a ênfase dada pelos artigos a questão da interdisciplinaridade e intersetorialidade é justificada pela complexidade das situações abarcadas pelo SUAS, especialmente quando falamos da violência infantojuvenil. Os artigos mostram que a abordagem da Psicologia nesse contexto passa a prever um trabalho interdisciplinar, por meio do compartilhamento de saberes, o que corrobora com as indicações de que saberes isolados não conseguem dar conta da complexidade que envolve as questões de violência.

Trata-se de narrativas que apontam para ações alinhadas as diretrizes do SUAS, que considerem a complexidade da realidade social, a incompletude das disciplinas, bem como a articulação entre as diferentes instituições e políticas públicas. Acreditamos nas afirmações de Romagnoli e Fadul (2018) de que as complexidades atendidas pelo SUAS requer a articulação, a conexão e o trabalho em rede, em busca de práticas criativas e inovadoras que só são possíveis no diálogo e nas ações conjuntas.

Desse modo, vemos despontar nos artigos discussões sobre o atendimento psicossocial que tem como fundamento uma forma de atuar que considere a contextualização dos processos de vulnerabilidade e violação de direitos, em prol de transformações dessas relações e do contexto social mais amplo, perpassando todas as ações junto as famílias.

Outro ponto a ser destacado é o trabalho a ser realizado junto às famílias. Tal como discutiu Saraiva (2018), com a PNAS a família é oficialmente colocada como o centro das ações do Estado, o que requer problematizar nossas ações para que elas não adquiram funções policialesca e de disciplinarização de famílias pobres. Aqui ganha destaque uma nova narrativa

no campo psi, o trabalho social com famílias, instrumento do SUAS que a Psicologia se apropria para suas discussões teóricas e intervenções práticas no enfrentamento as violações.

A aposta prevê um envolvimento ativo das famílias e uma consideração da realidade em que elas vivem, visando a oferta de respostas que se aproximem das suas reais necessidades. Busca ainda romper com práticas de culpabilização e de responsabilização das famílias, haja vista que por muito tempo os discursos psicológicos contribuíram para construir subjetividades de famílias “incompetentes” ou “desequilibradas”. Vimos ainda, artigos que discutem a importância de que essas novas intervenções não produzam novas formas de discriminação, como é o caso da denominação “famílias negligentes”, que muitas vezes desconsidera as questões estruturais e o não acesso a direitos a que as famílias estão expostas, apontando-as como responsáveis pelos problemas sociais.

Acrescentamos que, em contraposição as intervenções a partir de situações-problema estabelecidas, a prevenção das situações de violência infantojuvenil passa a ganhar espaço. Desse modo, com apoio do SUAS vemos a ampliação de serviços e programas pensando a prevenção das violências, fornecendo um contexto de abertura a novas narrativas psicológicas. Isso porque as teorias e práticas tradicionais localizavam o psicólogo como remediador, a partir dos seus conhecimentos que permitem o ajuste e a adaptação, no tratamento de traumas, tendo por foco quase que exclusivo a vítima ou o agressor.

Destacamos também como os psicólogos ao se inserir no campo das políticas públicas passaram a produzir discursos com abertura para se pensar as dificuldades e potencialidades desse campo de atuação. Não se trata mais de indicar diagnósticos, prognósticos, apontar causas e consequências. A atuação junto a infância e adolescência nos equipamentos do SUAS requer compreender o processo histórico de violações de direitos a que foram submetidas crianças, adolescentes e suas famílias, o que exige assumir um posicionamento ético-político que vise

participar das ações de transformações das situações que produzem as violências. Tudo isso mobiliza dúvidas e incertezas, pois apontam para caminhos pouco trilhados pela Psicologia.

Além da formação dos psicólogos, os discursos nos artigos estudados mostraram uma preocupação com a necessidade de capacitação dos profissionais que atuam junto as complexas situações de violência envolvendo crianças e adolescentes. A relação dos psicólogos com os documentos oficiais também foi sinalizada na pesquisa, uma vez que foi verificada a importância de se conhecer os documentos do SUAS, para efetivar intervenções alinhadas como os preceitos da política. Porém tais documentos precisam ser problematizados, o que se faz por meio de uma leitura crítica e reflexiva desses materiais.

Nesse contexto, a Psicologia no SUAS vê balançar seu modo hegemônico de atuar, em prol do fortalecimento de Psicologias mais permeáveis e comprometidas com o contexto social das famílias, promovendo a defesa de direitos. Percebemos que o SUAS contribuiu para a maior visibilidade de discursos psicológicos que traziam no bojo a crítica às intervenções descontextualizadas e sem compromisso com a realidade social, e que já se faziam presentes nas décadas de 1970 e 1980, porém que compuseram discursos que por muito tempo não tiveram muita visibilidade social, constituindo-se como saberes periféricos.

Assim, os artigos discutem a atuação da Psicologia junto às situações de violência infantojuvenil, ora apontando cenas que denotam o uso de estratégias hegemônicas transpostas ao SUAS (por meio da reprodução de práticas, como a psicoterapia aos moldes da clínica tradicional), ora tecendo críticas acerca da metodologia utilizada pela Psicologia nos diferentes equipamentos da Assistência Social. Em face disso, os artigos exploram outras modalidades de intervenção alinhadas com as necessidades dos novos locais de atuação, como o atendimento psicossocial, o trabalho social com famílias, as estratégias coletivas, o trabalho de prevenção de violências e a inserção nos territórios. Dessa forma, concordamos com a afirmação de Nery (2018, p. 107), que aponta que “os projetos profissionais da Psicologia presentes hoje no SUAS

não representam uma unidade, ao contrário, são a ressonância de vários saberes e escolhas teóricas, desdobradas em práticas distintas” (Nery, 2018, p. 107).

Como último ponto de análise, gostaríamos de destacar os discursos externalizados por alguns psicólogos/pesquisadores quando se propõem a problematizar o desmonte enfrentado pelas políticas públicas nos últimos anos. Destacamos a observação de Cruz, Guareschi e Battistelli (2019) que afirmam que “não é possível dissociar o cenário macropolítico das discussões referentes às práticas cotidianas no campo da Assistência Social” (p. 7).

Desse modo, diante do cenário político, econômico e social do nosso país, observamos que artigos publicados no fim de nosso período temporal analisado, de algum modo, buscaram discutir a diminuição do interesse do Estado no campo dos direitos sociais e, conseqüentemente, nas políticas públicas de Assistência Social. Assim, tivemos produções que mostraram os efeitos dos cortes e redução do financiamento da política de Assistência Social, sobretudo a partir do ano de 2017.

Além disso, tivemos discussões que problematizaram que a manutenção de modos de operar descontextualizados e individualizantes, por parte da Psicologia e de outras profissões, prejudica a efetivação da Assistência Social como um direito e, portanto, frustra as ações junto a infância e a adolescência. Isso implica retomar algumas narrativas de nossa pesquisa que apontam para a dimensão ético-política da profissão (que buscam ir além de intervenções psicológicas pontuais, fragmentadas e burocráticas), que visa construir espaços potentes para transformar situações que acarretam violação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Espaços que se configuram como resistência aos saberes e práticas hegemônicos da Psicologia, que muitas vezes são naturalizados no campo da política de Assistência Social.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa dissertação decidimos contar uma das muitas histórias possíveis da Psicologia. Trata-se de parte da história das práticas psicológicas junto a questões da infância e adolescência brasileira, questões que se desdobram como uma problemática a ser trabalhada nos equipamentos da política de Assistência Social.

Inicialmente consideramos que a Psicologia produziu muitos discursos que fizeram com que ela fosse reconhecida como uma profissão fundamental para compor as equipes do SUAS. Essa inserção trouxe um novo cenário de atuação mobilizando a produção de novos discursos e práticas, dentre eles aqueles direcionados a crianças e adolescentes em contextos de violência.

Movida por minhas experiências profissionais, bem como pela relevância social e política do tema, essa pesquisa buscou se aproximar dos discursos produzidos pela Psicologia sobre a violência infantojuvenil no campo da Assistência Social, analisando os atravessamentos dos objetivos e procedimentos do SUAS nas práticas psicológicas. Especificamente, caminhamos pela observação das construções dos discursos sobre a infância e adolescência brasileira, localizando nesse processo a produção das narrativas psicológicas acerca do tema, bem como a produção de instituições e políticas públicas, dentre elas o SUAS, que passaram a se ocupar do assunto. Percorremos ainda os principais documentos da Política Nacional de Assistência Social buscando pelos discursos referentes ao trato com as questões de violência infantojuvenil para, por fim, encontrarmos com os artigos da Psicologia.

Para tanto, utilizamos três bases de dados online e algumas palavras-chave e realizamos uma coleta de artigos científicos da Psicologia que discutiam o campo da Assistência Social e que tiveram como objeto a questão da violência contra a criança e o adolescente. Para atender aos nossos objetivos e problematizar nossa questão, delimitamos nosso recorte temporal aos artigos produzidos entre os anos de 2004 (ano de publicação da PNAS) a 2019. Identificamos

nessas produções elementos que remeteram as práticas e posicionamentos dos psicólogos e como essas práticas se atualizaram e se modificaram a partir da Assistência Social.

Trouxemos para a análise outros discursos que contribuíram com a compreensão acerca do processo que levou a cristalização de determinadas formas de pensar as violências contra crianças e adolescentes e o trabalho com essa questão no âmbito da Psicologia. Por outro lado, buscamos identificar a construção de novas formas de entender e agir diante de situações de violência infantojuvenil, a abertura do campo das políticas públicas, a emergência do SUAS e a diversificação da nossa profissão.

Acompanhamos como a Assistência Social foi construída e de que modo passou a representar uma importante política pública que, a partir dos serviços, programas e projetos voltados para a garantia de direitos declarados no ECA, pode coibir ou minimizar as situações de violência infantojuvenil. Vimos como os objetivos e ações previstas permitem vislumbrar um cenário de rompimento com o passado de violências e outras violações de direitos a que muitas crianças e adolescentes foram e continuam expostos.

Além disso, analisamos como determinadas compreensões teóricas e práticas da Psicologia acerca das crianças e dos adolescentes cristalizaram-se com o tempo, tornando-se hegemônicas e dominantes, bem como quais relações de saber-poder sustentaram, produzindo efeitos no social. Soma-se a isso, que buscamos compreender como algumas Psicologias, em contextos sociais e históricos específicos, passaram a olhar sobre questões sobre outros pontos de vista, remodelando e reconstruindo teorias e metodologias de trabalho, o que nos mostra como o campo da Assistência Social acabou por provocar a Psicologia na construção de novos modos de ação.

Nossa pesquisa caminhou pelo reconhecimento de que não temos uma, mas várias Psicologias, algumas com saberes e práticas tradicionais e disseminados, outras com narrativas e intervenções ainda em invenção. Nossa discussão também se pautou na compreensão da

Psicologia como um campo de forças em disputa, a partir do qual no campo de intervenção da Assistência Social coexistem narrativas tradicionais, com movimentos de resistência a esses modos instituídos de fazer a profissão.

De qualquer modo, em certo momento da história do nosso país algumas Psicologias passaram a discutir questões não pertencentes ao campo tradicional de interesses. Além disso, o desenvolvimento e a ampliação das políticas públicas, como o SUAS, favoreceu um novo espaço de trabalho aos psicólogos, trazendo, porém, inúmeros desafios, que convocaram a produção de novas estratégias, intensificando as críticas aos discursos e práticas hegemônicas e tradicionais da Psicologia pautados em ações individualizantes e com pouca inserção social.

Portanto, diferentes perspectivas psicológicas na política de Assistência Social coexistiram e ainda se fazem presentes. Por um lado, temos posicionamentos e ações baseadas no pensamento higienista, nas instituições disciplinares, nas ações de controle social, nas intervenções assistencialistas, filantrópicas e caritativas, por outro lado, temos discussões sobre as desproteções sociais, sobre a garantia e a luta pela ampliação dos direitos humanos e sociais. Do mesmo modo, visualizamos que a Psicologia ora se articula com matrizes de pensamento moralizantes, individualizantes, disciplinadores e normativos, ora produz discursos que se mostram como resistência ao conhecimento hegemônico, buscando a construção de saberes pautados na perspectiva social, territorial e no pensamento crítico.

Ainda que saibamos dessa coexistência, entendemos que para uma efetiva ação no SUAS, de modo a trabalhar em prol dos direitos das crianças e adolescentes, é fundamental superar abordagens teóricas e metodológicas distantes dos objetivos da Assistência Social, o que nos leva para a produção de Psicologias críticas e implicadas socialmente.

É nesse sentido que ganham destaque a participação do psicólogo nas equipes interdisciplinares e nas redes socioassistenciais e intersetoriais, o atendimento psicossocial, o trabalho social com famílias, os encaminhamentos, as ações domiciliares, as intervenções

coletivas que intensificam o potencial de transformação social, o trabalho no território, entre outros. Práticas que buscam não mais o diagnóstico, a correção e a adaptação de crianças, adolescentes e suas famílias, mas que buscam oportunizar um espaço para o desenvolvimento de um processo reflexivo, que permitam um diálogo que problematize junto as famílias as situações de violência postas e que tenham como objetivo as transformações das relações violentas. Atuações que se misturem as comunidades e aos territórios e que sejam potentes para fomentar transformações na realidade. Ressaltamos que essas ações perpassam a prática no SUAS e se mostram fundamentais para o trabalho com a violência infantojuvenil, compreendendo-a como um fenômeno histórico e social, fortemente relacionado as desigualdades e abuso de poder, e que em razão de sua complexidade requer ações articuladas e complementares entre profissões e políticas sociais.

Apostamos na potencialidade dessa pesquisa em colaborar com a análise das estruturas sociais e históricas que seguem violentando crianças e adolescentes, incluída a implicação da Psicologia nesse processo, visando contribuir para a construção de teorias, práticas e posicionamentos conscientes, reflexivos e críticos. Sabemos que há diferentes caminhos para trilhar e diversas possibilidades de investigação, mas gostaríamos de enfatizar aqui a importância de pesquisas que tomem por foco a formação do psicólogo para trabalhar com as questões de violência no campo das políticas públicas de Assistência Social.

Entendemos que se mostra urgente uma formação que prepare para a compreensão das configurações sociais e históricas que produziram as múltiplas formas de ser criança e adolescente no Brasil; que possam vislumbrar outras áreas de atuação nos currículos de graduação (além das tradicionais: saúde, trabalho e educação), fornecendo maior fundamentação teórica e metodológica para atuar nas políticas públicas, de modo que os psicólogos estejam mais fortalecidos para o enfrentamento dos desafios do SUAS; que a formação ultrapasse os modelos individualizantes e que abarquem um processo crítico e

reflexivo, discutindo a dimensão política na formação; e que possibilite o conhecimento acerca dos marcos legais das políticas públicas, da política de Assistência Social e da área da infância e adolescência.

Portanto, o encontro entre as práticas psicológicas, a Assistência Social e a infância/adolescência com direitos violados produzem diferentes possibilidades de atuação, sendo fundamental que os psicólogos problematizem seu fazer, estabelecendo diálogo com outras profissões e campos do conhecimento, com os documentos oficiais da política e com as próprias vivências práticas no cotidiano de trabalho, junto aos usuários e nos territórios.

Chego ao fim dessa dissertação ainda mais movida pelo meu trio estranhamento-frustração-desafio. Estranhamento diante da manutenção de muitas práticas psicológicas descontextualizadas e individualizantes que contribuem para a exclusão e criminalização de crianças, adolescentes e famílias; frustração diante de um contexto social de desmonte de políticas públicas, que emerge de um cenário político, econômico e social que produz narrativas de diminuição dos seus valores e efeitos, materializando-se em cortes e redução de financiamentos que colocam em risco a existência da política de Assistência Social; desafio para seguir a caminhada acreditando na potência da Psicologia, que aliada a outras profissões, somam junto a famílias e territórios, resistem as rupturas e dismantelamentos impostos e denunciam estruturas históricas que violentam pessoas e grupos, especialmente as que convivem com inúmeras violações ao longo da história de nosso país, como as crianças e os adolescentes. Assim, é preciso resistir, pois, tal como nos lembrou Mandela (2002), devemos isso às nossas crianças e adolescentes, “uma vida livre de violência e medo”.

REFERÊNCIAS

- Abreu, M. (2010). Meninas perdidas. In M. Del Priori (Org.), *História das crianças no Brasil* (7a ed., Cap. 11, pp. 273-298). São Paulo: Contexto.
- Agamben, G. (2005). O que é um dispositivo? (N. Valdati, Trad.). *Outra travessia*, 5, 9-16. Recuperado de <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/12576/11743>
- Alvim, D. M. (2012). Foucault e o primado das resistências. *Cadernos de Ética e Filosofia Política*, 1(20), 22-30. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/55955>
- Arantes, E. (2014). Prefácio. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas* (pp. 07-11). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (2015). As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo. In M. A. Azevedo, & V. N. Guerra (Orgs.), *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento* (7a ed., Cap. 15, pp. 241-362). São Paulo: Cortez.
- Ayres, L. S. M. (2001). Os especialistas e a instituição adoção no contexto das políticas públicas de proteção à criança e ao adolescente. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 19, pp. 249-253). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Bock, A. M. B. (2001). História da organização dos psicólogos e a concepção do fenômeno psicológico. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 02, pp. 25-33). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Bock, A. M. B., Furtado, O., & Teixeira, M. L. T. (1999). *Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia* (13a ed.). São Paulo, SP: Saraiva.
- Bock, A. M. B., & Gonçalves, M. G. M. (2020). A Psicologia no novo século: identidade profissional, compromisso social e políticas públicas. In E. J. M. Zaniani, & R. F. Borges (Orgs.), *Psicologia e políticas públicas: perspectivas e desafios para a formação e atuação*. (Cap. 01, pp. 21-44). Maringá: Eduem.
- Brambilla, B. B., & Avoglia, H. R. C. (2010). O Estatuto da criança e do adolescente e a atuação do psicólogo. *Psicólogo inFormação*, 14(14), 102-121. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1415-88092010000100007&lng=pt&nrm=iso
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2004). *Política Nacional de Assistência Social – PNAS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2005). *Norma Operacional Básica - NOB/SUAS*. Brasília, DF.

- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2006). *Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2009a). *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2009b). *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2011). *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012a). *Norma Operacional Básica - NOB/SUAS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012b). *Orientações Técnicas sobre o PAIF – volume 1: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2012c). *Orientações Técnicas sobre o PAIF – volume 2: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2016a). *Fundamentos Ético-Políticos e Rumos Teórico-Metodológicos para Fortalecer o Trabalho Social com Famílias na Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2016b). *Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (2016c). *Nota Técnica n.º 02/2016/ SNAS/MDS*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. (2016d). *Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (2018a). *Censo SUAS 2017: Análise dos componentes sistêmicos da Política Nacional de Assistência Social*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (2018b). *Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI*. Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (2018c). *A criança e sua família no contexto dos serviços socioassistenciais*. Brasília, DF.

- Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social. (2018d). *Proteção social no SUAS a indivíduos e famílias em situação de violência e outras violações de direitos: fortalecimento da rede socioassistencial*. Brasília, DF.
- Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. (2019). *Disque Direitos Humanos: Relatório 2018*. Brasília, DF.
- Chambouleyron, R. (2010). Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In M. Del Priori. (Org.), *História das crianças no Brasil* (7a ed., Cap. 5, pp. 126-163). São Paulo: Contexto.
- Chignola, S. (2014). Sobre o dispositivo: Foucault, Agamben, Deleuze (S. Dall Onder, Trad.). *Cadernos IHU ideias*, 214(12), 01-18. Recuperado de <http://www.ihu.unisinos.br/images/stories/cadernos/ideias/214cadernosihuideias.pdf>
- Conselho Federal de Serviço Social, & Conselho Federal de Psicologia. (2007). *Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social*. Brasília: CFP/CEFESS.
- Conselho Federal de Psicologia. (2007). *Referência técnica para atuação da(o) psicóloga(o) no CRAS/SUAS*. Brasília: CREPOP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2009). *Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias: referências para a atuação do psicólogo*. Brasília: CREPOP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2013). *Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS*. Brasília: CREPOP.
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. (1998). Brasília: Senado. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- Cordeiro, M. P. (2018). A psicologia no SUAS: uma revisão de literatura. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(3), 166-183. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-52672018000300012&lng=pt&nrm=iso
- Costa, A. C. P. (2012, julho). As políticas de proteção à infância e adolescência e a educação: reflexões a partir da década de 1920. *IV Congresso Internacional de Pedagogia Social*, São Paulo, SP, Brasil, 4. Recuperado de http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092012000100003&lng=en&nrm=iso
- Couto, B. R. (2014). O Sistema Único da Assistência Social – SUAS: na consolidação da Assistência Social enquanto política pública. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas* (pp. 41-55). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Cruz, L. R. (2006). (Des)Articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem. Santa Cruz do Sul: Edunisc.

- Cruz, L. R., Hillesheim, B., & Guareschi, N. M. F. (2005). Infância e políticas públicas: um olhar sobre as práticas psi. *Psicologia & Sociedade*, 17(3), 42-49.
- Cruz, L. R., & Guareschi, N. M. F. (2012). Articulação entre a Psicologia Social e as políticas públicas na Assistência Social. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social* (Cap. 1, pp. 15-34). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Cruz, L. R., & Guareschi, N. M. F. (2014). A constituição da Assistência Social como política pública: Interrogações à Psicologia. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas* (pp. 13-40). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Cruz, L. R., Guareschi, N. M. F., & Battistelli, B. M. (2019). Uma carta-apresentação. In L. R. Cruz, N. M. F. Guareschi, & B. M. Battistelli (Orgs.), *Psicologia e Assistência Social: Encontros possíveis no contemporâneo* (pp. 07-13). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Del Priori, M. (2010). O cotidiano da criança livre no Brasil entre a Colônia e o Império. In M. Del Priori (Org.), *História das crianças no Brasil* (7a ed., Cap. 3, 79-98). São Paulo: Contexto.
- Del Priori, M. (2012). A criança negra no Brasil. In A. M. Jacó-Vilela, & L. Sato (Orgs.), *Diálogos em psicologia social* [online] (Cap. 14, pp. 231-253). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Donzelot, J. (1980). *A Polícia das Famílias*. Rio de Janeiro: Graal Ed.
- Esch, C. F., & Jacó-Vilela, A. M. (2001). A regulamentação da profissão de Psicólogo e os currículos de formação psi. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 01, pp. 17-24). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Fanlo, L. G. (2011). ¿Qué es un dispositivo?: Foucault, Deleuze, Agamben. *A parte Rei: Revista de Filosofia*, 74, 01-08. Recuperado de <http://serbal.pntic.mec.es/~cmunoz11/fanlo74.pdf>
- Faraj, S. P., & Siqueira, A. C. (2012). O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. *Barbarói*, 37, 67-87. Recuperado de <https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2097>
- Ferrari, D. C. A. (2014). As políticas públicas e a situação da violência contra crianças e adolescentes. In D. C. A. Ferrari, R. P. Miyahara, & C. Sanches. (Orgs.), *A violação de direitos de crianças e adolescentes: perspectivas de enfrentamento* (Cap. 2, pp. 35-49). São Paulo: Summus.
- Ferreira, M. H. M., & Azambuja, M. R. F. (2011). Introdução. In M. R. F. Azambuja, & M. H. M. Ferreira e cols. (Orgs.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (pp. 17-21). Porto Alegre: Artmed.

- Filho, K. P., & Trisotto S. (2007). A Psicologia como disciplina da norma nos escritos de M. Foucault. *Revista Aulas*, 3, 01-14. Recuperado de <https://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/aulas/article/view/1943>
- Fin Motta, R., Gomes C. T., & Pizzinato, A. (2015). A psicologia nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): um panorama das publicações científicas brasileiras de 2004 a 2014. *Liberabit*, 21(2), 341-348. Recuperado de http://www.scielo.org.pe/scielo.php?pid=S1729-48272015000200016&script=sci_abstract
- Fischer, R. M. B. (2001). Foucault e a análise do discurso em educação. *Cadernos de Pesquisa*, (114), 197-223. doi: 10.1590/S0100-15742001000300009
- Florentino, B. R. B. (2014). Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. *Fractal, Revista de Psicologia*, 26(1), 59-70. doi: 10.1590/S1984-02922014000100006
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Editora Vozes. (Trabalho original publicado em 1975).
- Foucault, M. (2012). Estratégia, poder – saber; Omnes et Singulatin: Uma crítica da Razão Política. In: Ditos e Escritos - Estratégia Poder-Saber - Vol. 4. Rio de Janeiro: Forense Universitária. (Trabalho original publicado em 1994).
- Foucault, M. (2014). *A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970* (24ª ed., L. F. A. Sampaio, Trans.). São Paulo: Edições Loyola. (Trabalho original publicado em 1971).
- Foucault, M. (2017). *A arqueologia do saber: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970* (24ª ed., L. F. A. Sampaio, Trans.). São Paulo: Edições Loyola. (Trabalho original publicado em 1969).
- Foucault, M. (2018). *Microfísica do poder* (8ª ed., R. M. Machado, Trans.). Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra. (Trabalho original publicado em 1979).
- Freire, M. L., & Alberto, M. F. P. (2013). Centro de referência especializada de assistência social: suporte organizacional para atuação do psicólogo. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 16(2), 167-182. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-37172013000200003&lng=pt&nrm=iso
- Fuziwara, A. S., & Fávero, E. T. (2011). A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente. In M. R. F. Azambuja, & M. H. M. Ferreira e cols. (Orgs.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (Cap. 2, pp. 35-47). Porto Alegre: Artmed.
- Gandini Jr., A. (2007). Breves Considerações sobre o Atendimento da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor aos Adolescentes Infratores no Estado de São Paulo. *Revista Fafibe*, 3, 01-06. Recuperado de <https://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/11/19042010102903.pdf>

- Gomes, A. M., & Nascimento, M. L. (2003). Infância, adolescência e proteção: produção histórica e crítica do presente. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché Paradigmas: Histografia, psicologia, subjetividades* (Cap. 26, pp. 321-326). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Grabois, P. F. (2011). Resistência e revolução no pensamento de Michel Foucault: contracondutas, sublevações e lutas. *Cadernos De Ética E Filosofia Política*, 2(19), 7-27. Recuperado de <https://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/55736>
- Habigzang, & S. H. Koller e cols. (Orgs.), *Violência contra crianças e adolescentes: teoria, pesquisa e prática* (Cap. 20, pp. 266-278). Porto Alegre: Artmed.
- Hadler, O. H., & Guareschi, N. M. F. (2012). Highlander entre o SUAS, a Psicologia e os direitos humanos: novas interfaces de subjetivação. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social* (Cap. 11, pp. 176-194). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Huning, S. M., & Guareshi, N. M. F. (2014). Efeito Foucault: desacomodar a psicologia. In N. M. F. Guareschi, & S. M. Hüning ... [et al.]. (Orgs.). *Foucault e a Psicologia* (Cap. 05, pp. 159-182). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Junqueira, L. A. P. (2004). A gestão intersetorial das políticas sociais e o terceiro setor. *Saúde e Sociedade*, 13(1), 25-36. doi: 10.1590/S0104-12902004000100004
- Kripka, R. M. L., Scheller, M., & Bonotto, D. L. (2015). Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de investigaciones UNAD*, 14, 55-73. Recuperado de <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252>
- Lasta, L. L., Guareschi, N. M. F., & Cruz, L. R. (2012). A psicologia e os Centros de Referência em Assistência Social: Problematizações pertinentes. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social* (Cap. 3, pp. 52-65). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.* (1990). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm
- Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.* (1993). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm
- Lei n. 12.435, de 6 de julho de 2011.* (2011). Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112435.htm
- Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.* (2016). Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm

- Lobo, L. F. (2003). Higienismo e normalização da infância no Brasil. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché Paradigmas: Histografia, psicologia, subjetividades* (Cap. 25, pp. 291-320). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Lockmann, K. (2013). *A proliferação das políticas de assistência social na educação escolarizada: estratégias da governamentalidade neoliberal*. (Tese de doutorado). Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/79669>
- Lorencini, B. D. B., & Ferrari, D. C. A. (2014). A área da prevenção da violência contra crianças e adolescentes do Centro de Referência às Vítimas de Violência do Instituto Sedes Sapientiae. In D. C. A. Ferrari, R. P. Miyahara, & C. Sanches (Orgs.), *A violação de direitos de crianças e adolescentes: perspectivas de enfrentamento* (Cap. 9, pp. 183-200). São Paulo: Summus.
- Magalhães, B. L. B. (2001). A Psiquiatria Infantil no Engenho de Dentro: um pouco de história. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 10, pp. 161-168). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Mandela, N. (2002). Preâmbulo. In *Relatório mundial sobre violência e saúde* (eds. E. G. Krug, L. L. Dahlberg, J. A. Mercy, A. B. Zwi, & R. Lozano). Genebra: OMS. Recuperado de <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>
- Marcílio, M. L. (2019). *A história social da criança abandonada*. (3a ed.). São Paulo: Hucitec.
- Martins, C. F., & Brito, L. M. T. (2001). Resgatando a história da política de atendimento ao adolescente em conflito com a Lei no Brasil. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 18, pp. 243-248). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Martins, C. F., & Brito, L. M. T. (2003). A inserção do psicólogo no sistema de atendimento ao adolescente em conflito com a lei no Brasil. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché Paradigmas: Histografia, psicologia, subjetividades* (Cap. 31, pp. 370-377). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Melim, J. I. (2012). Trajetória da proteção social brasileira à infância e à adolescência nos marcos das relações sociais capitalistas. *Serv. Soc. & Saúde*, 11(2), 167-184. doi: 10.20396/sss.v11i2.8635161
- Monteiro, C. A., Monteiro, F. A., Souza, G. A., & Góes, W. L. (2015). *Direitos das crianças e dos adolescentes* (S. V. Camba [Org.], Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais - Flacso Brasil. Recuperado de <http://flacso.org.br/?publication=colecão-caravana-de-educacao-em-direitos-humanos-mulher>

- Moraes, M. (2003). A Psicologia como reflexão sobre as práticas humanas: da adaptação à errância. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 8(3), 535-539. doi: 10.1590/S1413-294X2003000300021
- Nascimento, M. L. (2001). História do trabalho comunitário em Psicologia. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché hoje: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 02, pp. 25-33). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Nascimento, M. L., Cunha, F. L., & Vicente, L. M. D. (2008). A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. *Revista Psicologia Política*, 7(14), 01-17. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2007000200006
- Nery, V. (2018). A Psicologia no SUAS: interdisciplinaridade nos cotidianos de trabalho. In M. P. Cordeiro, B. Svartman, & L. V. Souza (Orgs.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (Cap. 06, pp. 96-113). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Oliveira, M. M. (2007). Como fazer pesquisa qualitativa. Petrópolis: Ed. Vozes.
- Oliveira, L. A. (2001). O Laboratório de Biologia Infantil: discurso científico e assistência no Juízo de Menores. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 04, pp. 41-48). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Oliveira, I. F., & Costa, A. L. (2018). Psicologia e política social: história e debate. In M. P. Cordeiro, B. Svartman, & L. V. Souza (Orgs.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (Cap. 06, pp. 32-44). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Passetti, E. (2010). Crianças carentes e políticas públicas. In M. Del Priori (Org.), *História das crianças no Brasil* (7a ed., Cap. 13, pp. 328-420). São Paulo: Contexto.
- Pedersen, R. P., & Grossi, P. K. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In M. R. F. Azambuja, & M. H. M. Ferreira e cols. (Orgs.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (Cap. 1, pp. 25-34). Porto Alegre: Artmed.
- Pinheiro, L. S., & Fornari, V. L. (2011). O papel do psicólogo nos casos de violência contra a criança e o adolescente. In M. R. F. Azambuja, & M. H. M. Ferreira e cols. (Orgs.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (Cap. 22, pp. 298-317). Porto Alegre: Artmed.
- Pinto, K. P. (2001). “A criança é o homem de amanhã”: sobre a psicologia e a educação no primeiro governo Vargas. In A. M. Jacó-Vilela, A. C. Cerezzo, & H. B. C. Rodrigues (Orgs.), *Clio-Psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil* (Cap. 15, pp. 217-223). Rio de Janeiro: Relume Dumará: FAPERJ.
- Poletto, L. B. (2012, julho). A (des) qualificação da infância: A história do Brasil na assistência dos jovens. *Seminário ANPED SUL*, Caxias do Sul, RS, Brasil, 9.

- Recuperado de
<http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/%20paper/viewFile/1953/329>
- Reis, C., Giugliani, S., & Pasini, V. (2012). Conversando sobre a Psicologia e o Suas: potencialidades e desafios para a atuação profissional dos psicólogos na política de assistência social. In L. R. Cruz, & N. M. F. Guareschi (Orgs.), *O psicólogo e as políticas públicas de assistência social* (Cap. 9, pp. 149-166). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Rodrigues, M. N. S. R. (2017). Família: aspectos históricos-culturais. In M. N. S. Rodrigues (Org.), *Violência intrafamiliar: O abuso sexual contra Crianças e Adolescentes* (Cap. 1, pp. 31-62). Jundiaí: Paco Editorial.
- Romagnoli, R. C. (2012). O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. *ECOS*, 2(1), 120-132. Recuperado de
<http://www.periodicoshumanas.uff.br/ecos/article/view/683>
- Romagnoli, R. C., & Fadul, F. M. (2018). Apontamentos acerca da intersectorialidade no SUAS. In M. P. Cordeiro, B. Svartman, & L. V. Souza (Orgs.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (Cap. 05, pp. 81-95). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Santos, P. H. R. (2016). Psicologia e suas: problematizando a atuação da(o) psicóloga(o) no CRAS. *Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas*, 1(2), 147-165. Recuperado de <http://periodicos.pucminas.br/index.php/pretextos/article/view/13616>
- Saraiva, L. F. O. (2018). Em companhia de uma família: encontros, laços e um choro possível. In M. P. Cordeiro, B. Svartman, & L. V. Souza (Orgs.), *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas* (Cap. 13, pp. 209-224). São Paulo: Instituto de Psicologia.
- Scheinvar, E. (2006). A família como dispositivo de privatização do social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 8(1): 48-57. Recuperado de
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672006000100006
- Silva, G., & Machado, S. Jr., (2015). O discurso em Michel Foucault. *Revista Eletrônica História em Reflexão*, 8(16). Recuperado de
<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/3821>
- Souza, A. P. L., Amazarray, M. R., Poletto, M, & Koller, S. H. (2012). Juventude em cena: tecnologia social para a promoção da cidadania e enfrentamento à violência. In L. F. Habigzang, & S. H. Koller (Orgs.), *Violência contra crianças e adolescentes: Teoria, pesquisa e intervenção* (Cap. 20, pp266-278). Porto Alegre: Artmed.
- Souza, P. F., & Furlan, R. (2018). A questão do sujeito em Foucault. *Psicologia USP*, 29(3), 325-335. doi: 10.1590/0103-656420170057

- Tonon, A. S., & Suguihiro, V. L. T. (2014). O território e a intervenção profissional frente à violência enquanto uma expressão da questão social. *Serviço Social em Revista*, 17(1), 113-134. doi: 10.5433/1679-4842.2014v17n1p113
- Torossian, S. D., & Xavier, M, A, Z. (2012). Contar e brincar entre a dor e o prazer - Intervenção e política no campo da assistência social. In L. R. Cruz, & N. Guareschi (Orgs.). *O psicólogo e as políticas públicas de Assistência Social* (Cap. 13, pp. 205-227). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Vieira, M. S., Grossi, P. K., & Gasparotto, G. P. (2013). Os desafios do CREAS no enfrentamento das expressões da violência sexual contra crianças e adolescentes em Porto Alegre. *Sociedade em Debate*, 19(2), 132-151. Recuperado de <https://rle.ucpel.tche.br/rsd/article/view/956>
- Yamamoto, O. H., & Oliveira, I. F. (2010). Política Social e Psicologia: Uma trajetória de 25 anos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26 (n. especial), 9-24. doi: 10.1590/S0102-37722010000500002

ANEXOS

ANEXO A

Referências utilizadas na pesquisa bibliográfica – seção 5

2004

Cesca, T. B. (2004). O papel do psicólogo jurídico na violência intrafamiliar: possíveis articulações. *Psicologia & Sociedade*, 16(3), 41-46. doi: 10.1590/S0102-71822004000300006

2005

Azambuja, M. P. R. (2005). Violência doméstica: reflexões sobre o agir profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 25(1), 4-13. doi: 10.1590/S1414-98932005000100002

Dell'Aglio, D. D., Benetti, S. P. C., Deretti, L., D'Incao, D. B., & Leon, J. S. (2005). Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas. *Paidéia (Ribeirão Preto)*, 15(30), 119-129. doi: 10.1590/S0103-863X2005000100013

2006

Gomes, R., Minayo, M. C. S., Assis, S. G., Njaine, K., & Schenker, M. (2006). Êxitos e limites na prevenção da violência: estudo de caso de nove experiências brasileiras. *Ciência & Saúde Coletiva*, 11(Suppl), 1291-1302. doi: 10.1590/S1413-81232006000500018.

Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386. doi: 10.1590/S0102-79722006000300006

Lima, I. M. S. O., Alcântara, M. A. R., Almeida, K. V. D., & Alves, V. S. (2006). Experiências de violência intrafamiliar entre adolescentes em conflito com a lei. *Revista brasileira crescimento desenvolvimento humano*, 16(2), 16-24. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12822006000200003

Mascarenhas, L. B., Cardoso, F. L., Rocha, G., & Machado, M. N. M. (2006). Violência e medo permeando a exploração sexual de crianças e adolescentes. *Psicologia em Revista*, 12(20), 193-213. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1677-11682006000200007&lng=en&nrm=is&tlng=pt

Petersen, C. S., & Koller, S. H. (2006). Avaliação psicológica em crianças e adolescentes em situação de risco. *Avaliação Psicológica*, 5(1), 55-66. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-04712006000100007&script=sci_abstract

Vasconcelos, A. C. & Souza, M. B. (2006). As noções de educação e disciplina em pais que agridem seus filhos. *PSICO*, 37(1), pp. 15-22. Recuperado de <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=ADOLEC&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=482300&indexSearch=ID>

2007

- Costa, L. F., Penso, M. A., Rufini, B. R., Mendes, J. A. A., & Borba, N. F. (2007). Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 59(2), 245-255. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672007000200013
- Machado, M. N. M., & Silva, J. C. C. (2007). Impasses na prevenção de exploração sexual: as imagens do trabalho infantil. *Aletheia*, (25), 49-65. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-03942007000100005
- Priuli, R. M. A., & Moraes, M. S. (2007). Adolescentes em conflito com a lei. *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(5), 1185-1192. doi: 10.1590/S1413-81232007000500015.
- Romaro, R. A., & Capitão, C. G. (2007). A violência doméstica contra crianças e adolescentes. *Psicologia para América Latina*, (9). Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1870-350X2007000100002&lng=pt&nrm=iso

ANEXO B

Referências utilizadas na pesquisa bibliográfica – Seção 6

2008

Alberto, M. F. P., Almeida, D. R., Dória, L. C., Guedes, P. C., Sousa, T. R., & França, W. L. P. (2008). O papel do psicólogo e das entidades junto a crianças e adolescentes em situação de risco. *Psicologia: ciência e profissão*, 28(3), 558-573. doi: 10.1590/S1414-98932008000300010

2010

Cantelmo, C. A., Matta, K. W, Fortunato, L., & Paiva, K. L. (2010). Vitimização secundária: O irmão testemunha o abuso sexual da irmã. *Boletim de Psicologia*, 60(132), 15-28. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0006-59432010000100003&lng=es&nrm=is

Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 15(2), 129-136. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/psi-51395>

Neves, A. S., Castro, G. B., Hayeck, C. M., & Cury, D. G. (2010). Abuso sexual contra a criança e o adolescente: reflexões interdisciplinares. *Temas em Psicologia*, 18(1), 99-111. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1413-389X2010000100009&lng=pt&nrm=i

2011

Almeida, B. P., Goto, T. A.(2011). Intervenção e cuidado com crianças e adolescentes vitimizadas: atuação do psicólogo no Programa Sentinela (CREAS) em Poços de Caldas (MG). *Mudanças*, 19(1/2), 89-98. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/psi-52842>

Cantelmo, C. A., Cavalcante, T. P., & Costa, L. F. (2011). A menina mãe: incesto e maternidade. *Fractal: Revista de Psicologia*, 23(1), 137-154. doi: 10.1590/S1984-02922011000100010

2012

Alberto, M. F. P., Silva, A. C. S, Gomes, V. C., Santana, R. V. M., & Soares, À. M. (2012a). Os agentes sociais da rede de proteção e atendimento no enfrentamento da exploração sexual comercial. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(1),130-138. doi: 10.1590/S0102-79722012000100016

Alberto, M. F. P., Borges, R. S., Pessoa, M. C. B., Sousa, J. M. L., Araújo, P. F. M., Vaz, R. O. F., . . . Mendes, L. J. A. (2012b). Programa de erradicação do trabalho infantil: ações extensionistas e protagonismo. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 32(2), 516-531. doi: 10.1590/S1414-98932012000200018

Albuquerque, B. M., Garcia, N. M., & Yunes, M. A. M. (2012). Um estudo sobre percepções de profissionais de um serviço de atendimento às vítimas de violência e exploração sexual. *Aletheia*, (37), 73-90. Recuperado de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942012000100006

Branco, M. A. O., & Tomanik, E. A. (2012). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento. *Psicologia & Sociedade*, 24(2), 402-411. doi: 10.1590/S0102-71822012000200018

Faraj, S. P., Siqueira, A. C. (2012) O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do CREAS. *Barbarói*, 2(37), 67-87. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/psi-56039>

Rossetti-Ferreira, M. C., Almeida, I. G., Costa, N. R. A., Guimarães, L. A., Mariano, F. N., Teixeira, S. C. P. & Serrano, S. A. (2012). Acolhimento de crianças e adolescentes em situações de abandono, violência e rupturas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(2), 390-399. doi: 10.1590/S0102-79722012000200021

2013

Benelli, S. J. (2013). Apontamentos sobre as práticas psicológicas desenvolvidas nas entidades assistenciais que atendem a crianças e adolescentes pobres. *Revista de Psicologia da UNESP*, 12(2), 1-30. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1984-90442013000200001&script=sci_abstract&lng=pt

Benelli, S. J., & Costa-Rosa, A. (2013). Dispositivos institucionais filantrópicos e socioeducativos de atenção à infância na assistência social. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 30(2), 283-301. doi: 10.1590/S0103-166X2013000200015

Borges, J. L., & Zingler, V. T. (2013). Fatores de risco e de proteção em adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia em Estudo*, 18(3), 453-463. doi: 10.1590/S1413-73722013000300007

Espindola, G. A., Batista, V. (2013). Abuso sexual infanto-juvenil: a atuação do programa sentinela na cidade de Blumenau/SC. *Psicologia: Ciência e Profissão*. 33(3), 596-611. doi: 10.1590/S1414-98932013000300007

Freire, M. L., & Alberto, M. F. P. (2013). Centro de Referência Especializada de Assistência Social: suporte organizacional para atuação do psicólogo. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, 16(2), 167-182. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1516-37172013000200003&lng=pt&nrm=iso

Silva, R. B., & Cezar, P. C. N. (2013). Atuação do psicólogo no CREAS em municípios de pequeno porte. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, 4(1), 99-109. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2236-64072013000100007&lng=pt&nrm=iso

2014

Carlos, D. M., Ferriani, M. G. C., Esteves, M. R., Silva, L. M. P. & Scatena, L. (2014). O apoio social sob a ótica de adolescentes vítimas de violência doméstica. *Revista da*

Escola de Enfermagem da USP, 48(4), 610-617. doi: 10.1590/S0080-623420140000400006

Deslandes, S. F., Mendes, C. H. F., & Luz, E. S. (2014). Análise de desempenho de sistema de indicadores para o enfrentamento da violência intrafamiliar e exploração sexual de crianças e adolescentes. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(3), 865-874. doi: 10.1590/1413-81232014193.06012013

Florentino, B. R. B. (2014). Abuso sexual, crianças e adolescentes: reflexões para o psicólogo que trabalha no CREAS. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26(1), 59-70. doi: 10.1590/S1984-02922014000100006

Rena, A. C. C. B., Romagnoli, R. C., & Lima, N. L. (2014). Maternidade e feminilidade: um estudo da subjetividade de mães negligentes na Assistência Social. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, 17(4), 845-857. doi: 10.1590/1415-4714.2014v17n4p845.3

Ribeiro, A. B., Paiva, I. L., Seixas, P. S., & Oliveira, I. M. F. F. (2014). Desafios da atuação dos psicólogos nos CREAS do Rio Grande do Norte. *Fractal: Revista de Psicologia*, 26(2), 461-478. doi: 10.1590/1984-0292/421

Souza C. R. A., & Coelho D. M. (2014). Ideais e perversidades em jogo nas Políticas Públicas de Assistência Social: uma leitura psicanalítica dos valores e práticas. *Tempo Psicanalítico*, 46(2), 253-269. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0101-48382014000200005&lng=pt&nrm=iso

2015

Deslandes, S., Mendes, C. H. F., & Pinto, L. W. (2015). Proposição de um índice do enfrentamento governamental à violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. *Cadernos de Saúde Pública*, 31(8), 1709-1720. doi: 10.1590/0102-311X00086714

Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2015). Psicoterapia para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual no Sistema Público: Panorama e Alternativas de Atendimento. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(1), 182-198. doi: 10.1590/1982-3703000202014.

Hildebrand, N. A., Celeri, E. H. R. V., Morcillo, A. M., & Zanolli, M. L. (2015). Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 28(2), 213-221. doi: 10.1590/1678-7153.201528201

Macêdo, O. J., Pessoa, M. C. B., & Alberto, M. F. P. (2015). Atuação dos Profissionais de Psicologia Junto à Infância e à Adolescência nas Políticas Públicas de Assistência Social. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 35(3), 916-931. doi: 10.1590/1982-3703000922014

Macerata, I. M., & Passos, E. (2015). Intervenção com jovens em situação de rua: problematizando cuidado e controle. *Psicologia & Sociedade*, 27(3), 537-547. doi: 10.1590/1807-03102015v27n3p537

Pinto Junior, A. A., Cassepp-Borges, V., & Santos, J. G. (2015). Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Cadernos Saúde Coletiva*, 23(2), 124-131. doi: 10.1590/1414-462X201500020062

Yamada, L. T., Garcia, J., & Uziel, A. P. (2015). Violência sexual contra crianças e adolescentes: a psicologia e o estado penal. *Psicologia em Estudo*, 20(2), 177-188. Recuperado de <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-786219>

2016

Barbosa, V. M. C., Antunes, M. C., & Padilha, M. G. S. (2016). A reinserção familiar de crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar em acolhimento institucional por medida de proteção: o abuso sexual em foco. *Boletim - Academia Paulista de Psicologia*, 36(91), 286-309. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1415-711X2016000200004

Campos J. L. (2016). Criança vítima de violência sexual: recortes de um caso atendido na Abordagem Centrada na Pessoa. *Psicólogo Informação*, 20, 25-47. doi: 10.15603/2176-0969/pi.v20n20p25-47.

Faraj, S. P., Siqueira, A. C., & Arpini, D. M. (2016). O atendimento psicológico no Centro de Referência Especializado da Assistência Social e a visão de operadores do direito e conselheiros tutelares. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 33(4), 757-766. doi: 10.1590/1982-02752016000400018

Lima, J. A., & Alberto, M. F. P. (2016). Urgências psicológicas no cuidado às mães em casos de abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 21(3), 337-347. doi: 10.5935/1678-4669.20160032

Marra, M. M., & Costa, L. F. (2016). Caracterização do abuso sexual em clientela do CREAS. *Revista Subjetividades*, 16(2), 105-116. doi: 10.5020/23590777.16.2.105-116

2017

Alves, R. B., Silva, R. D. M., Menandro, M. C. S., & Trindade, Z. A. (2017). Representações sociais de violência para profissionais da assistência social. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 69(3), 66-82. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-52672017000300006&lng=pt&nrm=iso

Vorsatz, I., & Silva, M. E. A. (2017). A demanda de reparação -: a vítima como figura emblemática na contemporaneidade. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 17(2), 674-692. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812017000200014&lng=pt&tlng=pt

2018

Coutinho, M. M. L., Morais, N. A. (2018). O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. *Estudos e Pesquisa em Psicologia*, 18(1), 93-113. Recuperado de

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1808-42812018000100006&lng=pt&nrm=iso

- Crestani, V., & Rocha, K. B. (2018). Risco, vulnerabilidade e o confinamento da infância pobre. *Psicologia & Sociedade*, 30, 1-11. doi: 10.1590/1807-0310/2018v30177502
- Lima, F. C., & Schneider, D. R. (2018). Características da Atuação do Psicólogo na Proteção Social Especial em Santa Catarina. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(2), 347-362. doi: 10.1590/1982-3703001402017
- Macêdo, O. J. V., & Alberto, M. F. P. (2018). Psicologia e direitos das crianças e dos adolescentes na assistência social. *Revista Subjetividades*, 18(3), 90-103. doi: 10.5020/23590777.RS.V18I3.6362
- Rodrigues, L., & Guareschi, N. M. F. (2018). Da casa destelhada ao amor materno: um estudo sobre a performance do vínculo na Política de Assistência Social. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 23(4), 381-391. doi: 10.22491/1678-4669.20180036
- Rossato, L., Santeiro, T. V., Barroso, S. M., & Scorsolini-Comin, F. (2018). Perfil de atendimentos psicológicos em contextos de violência sexual infantojuvenil: revisão integrativa da literatura. *Contextos Clínicos*, 11(3), 297-09. doi: 10.4013/ctc.2018.113.02
- Silva, J. B., Vasconcellos, P. A., & Figueiredo, V. C. N. (2018). Trabalho e sofrimento: desafios da saúde mental de profissionais da assistência social. *Psicologia em Estudo*, 23, 1-11. doi: 10.4025/psicoestud.v23.e39108
- Warpechowski, M. B., & Conti, L. (2018). Adolescer em contextos de vulnerabilidade e exclusão social. *Estilos da Clínica*, 23(2), 322-343. doi: 10.11606/issn.1981-1624.v23i2p322-343

2019

- Paiva, I. L., Moreira, T. A. S., & Lima, A. M. (2019). Acolhimento Institucional: famílias de origem e a reinstitucionalização. *Revista Direito e Práxis*, 10(2), 1405-1429. doi: 10.1590/2179-8966/2019/40414
- Silva, A. J. N., Costa, R. R., & Nascimento, A. M. R. (2019). As implicações dos contextos de vulnerabilidade social no desenvolvimento infantojuvenil: da família à assistência social. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 14(2), 1-17. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1809-89082019000200007&lng=pt&nrm=iso